BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 51 - 17 de dezembro de 2015

REITORIA

PROF. ROBERTO LEHER
Reitor

PROFª DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO
Vice-Reitora

AGNALDO FERNANDES SILVA
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROF. IVAN DA COSTA MARQUES
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

REGINA MARIA MACEDO COSTA DANTAS
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

Profª MARIA MELLO DE MALTA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

IVAN FERREIRA CARMO
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA
Prefeito

MÁRCIO ESCOBAR CONFORTE
Escritório Técnico da Universidade

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações-nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: dgdi_publicacoes@sg6.ufrj.br. Tel 3938-1613

BUFRJ nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 49-2015	3 de dezembro de 2015	30 de novembro de 2015
Boletim UFRJ nº 50-2015	10 de dezembro de 2015	7 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 51-2015	17 de dezembro de 2015	14 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 52-2015	24 de dezembro de 2015	21 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 53-2015	31 de dezembro de 2015	28 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 01-2016	7 de janeiro de 2016	4 de janeiro de 2016
Boletim UFRJ nº 02-2016	14 de janeiro de 2016	11 de janeiro de 2016

ATOS DO REITOR

DESPACHOS DO REITOR

Em 08 de dezembro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

FLAVIA NARDES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3486183, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, nesta Universidade, de 09/12/2015 a 15/12/2015, para Participar do "Encontro Euro-Latino-Americano de Miologia" - Lima - Peru - com ônus limitado. Processo nº 23079.054386/2015-56

ANA PAULA COSTA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 2067747, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito, nesta Universidade, de 09/12/2015 a 11/12/2015, para Colóquio - Santiago - Chile - com ônus limitado. Processo nº 23079.052569/2015-37

RAMON ROMANKEVICIUS COSTA, Matrícula SIAPE nº 6365741, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 10/12/2015 a 22/12/2015, para Participar da "54ª Conferência IEEE sobre Decisão e Controle" - Osaka - Japão - com ônus CNPq. Processo nº 23079.054960/2015-76

Em 09 de dezembro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

KATRIN GRIT GELFERT, Matrícula SIAPE nº 1770727, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 15/12/2015 a 20/12/2015, para Participar de visita científica no "Instituto Max Planck da Física de Sistemas Complexos" - Dresden - Alemanha - com ônus limitado. Processo nº 23079.051623/2015-27

RAQUEL SILVA PEIXOTO, Matrícula SIAPE nº 2695645, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Microbiologia, nesta Universidade, de 15/12/2015 a 20/12/2015, para Participar de visita técnica e reunião sobre projeto de colaboração "Microbiana de Corais", na "Southeastern University" - Dania Beach - EUA - com ônus limitado. Processo nº 23079.051072/2015-00

ALEXANDRE SOARES ROSADO, Matrícula SIAPE nº 1285245, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Microbiologia, nesta Universidade, de 15/12/2015 a 20/12/2015, para Participar de visita técnica e reunião sobre projeto de colaboração "Microbiana de Corais", na "Southeastern University" - Dania Beach - EUA - com ônus limitado. Processo nº 23079.051067/2015-99

OTTO CARLOS MUNIZ BANDEIRA DUARTE, Matrícula SIAPE 6373111, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade,

de 16/12/2015 a 10/01/2016, para Participar de projeto de cooperação científica "CAPES Cofecub/CroMo/SLAN" - Paris - França - com ônus FAPERJ. Processo nº 23079.052175/2015-89

OLIVIA MARIA GOMES DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 2220969, Professor do Magistério Superior, lotado no Museu Nacional, nesta Universidade, de 17/12/2015 a 20/12/2015, para Participar da "International Academic Meeting/ Workshop on Social Inequalities in the Atlantic Space" - Hannover - Alemanha - com ônus CNPq. Processo nº 23079.048198/2015-99

NADGE NAIRA ALVARES BREIDE, Matrícula SIAPE nº 1172427, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Música, nesta Universidade, de 18/12/2015 a 20/12/2015, para Participar do júri do Concurso Nacional de Piano "Cidade de Gaia", na Academia de Música Vilar do Paraíso - Vilar do Paraíso - Portugal - com ônus limitado. Processo nº 23079.052690/2015-69

Em 11 de dezembro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

ALESSANDRO JACOUD PEIXOTO, Matrícula SIAPE nº 2491738, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 12/12/2015 a 18/12/2015, para Participar de conferência internacional "54th Conference on Decision and Control (CDC2015)", no IEEE - Osaka - Japão - com ônus CNPq. Processo nº 23079.054326/2015-33

PORTARIA Nº 8502, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 01 de Julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2015 e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.048849/2014-60,

Resolve autorizar a Cessão por Colaboração Técnica do(a) servidor GISLAINE BRUM MARTINEZ ALVES, Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1969184, para atuar no Projeto Desenvolvimento do Estilo UFRGS/ABNT para apresentação de Trabalhos Acadêmicos e na produção de artigos da Escola de Administração da UFRGS no(a) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pelo período de 04(quatro) anos, a contar da data da publicação desta portaria, conforme disposto no Artigo 26-A, Parágrafo Único, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 8503, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 01 de Julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2015 e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.024600/2015-40,

Resolve autorizar a Cessão por Colaboração Técnica do(a) servidor HUGO CESAR MARTINS COUTINHO, Motorista, Matrícula SIAPE nº 0363821, para atuar no Projeto Estruturação do setor de transporte e logística no(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, pelo período de 02(dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria, conforme disposto no Artigo 26-A, Parágrafo Único, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 9175, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e competência, e de acordo com o que dispõe o artigo 20 da Lei 8.112/90 e seus parágrafos,

Resolve tornar público o resultado do Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos, conforme planilha em anexo.

Os Servidores aprovados no Estágio Probatório passam a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no Artigo nº 21 da Lei nº 8.112/90.

Ver anexo a partir da página 47.

PORTARIA Nº 9451, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria n0 188/MEC de 06 de março de 1995, resolve autorizar o afastamento no país, do seguinte servidor:

JAQUELINE TERESINHA FERREIRA, matricula SIAPE 2713993, Professor Adjunto, lotado no IESC, nesta Universidade, de 01/01/2016 a 01/08/2016, para Continuar realizando pós-doutorado após período de estágio sênior em etapa no exterior - com ônus CAPES (Processo nº 23079.019773/2015-46).

PORTARIA Nº 9508, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Decretos de 1º de julho de 2015, publicado no DOU 124 de 02 de julho de 2015 e amparada no art. 37, *caput* da Constituição Federal combinados com arts. 143 e 145, inciso III , além do Capítulo III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23079. 029712/2015-97,

Resolve aplicar da penalidade de suspensão a ANGELO MAIA CISTER, Matrícula SIAPE nº 0765392, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lotado e localizado no Departamento de Administração Facc/CCJE, em virtude da infração disciplinar prevista no item IX do art. 117 da Lei nº 8112/90, conforme previsão legal do art. 129 e 130, da Lei nº 8112/90.

PORTARIA Nº 9509, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 01 de Julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2015 e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.054428/2015-01,

Resolve autorizar a Cessão de servidor ESTHER DWECK, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape 1573140, para exercer o cargo de Subchefe de Articulação e Monitoramento do(a) Presidência da República, enquanto durar a Função Gratificada, com ônus para o órgão cedente, conforme disposto no Artigo 93, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei nº 8.270 de 17/12/1991 e no Artigo 2º do Decreto nº4.050, de 12 de dezembro de 2001.

PORTARIA Nº 9565, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria n0 188/MEC de 06 de março de 1995, resolve autorizar o afastamento no país, do seguinte servidor:

ANITA HANDFAS, matricula SIAPE 1487637, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação, nesta Universidade, de 01/03/2016 a 28/02/2017, para realizar estudos de pós-doutorado na Faculdade de Educaçõ da Universidade de São Paulo – com ônus limitado. Processo nº 23079.037093/2015-12

PORTARIA Nº 9573, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 01 de Julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2015 e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.054428/2015-01,

Resolve retificar a Portaria nº 9509 de 11-12-15, publicada no DOU 238 de 14-12-15, que trata da Cessão de servidor ESTHER DWECK, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1573140. Onde se lê: *Subchefe de Articulação e Monitoramento*, Leia-se *Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais*.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SESSÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro aprova moção de repúdio ao processo de impeachment instaurado em face da Presidente da República no âmbito da Câmara dos Deputados.

A história da UFRJ está associada à história de luta contra todas as formas de opressão e pela efetiva implantação do estado de direito no Brasil.

A genealogia democrática de nossa instituição de ensino superior a transformou em alvo da truculência autoritária nos períodos de ditadura civil-militar que nos afligiram no século passado. Nem por essa razão, docentes, discentes e membros do corpo técnico omitiram-se em momentos críticos e não o farão agora, quando a institucionalidade democrática encontra-se novamente sob tensão.

Com efeito, instaurou-se na Câmara dos Deputados processo de impeachment da Presidente da República ao arrepio das regras constitucionais e legais, em um contexto de pressão determinados setores políticos. Derrotados no último escrutínio, estes grupos buscam a "flexibilização do presidencialismo" por meio da "flexibilização dos mecanismos do processo político".

Nas democracias contemporâneas não se advoga a irresponsabilidade dos dirigentes, tampouco a da Presidente da República. Não se admite, todavia, que mandatos presidenciais sejam revogados com base em juízos de conveniência, agrado ou desagrado relativamente à gestão da coisa pública.

Como sublinham os cientistas políticos, no quadro do presidencialismo "a má gestão dos dirigentes políticos tem uma clara consequência que se concretiza no custo eleitoral de suas decisões e gestões no exercício da função governativa". E "má gestão", nas democracias, sempre será uma questão de ponto de vista ou juízo de conveniência.

As pressões pela "flexibilização dos mandatos presidenciais" via ampliação das hipóteses de impeachment , para abranger situações não enquadráveis, taxativamente, no art. 85 da Constituição como crime de responsabilidade, como é o caso, reconhecido sobejamente por constitucionalistas, penalistas e tributaristas, atentam contra o significado da proteção constitucional ao voto direto, secreto, universal e periódico.

Trata-se de recurso inconstitucional, que no Brasil ganha contornos mais delicados dada a frequência com que se observam "atitudes ambivalentes perante a democracia".

Por isso, o Conselho Universitário da UFRJ sente-se no dever de manifestar em NOTA PÚBLICA seu repúdio à iniciativa de instauração do processo de impeachment, que atenta contra os princípios basilares da democracia, e espera que a Câmara dos Deputados sepulte, liminarmente, a iniciativa afrontosa à vontade política da maioria dos brasileiros, manifestada de maneira inequívoca na última eleição presidencial.

Por fim, decide ainda este Órgãos pela divulgação desta nota a toda a comunidade acadêmica da UFRJ, por meio eletrônico, para ciência de seu teor, e seu encaminhamento à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, bem como pela mais ampla divulgação, que as circunstâncias políticas delicadas estão a recomendar.

A Universidade Federal do Rio de Janeiro diz NÃO a quaisquer tentativas de usurpar o poder que, em última instância, pertence ao povo brasileiro e deve ser exercido apenas pelos mandatários legitimamente eleitos.

ORDEM DO DIA

1 - Proc. 23079.047583/2015-19 - COPPETEC
Renovação do credenciamento da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos-COPPETEC como fundação de apoio à UFRJ, com base no Relatório Anual de Gestão e na Avaliação de Desempenho da referida Fundação.
O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, a renovação do credenciamento da Fundação COPPETEC, com base no parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento, do seguinte teor: "Trata o presente processo da solicitação da renovação do credenciamento da Fundação COPPETEC, junto ao MEC/MCTI. O processo apresenta relatório anual de gestão com informações de desempenho da referida Fundação com base nos indicadores e parâmetros que demonstram os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos. O presente relatório contém no anexo 1 o relatório anual de gestão 2014, para fins de atendimento ao disposto na resolução do CONSUNI nº 02/2006, assim como no Estatuto da Fundação COPPETEC. Contém ainda dados do desempenho da Fundação, no período 2003 a 2014 utilizando indicadores contábeis; no período de 2007 a 2014, dados de receita geral dos projetos, distribuições percentual por tipo de receita, valores de projetos e quantidade de projetos. Além disso, podem ser encontrados os indicadores de desempenho referentes à contribuição da Fundação à pesquisa tecnológica e ao desenvolvimento institucional das Unidades Acadêmicas apoiadas na UFRJ. Esses indicadores são: 1) recursos captados; 2) projetos contratados; 3) infraestrutura física de pesquisa; 4) bolsas de iniciação científica e pós-graduação; 5) equipamentos nacionais e internacionais importados; 6) operações financeiras; 7) repasse de recursos à UFRJ; 8) empresas residentes nas Incubadoras; 9) índice da força de trabalho; e 10) estagiários. Com base na análise da documentação apresentada, os resultados da gestão são satisfatórios no ano de 2014, assim como a avaliação de desempenho no período apresentado. Sendo assim, somos favoráveis à renovação do credenciamento da Fundação COPPETEC, junto ao MEC/MCTI, e recomendamos ao CONSUNI a sua aprovação."

2 - Proc. 23079.053969/2015-60 - UFRJ
Proposta apresentada pela Comissão da Memória e Verdade/UFRJ de revisão e revogação da decisão tomada pelo Conselho Universitário em sessão de 31 de agosto de 1972 e a consequente anulação da concessão do título de Doutor Honoris Causa ao General Emilio Garrastazu Médici.
O Conselho Universitário, após ampla discussão, aprovou, por unanimidade e aclamação, a revogação da decisão tomada em 31 de agosto de 1972 e a consequente anulação da concessão do título, com base no parecer favorável da Comissão de Ensino e Títulos, do seguinte teor: "Do Objeto. Trata-se de pedido de anulação da decisão do Conselho Universitário, datada de 31 de agosto de 1972, que outorgou o título de doutor honoris causa ao General Médici, que ocupou a Presidência do Brasil no período de 1969 a 1974. O argumento do direito à memoria e à verdade histórica organiza o arrazoado aprovado no âmbito da Comissão da Memória e Verdade da UFRJ, que insta o Conselho Universitário para rever e revogar a decisão tomada em 1972 "... com vistas à reparação moral dos estudantes e professores da UFRJ torturados, mortos e desaparecidos e como resgate da dignidade acadêmica do Conselho Universitário" (p.8 da Proposta de Revogação). Da Análise. A Comissão da Memória e Verdade da UFRJ foi criada através da Portaria 4.966, de 02 de maio de 2013, com o objetivo de "investigar os excessos cometidos contra professores, estudantes, funcionários e servidores da universidade entre os anos de 1946 e 1988". Coube à Comissão a coordenação das ações e atividades relacionadas à promoção do Ano da Memória e Verdade da UFRJ, que se estendeu pelo período de 1° de abril de 2014 a 1° de abril de 2015, nos termos da Resolução 03/2014, do Conselho Universitário. O trabalho de levantamento e investigação de documentos e relatos sobre o regime militar e sua relação com a UFRJ foi dinamizado pela cooperação com a Comissão Nacional da Verdade, a Comissão Estadual da Verdade e a Comissão da Anistia. Uma das suas atribuições é a de "recomendar propostas de reparação aos atingidos", iniciativa realizada pelas Comissões congêneres, tendo em vista medidas que restaurem, revejam e anulem decisões que afrontem e contrariem os direitos humanos e a UFRJ. Para tanto apresenta uma lista de vinte e seis estudantes ou professores da UFRJ que foram assassinados ou desapareceram no período em que o General Médici governou o país, conforme dados coligidos pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos. Nesta lista comparecem vinte homens e seis mulheres de variadas unidades acadêmicas e Centros Universitários de diferentes áreas, que perderam a vida em razão do seu engajamento político na transformação da sociedade. Ousaram defender a democracia e cidadania reagindo contra o arbítrio do governo militar e foram combatidos com expulsão da universidade, por meio de medidas internas, já em 1964 e depois enquadrados em legislação arbitrária que proibia e criminalizava manifestação política, já em 1969. A partir de 1964 e depois quando foi indicado por uma junta militar para governar a República Federativa do Brasil, de 1969 a 1974, o General Médici foi artífice e executor do terrorismo de Estado, em que as forças armadas violaram todos os princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, da qual o Brasil é signatário. Do Parecer. A UFRJ, com base no Art.6° do Estatuto, tem como objetivo geral a educação integral do estudante, o que se realiza por meio da indissociabilidade das atividades de ensino, da pesquisa e da extensão nos diferentes níveis da educação básica e do ensino superior de graduação e de pós-graduação. A função social da universidade pública, gratuita e laica deve estar atenta para o avanço da ciência e da cultura, para a universalização da cidadania e à consolidação da democracia no Brasil. Cabe ressaltar o protagonismo da universidade brasileira no estudo do período, em especial a Comissão da Memória e Verdade da UFRJ, que propõe ao Conselho Universitário uma medida inédita de reparação moral, na data de aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. As conquistas no campo dos Direitos Humanos ocorridas no Brasil nas últimas décadas têm sofrido vigorosos abalos e retrocessos com uma ofensiva conservadora que viola direitos. A criminalização da pobreza e dos movimentos sociais reivindicatórios são exemplos de uma ética e estética sedimentada no arbítrio da militarização da segurança pública. O retrocesso no campo dos direitos econômicos, sociais e culturais, em especial nas áreas da saúde e da educação, é emblemático do esquecimento da política em detrimento de uma tecnocracia divorciada de projetos de sociedade e projeto de nação, o que pode alimentar o fascismo. A memória clandestina é inaudível conquanto memória coletiva subterrânea (Pollack,1989) e deve ser transmitida para que as gerações futuras possam restaurar o sentido que a memória oficial cultivou. A credibilidade da memória oficial tem fortes resquícios na ideia de um presente contínuo, despojado de perspectiva futura, tão bem representada na figura do anjo da história, utilizada por Benjamin (1993) ao pensar sobre o progresso, "os olhos escancarados, sua boca dilatada, suas asas abertas. (...). Seu rosto está dirigido para o passado", isto é imerso no presente, no cotidiano, e se preparando para encarar o futuro de modo inverso e reativo. A reparação moral recomendada se impõe como medida que terá como alvo o resgate da dignidade do Conselho Universitário. Por todo o exposto, e considerando o inciso XXI do Art. 6° do Regimento do Conselho Universitário, que dispõe sobre a deliberação de quaisquer medidas em benefício da Universidade, respeitados o Estatuto e o Regimento, a Comissão de Ensino e Títulos saúda a iniciativa da Comissão da Memória e da Verdade da UFRJ e recomenda vivamente a revogação do ato que concedeu o título de doutor honoris causa ao General Emílio Garrastazu Médici, em nome da reparação moral aos direta e indiretamente atingidos pelo estado de exceção e arbítrio organizado no terrorismo de Estado daquele período, destacando-se a restauração do sentido honorífico aos títulos concedidos pelo Conselho Universitário."

CAMPUS MACAÉ

PORTARIA Nº 9452, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 390, de 16 de novembro de 2015, publicado no D.O.U. nº 219, em 17 de novembro de 2015 divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Curso: Nutrição
Setor: Nutrição Básica e Dietética
1º - Daniela de Barro Mucci

PORTARIA Nº 9512, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 390, de 16 de novembro de 2015, publicado no D.O.U. nº 219, em 17 de novembro de 2015 divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Curso: Nutrição
Setor: Nutrição Materno Infantil/Estágiio Supervisionado
1º - Nathália ferreira Antunes de Almeida

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE MACAÉ

PORTARIA Nº 9518, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Núcleo em Ecologia e Desenvolvimento Socioambiental de Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rodrigo Nunes da Fonseca, nomeado pela Portaria nº 9.083 de 01/10/2014, publicada no DOU nº 190, Seção 2, de 02/10/2014, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 8047, de 04 de novembro de 2015, que designou os servidores estáveis MARIO SÉRGIO SCHULTZ, Professor Adjunto, SIAPE nº 1481844; RODRIGO LEMES MARTINS, Professor Adjunto, SIAPE nº 1736749; MÔNICA CRISTINA PIMENTEL, Assistente em Administração, SIAPE nº 1765441; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar furto de um datashow, ocorrido nas instalações do NUPEM.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPUS XERÉM

PORTARIA Nº 9415, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora Pro Tempore do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora RAQUEL MORAES SOARES, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, referente ao Edital nº 417, de 19 de novembro de 2015, publicado no D.O.U. nº 222 seção 3 de 20 de novembro de 2015, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Setorização: NANOTECNOLOGIA
jornada de trabalho: 20 horas.
Número de Vagas: 01
1. Lucas Muraro Sassi
2. Vania Emerich Bucco de Campos
3. Renata da Silva Cardoso
4. Liz Contino Vianna de Aguiar

PORTARIA Nº 9525, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora Pro Tempore do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora RAQUEL MORAES SOARES, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, referente ao Edital nº 417, de 19 de novembro de 2015, publicado no D.O.U. nº 222 seção 3 de 20 de novembro de 2015, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Setorização: FISIOLOGIA ANIMAL COMPARADA
jornada de trabalho: 20 horas.
Número de Vagas: 01
- Wagner Rafael Maciel de Souza
- André Hoffmann Pereira Pinto
- Fernando Luiz Avila Villar de Queiroz

PORTARIA Nº 9526, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora Pro Tempore do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora RAQUEL MORAES SOARES, no uso das suas atribuições,

Resolve tornar público, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto nos setores abaixo especificados, do Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014 (publicado no DOU nº 236, de 05 de dezembro de 2014), alterado pelos Editais nº 14, de 14 de janeiro de 2015 (publicado no DOU nº 10, de 15 de janeiro de 2015) e nº 18, de 22 de janeiro de 2015 (publicado no DOU nº 16, de 23 de janeiro de 2015).

Setor: Física Teórica
Cargo: Professor Efetivo
Jornada de Trabalho: 40 h - DE
Nº de vagas: 02
Nº DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS
- Beatriz Blanco Seiffert
- Marcus Vinicius de Oliveira Moutinho
- Erico Raimundo Novais
- Francisco Javier Culchac Toro

Setor: Física Experimental
Cargo: Professor Efetivo
Jornada de Trabalho: 40 h - DE
Nº de vagas: 02
Nº DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS
- Loik Herve Patrick Gence
- Carsten Enderlein
- Fernando Luiz Ferreira Rodrigues

Setor: Matemática
Cargo: Professor Efetivo
Jornada de Trabalho: 40h - DE
Nº de vagas: 02
Nº DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS
- Jorge Alberto Borrego Morell

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4829, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente JANE RICCIARDI, Matrícula SIAPE nº 1124713, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 13, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/2003, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, com a vantagem do Artigo 62-A, da referida Lei. Proc. nº 23079.006356/2015-33.

PORTARIA Nº 4830, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente CLAUDIO DE SOUZA MATTA, Matrícula SIAPE nº 0363219, ocupante do cargo de Geólogo, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. nº 23079.006384/2015-51.

PORTARIA Nº 8869, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ADRIANA APARECIDA MARQUES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6858 de 06-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 15.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0705376, conforme Processo nº 23079.038010/15-02.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ALZIRA MITZ BERNARDES GUARANY, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6640 de 28-09-15 - publicada no Diário Oficial da União de 07.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0281852, conforme Processo nº 23079.038844/15-18.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8872, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CRUZ, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6858 de 06-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 15.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0283501, conforme Processo nº 23079.038623/15-31.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8873, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato BÁRBARA DE AZEVEDO ABRAHIM VIEIRA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0284086, conforme Processo nº 23079.039012/15-19.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8874, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CAMILA DE MENDONÇA MORAES LOPES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0284159, conforme Processo nº 23079.038627/15-10.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8875, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CAROLINE GUILHERME, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 7079 de 14-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 21.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0284161, conforme Processo nº 23079.038633/15-77.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8876, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato DANIELE DIONISIO DA SILVA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6858 de 06-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 15.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0284190, conforme Processo nº 23079.038007/15-81.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8877, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato DIEGO FERNANDO DA SILVA PASCHOAL, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0284214, conforme Processo nº 23079.038622/15-97.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8879, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato DIOGO MONTEIRO DARIO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6858 de 06-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 15.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0285344, conforme Processo nº 23079.038011/15-49.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8880, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ELISA PINTO DA ROCHA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0285346, conforme Processo nº 23079.038630/15-33.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8881, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato EMERSON MAIONE DE SOUZA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6858 de 06-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 15.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0285397, conforme Processo nº 23079.038009/15-70.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8882, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato FABIO FROHWEIN DE SALLES MONIZ, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0285405, conforme Processo nº 23079.042657/15-21.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8883, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato FERNANDO ARMANI AGUIAR, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0285190, conforme Processo nº 23079.038631/15-88.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8884, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato FERNANDO LUZ BRANCOLI, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6858 de 06-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 15.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0285207, conforme Processo nº 23079.038008/15-25.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8885, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato FLAVIA BEATRIZ CUSTÓDIO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6858 de 06-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 15.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0285315, conforme Processo nº 23079.038629/15-17.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8886, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato GILBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6858 de 06-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 15.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0286125, conforme Processo nº 23079.038012/15-93.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8887, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato GUNNAR GLAUCO DE CUNTO TAETS, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 7079 de 14-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 21.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0285441, conforme Processo nº 23079.038626/15-75.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8888, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato HENRIQUE PAIVA NASCIMENTO DA SILVA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6858 de 06-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 15.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0285462, conforme Processo nº 23079.038006/15-36.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8889, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato HENRIQUE ROCHA MENDONÇA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6858 de 06-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 15.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0285475, conforme Processo nº 23079.038624/15-86.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8890, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JOSE AUGUSTO MOLINA GARAY, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0285505, conforme Processo nº 23079.038625/15-21.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8891, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JOSUÉ SEBASTIAN BELLO FORERO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6640 de 28-set-15 - publicada no Diário Oficial da União de 07.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0285515, conforme Processo nº 23079.037434/15-41.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8892, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato KELLY CRISTINA MOTA GONÇALVES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 4791 de 25.jun.15 - publicada no Diário Oficial da União de 23.09.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0285518, conforme Processo nº 23079.030413/15-03

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8893, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato LEONARDO FREIRE DE LIMA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6640 de 28-set-15 - publicada no Diário Oficial da União de 07.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0285521, conforme Processo nº 23079.033831/15-44.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8894, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato LEOPOLDO CLEMENTE BARATTO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0285533, conforme Processo nº 23079.036922/15-31.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8896, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato MIRELA PUPO SANTOS, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6858 de 06-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 15.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0285538, conforme Processo nº 23079.039067/15-11.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8897, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JULIANA VALERIA DE MELO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 7482 de 22-10-15 - publicada no Diário Oficial da União de 10.11.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0280035, conforme Processo nº 23079.036842/15-86.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8898, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato MURILO LAMIM BELLO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0285787, conforme Processo nº 23079.039013/15-55.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8899, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato RAFAEL GARRETT DA COSTA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6640 de 28-set-15 - publicada no Diário Oficial da União de 07.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0285859, conforme Processo nº 23079.036726/15-67.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8900, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato RAONI SCHROEDER BORGES GONÇALVES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6640 de 28-set-15 - publicada no Diário Oficial da União de 07.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0279132, conforme Processo nº 23079.036728/15-56.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8901, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato RAQUEL MIGUEL RODRIGUES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 20 horas de trabalho semanal na vaga 0277989, conforme Processo nº 23079.038635/15-66.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8902, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato RICARDO BALESDENT BARREIRA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 20 horas de trabalho semanal na vaga 0278414, conforme Processo nº 23079.038636/15-19.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8903, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato RICARDO FERREIRA DE MELLO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 9960 de 21.10.14 - publicada no Diário Oficial da União de 30.10.14, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0278538, conforme Processo nº 23079.030946/15-87.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8904, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato RODRIGO DE SIQUEIRA MELO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0281373, conforme Processo nº 23079.038621/15-42.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8905, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato RONALDO JOSÉ FAZANELLI MIGUEIS, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0281395, conforme Processo nº 23079.031866/15-49.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8906, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato SILVIA CORBANI, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-10-15 - publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0279929, conforme Processo nº 23079.036839/15-62.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8907, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato THIAGO RANNIERY MOREIRA DE OLIVEIRA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-10-15 - publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0279964, conforme Processo nº 23079.032140/15-23.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8908, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato TIAGO LIMA DA SILVA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6640 de 28-set-15 - publicada no Diário Oficial da União de 07.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0280035, conforme Processo nº 23079.036729/15-09.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8909, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato VINICIUS ALBANO ARAÚJO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0280168, conforme Processo nº 23079.038634/15-11.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8910, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato BETTINA SUSANNE HOFFMANN, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0280175, conforme Processo nº 23079.033878/15-16.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8911, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CARLOS ANTONIO BRANDAO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 7082 de 14-10-15 - publicada no Diário Oficial da União de 21.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0992536, conforme Processo nº 23079.038899/15-10.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8914, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato DANIELA SILVA FONTOURA DE BARCELLOS, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 7099 de 14-10-15 - publicada no Diário Oficial da União de 21.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0279603, conforme Processo nº 23079.010161/14-15.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 9212, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente LUIZ ALBERTO DA LUZ, matrícula SIAPE nº 0362970, a partir de 23/11/2015, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº. 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº. 8.112/199. Proc. nº. 23079.003082/2015-21.

PORTARIA Nº 9353, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente PAULO ROBERTO VILLARES GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 1124411, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Classificação: D, Capacitação: 2, Padrão: 14, no regime de 40 horas

semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. nº 23079.013310/2015-71.

PORTARIA Nº 9354, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente MARIA LUCIA RAMOS DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 0361304, ocupante do cargo de Recepcionista, Classificação: C, Capacitação: 2, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. nº 23079.027651/2015-23.

PORTARIA Nº 9380, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 1726 de 13 de março de 2015, publicada no DOU nº. 52, 18 de março de 2015, que torna sem efeito a prorrogação do contrato do Professora Substituta AMANDA HEIDERICH MARCHON, da Faculdade de Letras, considerando que O contrato se encerrou em 31 de julho de 2015, conforme consta no Processo nº 23079.041789/13-75.

PORTARIA Nº 9381, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de AMANDA HEIDERICH MARCHON como Professor Substituto do(a) Faculdade de Letras a partir de 05-março-2015, conforme Processo nº 23079.041789/13-75.

PORTARIA Nº 9388, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente GENI DEODATO, Matrícula SIAPE nº 1154140, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classificação: B, Capacitação: 1, Padrão: 15 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.035294/2015-77

PORTARIA Nº 9389, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 9098, de 27-novembro de 2015, publicada no DOU nº 228 de 30/11/2015 que exonera a servidora SIMONE AZEVEDO GOMES, Matrícula SIAPE 1805143, do cargo de Auxiliar de Laboratório, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Processo nº 23079.043889/15-04.

PORTARIA Nº 9390, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar FABRICIO YURI DE SOUZA VITORINO na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Letras, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 07-dezembro-15 à 31-dezembro-16, conforme Processo nº 23079. 051528/15-23.

PORTARIA Nº 9391, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar JULIE AVILA DO BRASIL ALMEIDA como Professor Substituto com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar com Especialização no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a (o) Escola de Belas Artes, durante o período de 07-dezembro-2015 A 19-março-2015 com prorrogação prevista para 31-julho-2016, conforme Processo nº 23079. 038574/15-37.

PORTARIA Nº 9393, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a Portaria nº 3237 de 30 de abril de 2015, publicada no DOU nº 82, de 04 de maio de 2015, considerando que onde se lê *desvínculo por posse em cargo inacumulável de CRISTINA BUARQUE DE HOLLANDA* leia-se *exoneração a pedido a partir de 15 de abril de 2015*, conforme consta no Processo nº 23079.052531/15-04

PORTARIA Nº 9395, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, LUIS CLAUDIO DAMIAO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1124694, Auxiliar em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal EEFD, do(a) Escola de Educação Física e Desportos, FG-3, Processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 9396, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar AMAURY ALVES TAVARES JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1533338, Administrador, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Pessoal EEFD, do(a) Escola de Educação Física e Desportos, FG-3, Processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 9397, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, MARIA CATARINA SALVADOR DA MOTTA, Matrícula SIAPE nº 1154442, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Diretor do Hospital Escola São Francisco de Assis - HESFA, do(a) Instituto de Atenção a Saúde São Francisco de Assis, CD-4, Processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 9400, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, CARLA IZOLDA FIUZA COSTA MARSHALL, Matrícula SIAPE nº 4063609, do Cargo de Direção de Coordenador de Assuntos Prioritários, do(a) Procuradoria Geral, CD-4, a partir de 23/11/2015, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9402, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a Portaria nº 7980 de 03 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 210, de 04 de novembro de 2015, considerando que a data correta da exoneração de MARCELO DA SILVA GOMES é 24 de setembro de 2014, conforme consta no Processo nº 23079.047722/14-23

PORTARIA Nº 9405, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

Nome	SIAPE	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Adriana Andrade Alves	2189576	Colégio de Aplicação	060042/14-03	09-fev-15	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
Aguida Aparecida de Oliveira	1073611	Campus Macaé	061281/14-72	11-fev-15	31-jul-16	20	Adjunta A
Aislan de Carvalho Vivarini	2210263	Campus Macaé	004719/15-04	20-mar-15	31-jul-16	20	Assistente A
Aleli Torres de Oliveira	2143971	Faculdade de Odontologia	022232/14-14	28-jul-14	27-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
Aline Moreira Nabuco de Oliveira Carneiro	2444005	Campus Macaé	020640/14-31	04-ago-14	31-jul-16	20	Assistente A
Allan Cezar de Azevedo Martins	2141585	Campus Macaé	022401/14-16	28-jul-14	27-jul-16	20	Adjunto A
Amanda Roberta Revoredo Vicentino	2246848	Pólo Xerém	031553/15-91	10-ago-15	31-jul-16	20	Adjunto A
Ana Carolina Brito Brandao	2193810	Faculdade de Direito	062058/14-42	02-mar-15	31-jul-16	20	Auxiliar
Ana Carolina Gaudard e Silva de Paula	1004298	Campus Macaé	061206/14-10	27-mar-15	31-jul-16	20	Auxiliar
Ane Poly da Rocha	2140358	Faculdade de Odontologia	022229/14-09	28-jul-14	27-jul-16	20	Assistente A
Barbara Del-Penho Sinedino Pinheiro	2189117	Escola de Educação Infantil	063909/14-74	02-fev-15	31-jul-16	40	Auxiliar
Bianca Rihan Pinheiro Amorim	2214223	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	002622/15-59	20-mar-15	31-jul-16	20	Assistente A
Bianca Torres Mendonca de Melo	2142158	Instituto de Psicologia	022396/14-41	04-ago-14	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
Camila dos Santos de Barros	2246860	Instituto de Biologia	032052/15-21	10-ago-15	31-dez-16	20	Adjunto A
Carlos Eduardo Marcal Campanholi	2163419	Campus Macaé	039201/14-01	01-out-14	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
Carolina Bezerra de Souza	1681342	Colégio de Aplicação	017477/14-20	08-mai-14	29-fev-16	20	Assistente A
Carolina Monteiro Chaloub	1002793	Campus Macaé	009804/15-51	27-mar-15	31-jul-16	20	Auxiliar
Cesar Augusto Paro	1010162	Instituto de Estudos e Saúde Coletiva	013484/15-33	27-mar-15	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Daniel Pini Bouabsi	2194200	Campus Macaé	061360/14-83	02-mar-15	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
David Gitirana da Rocha	2189721	Campus Macaé	061279/14-01	09-fev-15	31-jul-16	20	Assistente A
Elinielle Pinto Borges	2173173	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	052504/14-19	03-nov-14	31-jul-16	20	Assistente A
Fernanda Ferreira Rabelo	2137866	Colégio de Aplicação	017478/14-74	14-jul-14	13-jul-16	20	Auxiliar
Fernanda Marques Pestana	1647224	Instituto de Ciências Biomédicas	022679/14-93	28-jul-14	27-jul-16	20	Assistente A
Gilberto Cordeiro da Hora	2138993	Colégio de Aplicação	022720/14-21	14-jul-14	13-jul-16	20	Auxiliar
Gisele dos Santos	2210249	Instituto de Nutrição	006163/15-82	16-mar-15	31-jul-16	20	Assistente A
Julia Geminiani Andrade Baptista	2767527	Campus Macaé	000965/15-89	02-mar-15	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
Julia Teixeira Oliveira	2148076	Campus Macaé	023194/14-17	04-ago-14	31-jul-16	20	Adjunto A
Kenya Keldani Quintao	2205738	Colégio de Aplicação	005446/15-15	23-fev-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Lilia Dias Marianno	2162119	Campus Macaé	039199/14-61	15-set-14	31-jul-16	20	Assistente A
Luana Pereira Borba dos Santos	2225358	Pólo Xerém	020707/15-19	27-abr-15	31-dez-16	20	Assistente A
Luiz Carlos Radtke	1033409	Campus Xerém	059185/14-64	02-mar-15	31-jul-16	20	Assistente A
Marina Santos Nunes de Campos	2205972	Colégio de Aplicação	005447/15-51	23-fev-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Naiara Alves da Silva	1790515	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	05695/14-11	02-mar-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Natalia do Carmo Rocha	0171187	Colégio de Aplicação	005403/15-21	23-fev-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Natalia Fonseca do Rosario	2224712	Campus Macaé	021762/15-26	08-mai-15	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
Nicele Casaroti Silva	2228448	Campus Macaé	027896/15-51	28-mai-15	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
Oswaldo de Castro Costa Neto	2792600	Faculdade de Odontologia	022230/14-25	28-jul-14	27-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
Paula Grazielle Chaves da Silva	2148041	Campus Macaé	024913/14-17	04-ago-14	31-jul-16	20	Adjunto A
Pedro Raphael Azevedo Valcarce	2197155	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	059446/14-46	02-mar-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Rafael Alonso Pinto	2733377	Escola de Belas Artes	022933/14-53	20-ago-14	31-jul-16	20	Assistente A
Rafael Barcellos Santos	2194372	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	059460/14-40	02-mar-15	31-dez-16	20	Assistente A
Rafaela de Meirelles Orle Rafael	2139366	Colégio de Aplicação	022722/14-11	14-jul-14	13-jul-16	20	Auxiliar
Rafaela Ferreira dos Santos Mendes Muratt	2210591	Colégio de Aplicação	013207/15-21	16-mar-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Raquel Miguel Rodrigues	2147945	Campus Macaé	023192/14-28	04-ago-14	31-jul-16	20	Assistente A
Renata de Marins Jaber Maneiro	2142730	Faculdade de Direito	023033/14-23	04-ago-14	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
Rodrigo Ferreira da Silva	2221589	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	021798/15-18	27-abr-15	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
Rodrigo Kamimura	2224535	Escola de Belas Artes	018686/15-71	08-mai-15	31-dez-16	20	Assistente A
Rubem Raphael dos Santos Caetano	2714145	Campus Macaé	060980/14-03	02-mar-15	31-jul-16	20	Auxiliar
Sabrina de Oliveira Moura	2144033	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	021574/14-17	04-ago-14	31-jul-16	20	Assistente A
Silvana Castro Nicolli	2197093	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	062011/14-89	02-mar-15	31-dez-16	20	Assistente A
Tatiana Henriques Leite	2214401	Instituto de Estudos e Saúde Coletiva	013479/15-21	27-mar-15	31-jul-16	20	Assistente A
Thiago Gomes de Lima	2194235	Campus Macaé	061365/14-14	02-mar-15	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
Verena Andrade Balbi	1002076	Campus Macaé	009807/15-94	27-mar-15	31-jul-16	20	Auxiliar
Victor Augusto Correa Azevedo	2190496	Colégio de Aplicação	060037/14-92	09-fev-15	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Vinicius Carvalho de Paula	2225517	Colégio de Aplicação	021956/15-21	27-abr-15	31-dez-16	20	Assistente A
Viviane Maria de Brito	2188774	Escola de Educação Infantil	063901/14-16	02-fev-15	31-jul-16	40	Auxiliar
William dos Santos Melo	2193855	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	056051/14-91	02-mar-15	31-dez-16	20	Assistente A
Wilson Oliveira da Silva Filho	2154429	Escola de Comunicação	021932/14-91	22-ago-14	31-jul-16	20	Assistente A

PORTARIA Nº 9410, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente SONIA BEATRIZ SODRE TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 0363152, ocupante do cargo de Assistente Social, Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.030570/2015-19.

PORTARIA Nº 9411, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente MARIA JOSE CHAGAS, matrícula SIAPE nº.0366866, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classificação: C, Capacitação: 1, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.024705/2015-07.

PORTARIA Nº 9412, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente BARBARA BITTENCOURT VASQUES, matrícula SIAPE nº.0365441, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.041837/2015-95.

PORTARIA Nº 9413, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar PAULO CESAR PASCOAL, Matrícula SIAPE nº 1124810, Auxiliar em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe de Gabinete/CCJE, do(a) Instituto de Economia Ie/CCJE, FG-5, Processo nº 23079.000128/15-50.

PORTARIA Nº 9421, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de ABDERRAHMAN BELHADDAD como Professor Substituto do(a) Faculdade de Letras a partir de 30-novembro-2015, conforme Processo nº 23079.013197/14-42.

PORTARIA Nº 9422, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de PAULA KOELER LIRA como Professor Substituto do(a) Instituto de Biologia a partir de 01-agosto-2015, conforme Processo nº 23079.060650/14-18.

PORTARIA Nº 9425, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ITUPIARA ALMEIDA DA SILVA ROSSI, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 341, de 07 de outubro de 2013 - DOU de 08 de outubro de 2013, para o cargo de Técnico em Enfermagem - Geral, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 00292650.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 9433, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, MAIRA DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula SIAPE nº 1905668, Editor de Publicações, da Função Gratificada de Coordenador Técnico da Editora / FCC, do(a) Fórum de Ciência e Cultura, FG-3, Processo nº 23079.000137/15-41.

PORTARIA Nº 9434, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar SONJA CAVALCANTI GOMES SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 0759777, Revisor de Texto, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico da Editora / FCC, do(a) Fórum de Ciência e Cultura, FG-3, Processo nº 23079.000137/15-41.

PORTARIA Nº 9435, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, SONJA CAVALCANTI GOMES SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 0759777, Revisor de Texto, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador Técnico da Editora / FCC, do(a) Fórum de Ciência e Cultura, FG-3, Processo nº 23079.000137/15-41.

PORTARIA Nº 9436, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MAIRA DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula SIAPE nº 1905668, Editor de Publicações, para Substituto Eventual da Função de Coordenador Técnico da Editora / FCC, do(a) Fórum de Ciência e Cultura, FG-3, Processo nº 23079.000137/15-41.

PORTARIA Nº 9437, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, ISABEL RANGEL LOPES, Matrícula SIAPE nº 2076387, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe de Gabinete ETU, do(a) Divisão de Atividades Gerenciais, FG-2, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9438, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, DINA SOARES BEZERRA DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 1969199, Engenheiro/área, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Planejamento e Orçamento, do(a) Divisão de Planejamento e Orçamento, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9439, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, ISABEL RANGEL LOPES, Matrícula SIAPE nº 2076387, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe de Protocolo/ETU, do(a) Divisão de Atividades Gerenciais, FG-4, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9440, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, KATIA MARIA FREITAS MAGALHAES, Matrícula SIAPE nº 0360158, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Graduação FL, do(a) Faculdade de Letras, FG-5, Processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 9441, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar RAMON NOGUEIRA MARINS, Matrícula SIAPE nº 1652410, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Graduação FL, do(a) Faculdade de Letras, FG-5, Processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 9442, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, FLAVIA MARIA DE SOUZA CLIMACO, Matrícula SIAPE nº 2168128, Médico/área, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ginecologia DMD/HU, do(a) Divisão Médica/HU, FG-4, Processo nº 23079.000140/15-64.

PORTARIA Nº 9443, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar VERA LUCIA MOTA DA FONSECA, Matrícula SIAPE nº 1275255, Médico/área, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Serviço de Ginecologia DMD/HU, do(a) Divisão Médica/HU, FG-4, Processo nº 23079.000140/15-64.

PORTARIA Nº 9444, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar EDSON AVELAR GUIMARAES na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 07-dezembro-15 à 19-março-16, conforme Processo nº 23079.045147/15-13.

PORTARIA Nº 9453, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente JOÃO AUGUSTO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0366794, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Construção Civil, Classificação: C, Capacitação: 1, Padrão: 15, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. nº 23079.031971/2015-88

PORTARIA Nº 9454, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente FERNANDO LUIZ BASTIAN, Matrícula SIAPE nº 0369178, ocupante do cargo de Professor Titular, nível-801, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, com a vantagem do Artigo 62-A, da referida Lei. Proc. nº 23079.031821/2015-74

PORTARIA Nº 9460, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a Portaria nº 8896 de 24 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 235, de 09 de dezembro de 2015, considerando que o nome correto da professora Adjunto A é MIRELLA PUPO SANTOS, conforme consta no Processo nº 23079.039067/15-11

PORTARIA Nº 9461, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, a partir de 23-novembro-2015, o cargo de Engenheiro, ocupado pelo(a) servidor(a) GUSTAVO VAZ DE MELLO GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 1765813, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 23079.052658/15-83.

PORTARIA Nº 9462, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, a partir de 23-novembro-2015, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado pelo(a) servidor(a) GUSTAVO VAZ DE MELLO GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 2765813, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 23079.052550/15-91.

PORTARIA Nº 9464, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar CARLOS EDUARDO ABREU AZEVEDO na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Auxliar com Especialização, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 07-dezembro-15 à 31-julho-16, conforme Processo nº 23079.05290/15-31.

PORTARIA Nº 9465, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar ANA MARIA DA MOTTA MOURA na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 07-dezembro-15 à 31-julho-16, conforme Processo nº 23079.052542/15-44.

PORTARIA Nº 9466, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar TIAGO FRANCO CORREA DE PAULA MUSSI na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 07-dezembro-15 à 31-julho-16, conforme Processo nº 23079.052534/15-06.

PORTARIA Nº 9467, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar FABRIZIO DO CARMO PEREIRA na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Auxiliar com Especialização, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 07-dezembro-15 à 31-julho-16, conforme Processo nº 23079.052538/15-86.

PORTARIA Nº 9468, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar MICHELLE PESSANHA PINTO na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Auxiliar com Especialização, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 07-dezembro-15 à 31-julho-16, conforme Processo nº 23079.052547/15-77.

PORTARIA Nº 9469, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar JANSLEY ALVES CHAVES na vaga de professor substituto do/a Colégio de Aplicação, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 07-dezembro-15 à 29-fevereiro-16, conforme Processo nº 23079.054262/15-71.

PORTARIA Nº 9470, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de DANIELLE JOYCE COSTA VALERIO GUANABARA como Professor Substituto do(a) Campus Macaé a partir de 23-novembro-2015, conforme Processo nº 23079.072486/13-68.

PORTARIA Nº 9471, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de RAPHAEL DOS SANTOS MIGUELEZ PEREZ como Professor Substituto do(a) Faculdade de Letras a partir de 31-dezembro-2015, conforme Processo nº 23079.071936/13-87.

PORTARIA Nº 9480, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar IRAPUA GONCALVES DE LIMA BELTRAO como Professor Substituto com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a (o) Faculdade de Direito, durante o período de 09-dezembro-2015 A 31-dezembro-2015 com prorrogação prevista para 31-julho-2016, conforme Processo nº 23079.035505/15-71

PORTARIA Nº 9481, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar MIGUEL CLODOMIRO DOS SANTOS LUCENA na vaga de professor substituto do/a Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, com salário correspondente à classe de Auxiliar, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 07-dezembro-15 à 31-dezembro-16, conforme Processo nº 23079.055696/15-98.

PORTARIA Nº 9497, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ANA KARLA FREIRE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2413207, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Desenho Industrial Hab. em Proj. do Produto, do(a) Escola de Belas Artes, FUC-1, Processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 9498, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar HUGO BORGES BACKX, Matrícula SIAPE nº 0361435, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Desenho Industrial Hab. em Proj. do Produto, do(a) Escola de Belas Artes, FUC-1, Processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 9489, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, WELLESON FLORENCIO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1968724, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio CCJE, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-5, Processo nº 23079.000128/15-50.

PORTARIA Nº 9490, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar CLAUDIA MAXIMO DE FIGUEIREDO CORREA, Matrícula SIAPE nº 1765615, Arquivista, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio CCJE, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-5, Processo nº 23079.000128/15-50.

PORTARIA Nº 9495, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, HUGO BORGES BACKX, Matrícula SIAPE nº 0361435, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Desenho Industrial Hab. em Proj. do Produto, do(a) Escola de Belas Artes, FUC-1, Processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 9496, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar PATRICIA MARCH DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0361174, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Desenho Industrial Hab. em Proj. do Produto, do(a) Escola de Belas Artes, FUC-1, Processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 9504, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retificar a Portaria nº 9391 de 08 de dezembro de 2015, publicada no DOU nº 235, de 09 de dezembro de 2015, considerando que a data correta de contratação de JULIE AVILA DO BRASIL ALMEIDA é 07 de dezembro de 2015 até 19 de março de 2016, prorrogado até 31 de julho de 2016, conforme consta no Processo nº 23079.038574/15-37.

PORTARIA Nº 9505, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retificar a Portaria nº 8434 de 12 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 217, de 13 de novembro de 2015, considerando que a data correta da vacância de LUIZ CLAUDIO DA SILVA SOUZA é 27 de outubro de 2015, conforme consta no Processo nº 23079.044883/15-46.

PORTARIA Nº 9519, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº. 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	SIAPE	De	Para	Exercício	Processo
Albertina de Souza Guimaraes	1846747	3	4	10/11/2015	050682/2015-88
Aldecy Guimaraes de Morars	1968771	2	3	22/10/2015	046668/2015-80
Amauri Campos da Silva	2111184	1	2	03/11/2015	049852/2015-81
Ana Luiza Ferreira Macedo Soares	2079008	1	2	03/11/2015	048333/2015-04
Andrea Vicente da Silva	1864842	2	3	20/10/2015	045467/2015-65
Ari Miranda da Silva	1650706	1	2	27/10/2015	049211/2015-27
Celia Maria Coelho Resende	0377486	1	2	19/10/2015	048698/2015-21
Celia Regina Guimaraes Thomaz Viana	0376165	3	4	21/10/2015	050616/2015-16

Celino Leal	0364873	2	3	27/10/2015	047175/2015-67
Damiao Rodrigues Brasil	0365054	1	2	16/10/2015	045644/2015-11
Filipe Portella da Silva	2110401	1	2	13/10/2015	038242/2015-52
Fortune Homsani	0362198	1	2	15/10/2015	049569/2015-50
Francisco de Souza Oliveira	0362918	1	2	11/11/2015	053367/2015-11
Helena Marta Pinto de Souza	0377717	1	2	15/10/2015	044032/2015-01
Henrique Arthur Hoehn Filho	1497441	3	4	21/10/2015	044383/2015-12
Henrique Correa Olivetti	2076253	1	2	22/10/2015	045110/2015-87
Janete Casal dos Santos	0361499	1	2	10/07/2015	025184/2015-05
Jessica Monique Longo de Carvalho Costa	1986378	1	2	04/11/2015	051962/2015-11
Jose Maria Lima Leite	0359817	3	4	28/10/2015	046989/2015-84
Jose Carlos Januario	0364807	2	3	28/10/2015	040364/2015-17
Laurides Vasconcelos Pinheiro	1154409	2	3	27/10/2015	050528/2015-14
Lucia Helena Arraes Martins	0360260	3	4	12/11/2015	043500/2015-12
Marcia da Cruz Leal	1504880	1	2	28/10/2015	050544/2015-07
Marcia Italo da Silva	1435722	1	2	16/10/2015	050549/2015-21
Milka Michelly Azevedo da Silva Matos	2080484	1	2	20/10/2015	048696/2015-31
Mirian da Conceicao Tavares	0377318	3	4	02/10/2015	041190/2015-00
Nathalia da Conceicao Andrade Monteiro	1691007	1	2	22/10/2015	048124/2015-52
Patricia Barbosa Oliveira Pereira	1764370	2	3	13/11/2015	051080/2015-48
Pedro Jorge Marmori	0377445	2	3	21/10/2015	044052/2015-74
Pedro Paulo Rongel Rocha Junior	1435118	2	3	20/05/2015	031072/2015-85
Raquel Maria Matheus	0376599	2	3	19/10/2015	050553/2015-90
Renato Faleiro Melo	1496372	3	4	14/10/2015	046712/2015-51
Roberto Carlos Garcia Ignacio	1125015	3	4	22/10/2015	045852/2015-11
Rodrigo Conceicao dos Anjos	1959880	2	3	16/10/2015	043694/2015-56
Rodrigo da Silva Sa Freire	1676828	2	3	13/10/2015	043527/2015-13
Rozicler Mendes	0373652	2	3	19/10/2015	045714/2015-23
Salma Eva Pereira	1291934	3	4	26/10/2015	050619/2015-41
Silvana Marques Miranda Spyrides	0361912	3	4	09/11/2015	049669/2015-86
Suelen Santos Martins Vieira	2109783	1	2	14/10/2015	048695/2015-97
Vicente de Paulo Batista	0361793	1	2	12/11/2015	052382/2015-33

PORTARIA Nº 9520, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº. 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	SIAPE	De	Para	Exercício	Processo
Aline Soares da Silva	1958548	1	2	07/02/2015	008278/2014-21
Anderson Andrade de Figueiredo	1769489	3	4	28/10/2015	047692/2015-36
Anderson Luiz Ferreira Mota	1497350	3	4	21/09/2015	052413/2015-56
Andrea Ribeiro Rua	1968570	2	3	21/10/2015	048787/2015-77
Anibal Ribeiro Ferreira	1678074	1	2	27/10/2015	047171/2015-89
Ari Ferreira Diniz	1434930	3	4	29/10/2015	051339/2015-51
Aurea Ferreira Chagas	1916550	2	3	29/10/2015	049357/2015-72
Brenda Pontes Lavrador Gomes	2107263	1	2	07/10/2015	040925/2015-70
Carlos Fernando Maia Rocca	0363986	2	3	19/10/2015	051008/2012-05
Cleber Severo Chaves	0363734	3	4	23/03/2015	016588/2015-08
Diogo Fujio Takano	0368556	3	4	29/10/2015	026609/2014-12
Elaine Aristoteles Moreira	0366721	2	3	27/10/2015	049404/2015-88
Fabio Bernardino Pinto	1642521	2	3	28/10/2015	046997/2015-21
Felipe Carvalho Gondim	1848885	1	2	29/10/2015	048168/2015-82
Gabriel Ferraz da Silva	1958859	1	2	10/06/2015	051399/2015-73
Gloria Maria de Carvalho Santana	0365790	2	3	14/10/2015	063789/2013-07
Iaci Amorim de Azevedo	0377658	1	2	27/10/2015	050804/2015-36
Izabela Silva dos Santos	1970097	1	2	21/10/2015	045109/2015-52
Izaulino Ribeiro Lima	0366523	2	3	23/10/2015	045669/2015-15
Jonathan Estrela dos Santos	2076043	1	2	27/10/2015	049714/2015-01
Jose Carlos de Freitas Felix	1124451	2	3	26/10/2015	048552/2015-85
Karinne Condack Mafort Branco	2459525	1	2	27/10/2015	047866/2015-61
Larissa Gaspar Alves	1959090	2	3	29/10/2015	047629/2015-08
Leila Araujo de Castro Bittencourt	0360724	3	4	15/10/2015	049274/2015-83
Lindolfo Gomes de Melo	0366837	2	3	23/10/2015	045672/2015-21
Marcio Pinto de Oliveira	0375216	2	3	05/05/2015	027222/2015-56
Maria Odete Rami Franca de Souza	1898224	2	3	27/10/2015	061002/2014-71
Moreno Albuquerque de Barros	1677542	3	4	23/10/2015	047690/2015-47
Nathalia de Oliveira Mantuano	1936586	1	2	29/10/2015	048667/2015-70
Nathalia Peixoto de Queiroz	1597765	1	2	06/04/2015	020839/2015-41
Orlando Carlos Dantas	0366472	2	3	22/10/2015	045678/2015-06
Renato Luiz Sodre Coutinho	0365671	3	4	27/10/2015	050532/2015-74
Rita Cristina Patricio Menezes	0359915	3	4	05/11/2015	050122/2015-23
Romulo Parada Esteves da Silva	2110459	1	2	13/10/2015	051104/2015-69
Rosa Maria Pessoa Correa	0363627	3	4	15/10/2015	049265/2015-92
Sandra Maria Montemurro Batista	1846896	3	4	26/10/2015	041158/2012-93
Severino Vieira da Costa	1126925	3	4	23/10/2015	045637/2015-10
Tania Sueli Ramos	0363100	2	3	22/10/2015	044050/2015-85
Valeria Matheus Teixeira	0363943	2	3	19/10/2015	043435/2015-25
Wanderley Alves de Andrade	0363372	3	4	27/05/2015	027278/2015-19

PORTARIA Nº 9521, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	SIAPE	De	Para	Exercício	Processo
Adailton Jose da Cunha	2109872	1	2	09/11/2015	049606/2015-20
Adma Andrade Viegas	1768299	2	3	13/11/2015	053411/2015-84
Alexandre Rodrigues Krempser	1958123	2	3	10/11/2015	007655/2014-12

Ana Maria da Rosa Marques	1969008	2	3	08/11/2015	049677/2015-22
Andre Luis Alves dos Santos	1495672	2	3	23/10/2015	045916/2015-75
Andre Luis Carvalho Ferraz	2011164	1	2	12/11/2015	051811/2015-55
Arthur Borges Lemos	0374868	2	3	09/11/2015	051749/2015-00
Bruno Cesar Monteiro Ferreira	1864073	3	4	06/11/2015	049236/2015-21
Camila Faria de Amorim Pereira	1888285	1	2	09/11/2015	050565/2015-14
Carlos Rodrigues Chaves	0364176	2	3	10/11/2015	050136/2015-47
Cassius Rommel Nogueira Prado e Silva	1651163	2	3	10/11/2015	049969/2015-65
Cynthia Silva Badaro	2107995	1	2	12/11/2015	051217/2015-64
Diogo de Almeida Dias	1766000	2	3	04/11/2015	016429/2014-14
Elaine Silva Costa	1647948	1	2	10/11/2015	050373/2015-16
Eliane Mattos de Souza	1911550	1	2	12/11/2015	050603/2015-39
Elias Rodrigues Barbosa	0362039	2	3	03/11/2015	048139/2015-11
Gisele de Oliveira Siqueira	1497030	2	3	03/11/2015	049212/2015-71
Igor Segovia de Mello	1978474	2	3	09/11/2015	050118/2015-65
Ivaldo dos Santos Pereira	1451378	2	3	10/11/2015	051764/2015-40
Janete Procopio Souza	0377195	3	4	20/10/2015	048694/2015-42
Jose Elias Soares Pinheiro	0363837	2	3	09/11/2015	048418/2015-84
Juliana Wolff de Carvalho	2109936	1	2	23/10/2015	050671/2015-52
Leida Cypriano Roque da Silva	1154381	2	3	06/11/2015	051757/2015-48
Lilian Romero de Lima	1499413	3	4	04/11/2015	051691/2015-96
Marcelino Osamu Taguchi	1865039	3	4	06/11/2015	049465/2015-45
Marcia Novais da Silva Correa	2079397	1	2	09/11/2015	051734/2015-33
Marcos William de Barros E Melo Junior	2076718	1	2	12/11/2015	051961/2015-69
Maria de Lourdes Franco Velho	0367042	1	2	10/11/2015	052432/2015-82
Maria Luiza Avelar de Jesus	1683320	3	4	10/11/2015	052267/2015-69
Mauricio Limeira dos Santos	2076183	1	2	15/10/2015	042489/2015-73
Miriam Starosky	1765281	1	2	11/11/2015	053416/2015-15
Mirian Christovao Cabral Gomes	0374983	3	4	09/11/2015	051755/2015-59
Monica Costa dos Santos Coelho	0364457	2	3	13/10/2015	048458/2015-26
Monica de Medina Coeli	1413898	1	2	13/10/2015	041523/2015-92
Neuza Luzia Pinto	0374834	2	3	09/11/2015	049909/2015-42
Norma Santiago	0363061	3	4	04/11/2015	050562/2015-81
Sander Ingenito de Azevedo	1913955	1	2	11/11/2015	050600/2015-03
Solange Araujo Lourenco Jorge	1846963	2	3	31/07/2014	038596/2014-16
Thais Carneiro Mouta	1678501	3	4	20/10/2015	043962/2015-30
Viviane Vieira Ferreira	1865066	3	4	20/11/2015	048553/2015-20

PORTARIA Nº 9522, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº. 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	SIAPE	De	Para	Exercício	Processo
Amaury Alves Tavares Junior	1533338	1	2	18/11/2015	054022/2015-76
Ana Cristina Brasil Arcos	0363284	3	4	27/05/2015	030179/2015-14
Andre Ferreira do Nascimento	1869020	2	3	16/11/2015	051242/2015-48
Carlos Roberto Aguiar da Silva	0364084	3	4	11/10/2015	042681/2015-60
Denise Maria Quelha de Sa	2333925	1	2	05/11/2015	054372/2015-32
Eliane Maria da Silva Santiago	1969187	2	3	19/11/2015	038823/2015-94
Flavio Ferreira Fernandes	0361785	3	4	27/10/2015	055844/2015-74
Joao Carlos Rosa Lima	0362571	2	3	27/05/2015	004972/2015-50
Jorge Celso dos Santos Junior	0367033	1	2	16/11/2015	052784/2015-38
Jose Thiago Cordeiro Andrade	1864721	3	4	08/11/2015	048849/2015-41
Leandra Pereira de Oliveira	1653645	3	4	27/03/2015	019442/2015-14
Lidiane do Nascimento Lima	1865078	3	4	09/11/2015	049736/2015-62
Marcos Pinheiro Lopes	1110282	1	2	05/11/2015	051687/2015-28
Paulo Sergio da Rosa Miguel	0361017	3	4	16/11/2015	051812/2015-08
Roberto Silva Lins	2110982	1	2	27/11/2015	054832/2015-22
Rodrigo de Lima Bento Mesquita	2110434	1	2	27/10/2015	049713/2015-58
Rosilane Silva da Mota	1978479	2	3	15/11/2015	020124/2014-15
Simone Maria da Silva	1555065	2	3	05/11/2015	051481/2015-06
Valeria Silva de Mello	2195951	2	3	15/05/2015	043166/2013-73
Wander de Oliveira Siqueira	0363113	3	4	16/11/2015	052193/2015-61
Marcia Regina de Souza	0364330	2	3	10/11/2015	050850/2015-35
Jose Henrique da Silva	0364709	2	3	06/11/2015	049345/2015-48
Maria de Fatima Moraes Barros	1124598	3	4	18/11/2015	052400/2015-87
Paulo da Rocha Xavier	0366188	2	3	18/11/2015	052162/2015-18
Marcus da Silva Pereira	1326948	3	4	18/11/2015	039847/2015-61

PORTARIA Nº 9523, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a Portaria nº 9241 de 02 de dezembro de 2015, publicada no DOU nº 234, de 08 de dezembro de 2015, considerando que a data correta da prorrogação do contrato do Professor Substituto FABIO JOSE GUEDES MAGRANI é 31 de dezembro de 2016, conforme consta no Processo nº 23079.056045/14-34

PORTARIA Nº 9527, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a Portaria nº 9465 de 10 de dezembro de 2015, publicada no DOU nº 238, de 14 de dezembro de 2015, considerando que a data de início do contrato de ANA MARIA DA MOTTA MOURA do Campus Macaé é 05 de janeiro de 2016, conforme consta no Processo nº 23079.052542/15-44

PORTARIA Nº 9531, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a partir de 26/11/2015, ROSANGELA ARAUJO BRAGA, Matrícula SIAPE nº 1124324, Auxiliar em Administração, da Função Gratificada de Secretário Administrativo da Procuradoria Jurídica, do(a) Procuradoria Geral, FG-2, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9548, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, GLAUCIO MOREIRA NUNES, Matrícula SIAPE nº 1497829, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Graduação EEFD, do(a) Escola de Educação Física e Desportos, FG-3, Processo nº 23079.035072/14-73.

PORTARIA Nº 9549, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, EDMIR DELOCCO, Matrícula SIAPE nº 0360459, Técnico em Contabilidade, da Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira EEFD, do(a) Escola de Educação Física e Desportos, FG-5, Processo nº 23079.035072/14-73.

PORTARIA Nº 9550, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0364102, Contra-Mestre/Ofício, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira EEFD, do(a) Escola de Educação Física e Desportos, FG-5, Processo nº 23079.035072/14-73.

PORTARIA Nº 9551, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve alterar a nomenclatura, bem como o local da Função Gratificada FG-0003, Chefe da Secretaria de Ensino de Graduação EEFD, local: 35189110 - Escola de Educação Física e Desportos, para: Chefe da Seção de Protocolo EEFD, local: 35189540 - Escola de Educação Física e Desportos.

PORTARIA Nº 9552, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve alterar a nomenclatura, bem como o local da Função Gratificada FG-0005, Chefe da Seção Financeira EEFD, local: 35189520 - Escola de Educação Física e Desportos, para: Chefe da Secretaria de Ensino de Graduação EEFD, local: 35189110 - Escola de Educação Física e Desportos.

PORTARIA Nº 9553, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve alterar a nomenclatura, bem como o local da Função Gratificada FG-0006, Chefe da Seção de Protocolo EEFD, local: 35188900 - Escola de Educação Física e Desportos, para: Chefe da Seção Financeira EEFD, local: 35189520 - Escola de Educação Física e Desportos.

PORTARIA Nº 9554, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar CELIA FRANCA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0362350, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo EEFD, do(a) Escola de Educação Física e Desportos, FG-3, Processo nº 23079.035072/14-73.

PORTARIA Nº 9555, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar GLAUCIO MOREIRA NUNES, Matrícula SIAPE nº 1497829, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Secretaria de Ensino de Graduação EEFD, do(a) Escola de Educação Física e Desportos, FG-5, Processo nº 23079.035072/14-73.

PORTARIA Nº 9556, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar EDMIR DELOCCO, Matrícula SIAPE nº 0360459, Técnico em Contabilidade, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira EEFD, do(a) Escola de Educação Física e Desportos, FG-6, Processo nº 23079.035072/14-73.

PORTARIA Nº 9557, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0364102, Contra-Mestre/Ofício, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção Financeira EEFD, do(a) Escola de Educação Física e Desportos, FG-6, Processo nº 23079.035072/14-73.

PORTARIA Nº 9560, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar MARINA MARTORELLI PINHO na vaga de professor substituto do/a Instituto de Psicologia, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 14-dezembro-15 à 31-julho-16, conforme Processo nº 23079.052859/15-81.

PORTARIA Nº 9561, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar KATIA AUGUSTA MACIEL, Matrícula SIAPE nº 1725764, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação em Tecnologias e Linguagens da Comunicação ECO, do(a) Escola de Comunicação, FUC-1, Processo nº 23079.026461/15-99.

PORTARIA Nº 9562, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar AFONSO CLAUDIO SEGUNDO DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1550870, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação em Tecnologias e Linguagens da Comunicação ECO, do(a) Escola de Comunicação, FUC-1, Processo nº 23079.026461/15-99.

PORTARIA Nº 9567, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar TAIS DE LACERDA GONCALVES MASSIERE na vaga de professor substituto do/a Instituto de Psicologia, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 14-dezembro-15 à 31-julho-16, conforme Processo nº 23079.050944/15-12.

PORTARIA Nº 9569, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, THIAGO MONTET SILVA, Matrícula SIAPE nº 1783629, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe Adjunto do Setor de Contencioso, do(a) Procuradoria Geral, FG-6, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9570, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar THIAGO MONTET SILVA, Matrícula SIAPE nº 1783629, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Procuradoria Jurídica, do(a) Procuradoria Geral, FG-2, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9571, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de JULIANA VALERIA DE MELO como Professor Substituto do(a) Faculdade de Medicina a partir de 11-dezembro-2015, conforme Processo nº 23079.006086/14-80.

PORTARIA Nº 9574, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ANA CLAUDIA KUCZMYNDA POVOA DA HORA, Matrícula SIAPE nº 1689849, Administrador, da Função Gratificada de Assistente de Planejamento da PR-1, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9575, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar LUIZ CARLOS DE ALMEIDA BATISTA PUSTIGLIONE, Matrícula SIAPE nº 1958571, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Planejamento da PR-1, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9576, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, CELSO ESTEVES FORMOSO, Matrícula SIAPE nº 0360859, Técnico de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Infraestrutura, do(a) Superintendência de Teconologia da Informação e Comunicação, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9577, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar SILVIO JOSE TAVARES LEITE, Matrícula SIAPE nº 0360729, Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Infraestrutura, do(a) Superintendência de Teconologia da Informação e Comunicação, FG-1,Processo nº 23079.000123/15-27.

DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTE

Retificação

Nº 9563 - Designado EDUARDO BRAGA DE CARVALHO CRUZ que detém a condição de dependente de MANUEL ERNANI DE CARVALHO CRUZ, Matrícula SIAPE nº 1172438, para fins de Pensão Vitalícia, de acordo com a letra "a" do Inciso IV do Artigo 217 da Lei nº 8112 de 11/12/1990, e não como constou na portaria nº 8158, publicada no BUFRJ nº46, de 12/11/2015. Processo nº 23079.012494/2015-51

ATO DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 9484, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições subdelegadas através da portaria nº 5291 de 22/07/2015, e tendo em vista o constante no processo 23079.024427/2015-80,

Resolve retificar a Portaria nº 8484 de 13 de novembro de 2015, publicada no BUFRJ nº 47 de 19 de novembro de 2015.

Referente ao(à) servidor(a) GABRIEL PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 6361217, onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de 24/09/2015 e efeitos acadêmicos a partir de 29/04/2015", leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 29/04/2015 e efeitos acadêmicos a partir de 29/04/2015", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 9485, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- LUCI DE SENNA VALLE Matrícula nº 0365392 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1.
  Processo nº 23079.054138/2015-13 com efeitos financeiros a partir de 22/11/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 22/11/2015.
- SERGIO POTSCH DE CARVALHO E SILVA Matrícula nº 0365887 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1.
  Processo nº 23079.041976/2015-19 com efeitos financeiros a partir de 25/06/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 25/06/2015.
- MARINA MARTINS DA SILVA Matrícula nº 1374940 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
  Processo nº 23079.033192/2015-17 com efeitos financeiros a partir de 27/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 27/04/2015.
- MARTA SIMOES PERES Matrícula nº 1558864 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
  Processo nº 23079.033372/2015-07 com efeitos financeiros a partir de 22/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 22/05/2015.
- CARL HORST ALBRECHT Matrícula nº 6361838 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
  Processo nº 23079.055546/2014-01 com efeitos financeiros a partir de 19/09/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 19/09/2014.
- ANGELA MOUSINHO LEITE LOPES Matrícula nº 6363882 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1.
  Processo nº 23079.032247/2015-71 com efeitos financeiros a partir de 25/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 25/05/2015.

PORTARIA Nº 9491, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- ISABELA MARIA AZEVEDO GAMA BUARQUE Matrícula nº 1835097 na Classe de Professor Assistente do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1.
  Processo nº 23079.002270/2015-31 com efeitos financeiros a partir de 18/12/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 18/12/2014.
- PAULO EDUARDO XAVIER DE MENDONCA Matrícula nº 6364301 na Classe de Professor Assistente do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1.
  Processo nº 23079.027615/2015-60 com efeitos financeiros a partir de 06/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 06/03/2015.

PORTARIA Nº 9492, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- RICHARD DAVID SCHACHTER Matrícula nº 1125131 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
  Processo nº 23079.033917/2015-77 com efeitos financeiros a partir de 19/07/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 19/07/2015.
- DANIEL ALVES CASTELLO Matrícula nº 1518275 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
  Processo nº 23079.025314/2015-00 com efeitos financeiros a partir de 19/12/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 19/12/2014.
- MARCOS VICENTE DE BRITO MOREIRA Matrícula nº 2457530 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
  Processo nº 23079.025309/2015-99 com efeitos financeiros a partir de 29/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 29/04/2015.
- JOSE ALBERTO SALGADO E SILVA Matrícula nº 2501572 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
  Processo nº 23079.044718/2015-94 com efeitos financeiros a partir de 17/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 17/04/2015.

PORTARIA Nº 9494, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Adjunto
  MARIA BEATRIZ LICURSI CONCEICAO Matrícula nº 0361224 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.052684/2015-10 com efeitos financeiros a partir de 04/06/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/06/2015.
- Na classe de Professor Associado
  JOSE AUGUSTO VALLADARES PADUA Matrícula nº 1361353 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.053226/2015-90 com efeitos financeiros a partir de 28/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 28/05/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  TOMOI KOIDE Matrícula nº 1950092 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.041115/2015-31 com efeitos financeiros a partir de 13/07/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 13/07/2015.
- Na classe de Professor Associado
  ANTONIO CARLOS JUCA DE SAMPAIO Matrícula nº 2168130 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.053228/2015-89 com efeitos financeiros a partir de 01/09/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 02/08/2015.
- Na classe de Professor Associado
  FERNANDO ANTONIO SOARES FRAGOZO Matrícula nº 2225154 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.025766/2014-01 com efeitos financeiros a partir de 01/07/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 01/07/2014.
- Na classe de Professor Associado
  CARLOS ZILLER CAMENIETZKI Matrícula nº 6362848 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.053227/2015-34 com efeitos financeiros a partir de 28/09/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 27/09/2015.

PORTARIA Nº 9501, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Adjunto
  PATRICIA CECILIA BURROWES Matrícula nº 1360856 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.026818/2015-39 com efeitos financeiros a partir de 12/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 12/05/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  BRUNO SOUZA DE PAULA Matrícula nº 1728999 do nível 3 para o nível 4.
  Processo nº 23079.041120/2015-43 com efeitos financeiros a partir de 25/09/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 25/09/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  EDGARDO BRIGATTI Matrícula nº 1774712 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.041122/2015-32 com efeitos financeiros a partir de 02/09/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 02/09/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  LUIZ ANTONIO LINO DA SILVA COSTA Matrícula nº 1787170 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.029787/2015-78 com efeitos financeiros a partir de 21/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 21/05/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  FRANCELINE REYNAUD Matrícula nº 1852175 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.049949/2015-94 com efeitos financeiros a partir de 15/07/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 15/07/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  MALENA OSORIO HOR MEYLL Matrícula nº 1882695 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.041121/2015-98 com efeitos financeiros a partir de 09/09/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 09/09/2015.

PORTARIA Nº 9528, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições subdelegadas através da portaria nº 5291 de 22/07/2015,

Resolve alterar a carga horária do(s) servidor(es):

- RITA DE CASSIA ELIAS ESTRELA MARINS, matrícula SIAPE 1546781, Professor(a) do Magistério Superior, de 40 horas DE para 20 horas a partir do dia 02/12/2014 (Processo 23079.024175/2015-99).

PORTARIA Nº 9529, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Associado
  SILVIO CARLOS ANIBAL DE ALMEIDA Matrícula nº 0365244 do nível 3 para o nível 4.
  Processo nº 23079.013423/2015-76 com efeitos financeiros a partir de 12/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 12/03/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  FATIMA CRISTINA SMITH ERTHAL Matrícula nº 1719191 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.034808/2015-77 com efeitos financeiros a partir de 22/07/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 22/07/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  DANIEL DE MIRANDA SILVEIRA Matrícula nº 1889411 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.044087/2015-11 com efeitos financeiros a partir de 13/10/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 08/09/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  MARIA MACEDO BARROSO Matrícula nº 2124336 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.014948/2015-29 com efeitos financeiros a partir de 16/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/02/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  FERNANDO RABOSSI Matrícula nº 2570254 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.020631/2015-21 com efeitos financeiros a partir de 28/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 21/02/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  MARIA IRENE DA FONSECA E SA Matrícula nº 7361668 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.028650/2015-04 com efeitos financeiros a partir de 08/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 08/05/2015.

PORTARIA Nº 9533, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Associado
  ANTONIO ROBERTO RAMOS NOGUEIRA Matrícula nº 0361600 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.038129/2015-77 com efeitos financeiros a partir de 25/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 25/05/2015.
- Na classe de Professor Associado
  MARCELO MORAES REGO FAGERLANDE Matrícula nº 1125214 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.039115/2015-71 com efeitos financeiros a partir de 11/12/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 06/09/2014.
- Na classe de Professor Associado
  JULIANA BEATRIZ ALMEIDA DE SOUZA Matrícula nº 1204996 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.053224/2015-09 com efeitos financeiros a partir de 03/06/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/06/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  CESAR CLAUDIO GORDON JUNIOR Matrícula nº 1528758 do nível 3 para o nível 4.
  Processo nº 23079.023816/2015-98 com efeitos financeiros a partir de 25/07/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 25/07/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  CARLOS AUGUSTO DOMINGUES ZARRO Matrícula nº 1872082 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.041116/2015-85 com efeitos financeiros a partir de 15/08/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 15/08/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  JULIANA REZENDE MONTENEGRO MEDEIROS DE MORAES Matrícula nº 3450383 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.053821/2015-25 com efeitos financeiros a partir de 10/09/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 10/09/2015.

PORTARIA Nº 9540, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe DIII WANDERLEY PAULO GONCALVES JUNIOR Matrícula nº 1763828 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.031085/2015-54 com efeitos financeiros a partir de 24/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 24/03/2015.
- Na classe de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe DIII MARILANE ABREU SANTOS Matrícula nº 2106136 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.031088/2015-98 com efeitos financeiros a partir de 13/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 13/03/2015.
- Na classe de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe DIII JULIANA JANDRE BARRETO Matrícula nº 2789502 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.031083/2015-65 com efeitos financeiros a partir de 04/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/03/2015.
- Na classe de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe DIII RENATA LUCIA BAPTISTA FLORES Matrícula nº 2844973 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.031082/2015-11 com efeitos financeiros a partir de 19/12/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 19/12/2014.
- Na classe de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe DIII MARIA CORDEIRO DE FARIAS GOUVEIA MATOS Matrícula nº 3524828 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.031084/2015-18 com efeitos financeiros a partir de 09/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 09/04/2015.
- Na classe de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe DIII ISABEL VICTORIA CORREA VAN DER LEY LIMA Matrícula nº 3566527 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.031087/2015-43 com efeitos financeiros a partir de 19/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 19/03/2015.

PORTARIA Nº 9544 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe DII VIVIANE LONTRA TEIXEIRA Matrícula nº 1867679 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.031093/2015-09 com efeitos financeiros a partir de 26/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 26/03/2015.

PORTARIA Nº 9545, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Adjunto
  CLAUDIA PINTO FIGUEIREDO Matrícula nº 1487931 do nível 1 para o nível 3.
  Processo nº 23079.053967/2015-71 com efeitos financeiros a partir de 12/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 12/03/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  KAZUYOSHI CARVALHO AKIBA Matrícula nº 1888525 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.041123/2015-87 com efeitos financeiros a partir de 06/09/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 06/09/2015.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

Retificação

Nº 9.406 - HELOIZA COSTA BRAMBATI matricula SIAPE nº 1124187, retifica a averbação cont. INSS o período de 01/03/1978 p/ 01/03/1970, 915 p/ 917, 01/03/1970 p/ 02/03/1970 e 142 p/ 141 e 22p/21 ficando os demais termos. Processo nº 23079.039276/2015-64

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 9.447 - ALINE CARVALHO LEAL MAGALHAES, Registro UFRJ nº 1318641, matrícula SIAPE nº 1555209, no cargo de Assistente em Administração, lotada na CPP/PR4, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço, conforme Certidão expedida em 14/06/2013, pela Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes, no período de 14/08/2003 a 31/10/2006, perfazendo um total de 1.175 dias, ou seja, 03 anos, 02 meses e 20 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.021428/2015-72.

Nº 9.448 - RITA DE CASSIA ALMEIDA ASSIS, registro UFRJ nº 0065903, matrícula SIAPE nº 0364292, no cargo de Assistente em Administração, lotada na SEAF/CPP-PR4, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 01/04/2015, pelo Instituto Nacional do Seguro Social: Companhia Progresso Industrial do Brasil Fabrica Bangu, de 20/12/1982 a 14/03/1983, ou seja, 02 meses e 25 dias; Polo I Construcoes e Projetos Ltda - ME, de 02/05/1985 a 19/08/1986, ou seja, 01 ano, 03 meses e 18 dias; Dardo Transp Com e Ind Repres Imp e Exportacao Ltda, de 25/09/1986 a 30/09/1987, ou seja, 01 ano e 06 dias; perfazendo um total de 929 dias, ou seja, 02 anos, 06 meses e 19 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.022393/2015-99.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade Federal do Rio de Janeiro resolve aplicar à empresa Qualitécnica Empresa Nacional de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.437.161/0001-06, a penalidade de multa no valor de R$ 127.376,64 (cento e vinte e sete mil e trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), concernentes á Decisão nº.: 3 - 073341/2013-10, com base no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no contrato administrativo nº 18/2012 através do processo administrativo nº. 23079.073341/2013-10.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 9.542 - JULIANA PEREIRA PEDROZA, registro UFRJ nº 1729435, matrícula SIAPE nº 2946936, no cargo de Contador, lotada na Divisão de Contratos - PR6, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço, conforme Certidão expedida em 27/08/2015, pela Marinha do Brasil, no período de 27/08/1998 a 17/05/2012, perfazendo um total de 5.013 dias, ou seja, 13 anos, 08 meses e 28 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 100, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.044956/2015-08.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

9472 - ORLANDO DE OLIVEIRA ALVES, SIAPE nº 0364220, Servente de Limpeza, lotado na Prefeitura Universitária, averbado em seus assentamentos, o tempo de contribuição conforme Certidão expedida em 25/03/2015 pelo Instituto Nacional do Seguro Social: Din Ellos Industria Comercio e Transportes Ltda - ME, de 17/11/75 a 30/04/76, ou seja, 05 meses e 14 dias; Frigorifico M Costa Ltda, de 07/03/77 a 23/04/77, ou seja, 01 mês e 17 dias; Empresa Auxiliar de Servicos Gerais Ltda, de 01/05/78 a 06/03/80, ou seja, 01 ano, 10 meses e 06 dias; Soares Lavrador Importadores Limitada, de 19/05/82 a 01/07/82, ou seja, 01 mês e 13 dias; Empresa Auxiliar de Servicos Gerais Ltda, de 02/02/83 a 22/11/88, ou seja, 05 anos, 09 meses e 21 dias, perfazendo um total de 3051 dias (08 anos, 04 meses e 11 dias). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 109, Item V, da Lei 8.112/90. Processo nº 23079.020461/2015-85

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

PORTARIA Nº 9387, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Escritório Técnico da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições de sua competência,

Resolve retificar a portaria de nº 8436, de 12 de novembro de 2015, publicada no BUFRJ nº 47, de 19 de novembro de 2015, que trata da designação de servidores para constituírem Comissão de Inventário de Bens Móveis do exercício de 2015 do Escritório Técnico da Universidade. Onde se lê: *LUIS FERNANDO RUKOP ECKSTEIN, Assistente em Administração, Matrícula nº 2076123*, leia -se *WALTER CARDOZO DE PAIVA FILHO, Assistente em Administração, SIAPE nº 0365197*.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE FÍSICA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 9426 - CARLOS RENATO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1124223, no cargo de docente, lotado e em exercício no Instituto de Física, tem autorizada averbação de tempo de serviço num total de 3.256 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 6 dias, referente aos períodos compreendidos de 01/02/1984 a 30/05/1985; 01/06/1985 a 31/01/1991; 01/02/1991 a 31/12/1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS de acordo com o Artigo 103 da Lei 8.112 de 11/12/1990. Processo n° 23079.023750/2015-36

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 14 DEZEMBRO DE 2015

Nº 9578 - EDUARDO CHAVES MONTENEGRO, Matrícula SIAPE nº 2524193, no cargo de docente, lotado e em exercício no Instituto de Física, tem autorizada averbação de tempo de serviço num total de 3.565 dias, ou seja, 9 anos, 9 meses e 10 dias, referente aos períodos compreendidos de 28/05/1996 a 03/08/2005; 04/08/2005 a 31/08/2005; 01/11/2005 a 31/03/2006; 01/05/2006 a 31/05/2006, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS de acordo com o Artigo 103 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990. Processo n° 23079.001287/2015-71

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

RESUMO DO EDITAL Nº 446, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Mestrado e Doutorado
Turma de 2016 / 1º e 2º semestres

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em GEOLOGIA do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas de 10/12/2015 a 03/02/2016 as inscrições para a seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado em GEOLOGIA, turma de 2016 (1º e 2º semestres), que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 10/12/2015 a 03/02/2016

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br*, *www.pr2.ufrj.br* e no endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação em Geologia: *ppgl.geologia.ufrj.br*.

EDITAL Nº 446, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Programa de Pós-graduação em Geologia
Mestrado e Doutorado
(Conceito 5 da CAPES)
Áreas de Concentração:
Geologia Regional e Econômica
Geologia de Engenharia e Ambiental
Paleontologia e Estratigrafia
Processo Seletivo 2016 - 1º e 2º semestres

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geologia (PPGL-UFRJ), de acordo com o Regulamento do PPGL-UFRJ, torna público o Edital nº 446 de 03 de dezembro de 2015 do processo seletivo para os candidatos às vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado em Geologia para ingresso em 2016. Para o Mestrado, serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para o 1o. semestre e 5 (cinco) vagas para o 2o. semestre. Para o Doutorado, serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para o 1o. semestre e 5 (cinco) vagas para o 2o. semestre.

1 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas por correio até o dia 15/01/2016, neste caso considerando-se a data da postagem da documentação, que deverá ser enviada para o endereço do Programa de Pós-graduação em Geologia por SEDEX e com Aviso de Recebimento (AR). Sugere-se aos candidatos informar, por correio eletrônico (ppgl@igeo.ufrj.br), o envio da documentação ao Programa. Alternativamente, e no mesmo endereço, serão realizadas inscrições presenciais no período de 01 a 03/02/2016, no horário de 10 às 14 horas, pelo próprio candidato ou por pessoa por ele autorizada.

Endereço para inscrições:

Programa de Pós-graduação em Geologia (PPGL-UFRJ)

Av. Athos da Silveira Ramos, 274. CCMN - Instituto de Geociências - Departamento de Geologia - sala G1-037. Cidade Universitária - Ilha do Fundão. Rio de Janeiro, Brasil. CEP: 21.941-916.

OBS: Não serão aceitas as inscrições submetidas, no todo ou em parte, por correio eletrônico.

Poderão inscrever-se geólogos e outros profissionais de áreas afins: Geografia, Biologia, Química, Física, Engenharia Civil, Engenharia do Petróleo, Engenharia de Minas, Engenharia Ambiental, entre outras.

2 - CALENDÁRIO

1ª ETAPA - INSCRIÇÕES

- Inscrição por correio: até 15/01/2016 (data da postagem), por SEDEX e com aviso de recebimento (AR). Sugere-se aos candidatos informar, por correio eletrônico (ppgl@igeo.ufrj.br), o envio da documentação ao Programa.
- Inscrição presencial: 01 a 03/02/2016, das 10 às 14 horas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia.

2ª ETAPA - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- Verificação da documentação: 03/02/2016, a partir das 14 horas.

O resultado das homologações será divulgado no dia 03/02/2016 a partir das 19 horas, na página eletrônica (ppgl.geologia.ufrj.br) e no quadro de avisos do PPGL no Departamento de Geologia/IGEO/UFRJ.

3ª ETAPA - PROVA DE INGLÊS

- Prova de Inglês - 22/02/2016, das 9 às 11 horas.
- Divulgação de Resultados - 22/02/2016, a partir das 19 horas.
- Recursos para a prova de Inglês - 23/02/2016, das 9 às 12 horas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia.
- Divulgação da apreciação dos recursos da Prova de Inglês - 24/02/2016, a partir das 17 horas.

Os resultados desta etapa serão enviados individualmente por correio eletrônico para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

4ª ETAPA - PROVA DE GEOLOGIA GERAL

- Prova de Geologia Geral - 22/02/2016, das 14 às 17 horas.
- Divulgação de Resultados - 22/02/2016, a partir das 19 horas.
- Recursos para a prova de Geologia Geral - 23/02/2016, das 9 às 12 horas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia.
- Divulgação da apreciação dos recursos da Prova de Geologia Geral - 24/02/2016, a partir das 17 horas.

Os resultados desta etapa serão enviados individualmente por correio eletrônico para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

5ª ETAPA - ANÁLISE E JULGAMENTO DO CV LATTES/CNPq, DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO PLANO DE TRABALHO

- Avaliação e Julgamento do CV Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho - 23 a 26/02/2016.
- Divulgação de Resultados - 29/02/2016, a partir das 17 horas.
- Recursos quanto à avaliação do CV Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho - 01/03/2016, das 9 às 12 horas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia.
- Divulgação da apreciação dos recursos quanto à avaliação do CV Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho - 02/03/2016, a partir das 17 horas.

Os resultados desta etapa serão enviados individualmente por correio eletrônico para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

6ª ETAPA - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

Os resultados finais do processo seletivo serão divulgados no dia 02/03/2016, a partir das 19 horas, na página eletrônica (ppgl.geologia.ufrj.br) e no quadro de avisos do PPGL no Departamento de Geologia/IGEO/UFRJ.

Recursos quanto ao resultado final - 03/03/2016, das 9 às 12 horas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia.

Divulgação da apreciação dos recursos quanto ao resultado final - 04/03/2016, a partir das 19 horas, na página eletrônica (*ppgl.geologia.ufrj.br*) e no quadro de avisos do PPGL no Departamento de Geologia/IGEO/UFRJ.

3 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar ficha de inscrição preenchida (ANEXO I), acompanhada da documentação relacionada a seguir. A ausência de um ou mais desses documentos implicará na eliminação do candidato. Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado.

3.1 - Cópia do diploma de Graduação (para o Doutorado apresentar, também, cópia do diploma do Mestrado). Poderão participar do processo seletivo candidatos ao Mestrado que estejam em fase final de conclusão do curso de Graduação. Se classificados para o preenchimento das vagas, deverão comprovar a conclusão da Graduação, com diploma ou certidão de colação de grau, até o primeiro dia dos períodos de matrículas definidos no calendário acadêmico da UFRJ para 2016 (*www.ufrj.br* ou *ppgl.geologia.ufrj.br*), conforme opção escolhida para ingresso

no PPGL (para o 1º ou 2º semestre letivo). Da mesma forma, poderão participar do processo seletivo candidatos ao curso de Doutorado em fase de conclusão do Mestrado, devendo apresentar, até as mesmas datas, diploma do curso de Mestrado ou declaração do curso de Pós-graduação certificando a defesa e que não restam pendências com o curso.

3.1.1 - Eventualmente o PPGL poderá aceitar inscrições diretas ao Doutorado. Nesse caso, a solicitação para esse fim deverá estar explícita na carta do candidato ao Coordenador do PPGL (item 3.4). O pleito será apreciado e julgado pela Comissão Deliberativa do PPGL (CDPPGL), que deliberará favoravelmente se o candidato comprovar vasta e inequívoca experiência profissional na área tema do projeto de tese, além de relevante e significativa produção científica também na área de sua proposta de tese, principalmente em periódicos bem qualificados no sistema Qualis da CAPES. O candidato será comunicado do resultado da avaliação da CDPPGL por correio eletrônico. No caso da não aceitação da inscrição direta ao Doutorado, o PPGL considera que o candidato automaticamente concorre a uma vaga no curso de Mestrado.

3.2 - Histórico Escolar completo do curso de Graduação e do curso de Mestrado (para o Doutorado);

3.3 - CV Lattes/CNPq. O candidato deverá apresentar o CV Lattes/CNPq e documentos comprobatórios apenas dos itens relacionados no ANEXO VI. Estes documentos devem ser encadernados seguindo a mesma ordem do ANEXO VI. Somente serão pontuados os itens acompanhados de cópias da documentação comprobatória.

3.3.1 - No processo de seleção serão considerados para fins de pontuação os seguintes itens do CV LATTES/CNPq: formação acadêmica/atuação profissional (estágios, iniciação científica, monitorias e vínculos empregatícios); titulação (Pós-graduação stricto sensu - Mestrado - e Especialização); produção bibliográfica (artigos completos publicados em periódicos nacionais e internacionais; artigos aceitos para publicação; livros e capítulos de livros; resumos, resumos expandidos e trabalhos completos publicados em anais de eventos); prêmios e distinções.

3.4 - Carta do candidato ao Coordenador do Programa, contendo necessariamente as seguintes informações:

- disponibilidade de tempo para a realização do curso;
- motivos pelos quais pretende fazer o Mestrado/Doutorado;
- perspectivas profissionais para aplicação dos conhecimentos obtidos.

Os candidatos ao Doutorado direto deverão explicitar essa condição na carta ao Coordenador do PPGL.

Os candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar carta do empregador informando sobre a concordância quanto à liberação de horário (número de horas semanais) para cursar o Mestrado ou o Doutorado. A disponibilidade de tempo será avaliada pela Comissão de Seleção, que poderá eliminar o candidato caso o tempo disponível seja claramente incompatível para a realização das atividades de Pós-graduação. A ausência dessa informação também eliminará o candidato.

3.5 - Plano de trabalho da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado segundo modelo deste Edital (ANEXO II).

3.6 - Declaração de ciência do orientador indicado (ANEXO III). A lista dos docentes permanentes do PPGL com vagas para orientandos neste processo seletivo, bem como o número de candidatos que cada professor orientador poderá receber para ingresso em nível de Mestrado ou Doutorado, se encontra no ANEXO IV.

Havendo mais de um orientador relacionado para o plano de trabalho, a declaração de ciência, conforme apresentada no ANEXO III, deverá ser encaminhada apenas pelo orientador principal. Os demais orientadores deverão encaminhar declaração de ciência em modelo livre.

3.7 - Cópia do documento de identidade e do CPF. Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte.

3.8 - Duas fotos 3 x 4.

3.9 - Ficha de inscrição (ANEXO I), datada e assinada pelo candidato. Na ficha de inscrição, o candidato deverá explicitar se concorre a bolsa das agências de fomento. A ausência dessa informação configura que não há, por parte do candidato, interesse em concorrer a bolsa. O candidato deverá optar, na ficha de inscrição, por uma das três áreas de concentração do PPGL - Geologia Regional e Econômica (Setor I); Geologia de Engenharia e Ambiental (Setor II); Paleontologia e Estratigrafia (Setor III), e por uma linha de pesquisa vinculada à área de concentração escolhida (disponível em http://ppgl.geologia.ufrj.br/pt-BR/investigacion/).

4 - DA SELEÇÃO:

4.1 - A seleção dos candidatos será realizada nas seguintes etapas:

1ª etapa: Inscrições.

2ª etapa: Homologação das inscrições - verificação dos documentos entregues.

3ª etapa: Prova de Inglês (ELIMINATÓRIA).

4ª etapa: Prova de Geologia Geral (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA).

5ª etapa: Análise e julgamento, pela Comissão de Seleção, do CV Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA). Somente os candidatos aprovados nas provas de Inglês e de Geologia Geral terão as documentações avaliadas.

6ª etapa: Divulgação dos resultados finais.

4.2 - A Comissão de Seleção atribuirá notas a cada quesito de avaliação, conforme listado a seguir, exceto para prova de Inglês, para a qual serão atribuídos os conceitos suficiente ou insuficiente.

- Prova de Geologia Geral - 40 pontos
- Histórico Escolar - 10 pontos
- CV Lattes/CNPq - 30 pontos
- Plano de Trabalho - 20 pontos
- TOTAL: 100 pontos

4.2.1 - A prova de Inglês será objetiva e constará de 10 (dez) questões, com perguntas e opções de resposta em língua inglesa. A finalidade da prova é verificar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto em língua inglesa. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato com rendimento igual ou superior a 60%. A prova de Inglês terá duração de 2 (duas) horas. Não será permitido o uso de dicionários ou anotações.

4.2.2 - A prova de Geologia Geral será objetiva, constando de 20 (vinte) questões formuladas com base no item 8 (BIBLIOGRAFIA) deste Edital. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato com rendimento igual ou superior a 50%. Os candidatos com rendimento entre 50 e 70% deverão obrigatoriamente se matricular na disciplina de nivelamento "GEOLOGIA GERAL". A prova de Geologia Geral terá duração de 3 (três) horas.

4.2.3 - Durante a realização das provas de Inglês e de Geologia Geral deverão estar sobre as mesas apenas as provas, os cadernos de respostas e canetas com tinta preta ou azul. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos. Os telefones celulares deverão permanecer desligados. A utilização de qualquer meio de consulta implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

4.2.4 - Os históricos escolares da Graduação e do Mestrado serão analisados com relação ao coeficiente de rendimento e ao tempo de conclusão do(s) curso(s) - ANEXO V.

4.2.5 - A análise e pontuação do CV Lattes/CNPq será feita com base nos documentos comprobatórios apresentados, conforme os critérios relacionados no ANEXO VI. Não serão consideradas atividades sem comprovação. No caso de trabalhos apresentados em eventos ou publicados em periódicos, livros ou capítulos de livros, os candidatos deverão copiar a parte da publicação que permita identificar autor(es), n° de páginas, data de publicação e título.

4.2.6 - O julgamento do Plano de Trabalho será realizado pela Comissão de Seleção, e tem como finalidade verificar as viabilidades técnica e financeira da pesquisa proposta, além da vinculação do plano de trabalho com linha de pesquisa do PPGL na qual o orientador indicado atua. A análise e a pontuação do Plano de Trabalho serão feitas com base nos critérios apresentados no ANEXO VII.

4.2.6.1 - A viabilidade técnica será examinada a partir da demonstração e comprovação da disponibilidade de infraestrutura (laboratórios e equipamentos), tanto no Departamento de Geologia quanto em outras instituições explicitadas no plano de trabalho, de materiais (amostras, documentos, mapas, coleções de fósseis, de minerais e de lâminas, etc.) e de dados eventualmente preexistentes. No caso de o candidato contar com a cessão gratuita de materiais, infraestrutura e dados de outras instituições (universidades, institutos de pesquisa, ministérios, secretarias estaduais e municipais, ou de empresas), o plano de trabalho deverá estar acompanhado de documentação que ateste a permissão de utilização dos mesmos. Deverá haver a concordância da instituição externa quanto à inclusão dos dados fornecidos em publicações resultantes da dissertação ou tese. Plano de trabalho considerado sem viabilidade técnica implicará na eliminação do candidato.

4.2.6.2 - A viabilidade financeira deverá ser demonstrada através de documentos que comprovem a existência de recursos disponíveis para o financiamento do projeto de pesquisa. Serão consideradas com alta viabilidade financeira as propostas apoiadas por financiamento externo ou que venham solicitar recursos de até R$ 3.000,00 ao PPGL, por meio do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP-CAPES). O candidato deverá explicitar os itens e valores a serem financiados em seu plano de trabalho. Plano de trabalho considerado sem viabilidade financeira implicará na eliminação do candidato.

4.2.6.3 - O Plano de Trabalho deverá estar necessariamente relacionado a uma linha de pesquisa do PPGL da qual o orientador indicado pelo candidato participe. A ausência dessa informação no Plano de Trabalho implicará na eliminação do candidato.

5 - DAS VAGAS E BOLSAS:

5.1 - Para o Mestrado, estão disponíveis 25 (vinte e cinco) vagas para 2016/1 e 5 (cinco) vagas para 2016/2. Para o Doutorado, estão disponíveis 10 (dez) vagas para 2016/1 e 5 (cinco) vagas para 2016/2.

5.1.1 - O PPGL poderá aumentar o número de vagas para atender a demandas elevadas e não previstas, desde que observados todos os critérios contidos nesse Edital e a ordem de classificação final.

5.2 - A distribuição das bolsas disponíveis de diversas agências de fomento (para os candidatos que tenham manifestado interesse em recebê-las no ato de inscrição) obedecerá à ordem de classificação e a equidade entre as áreas de concentração. Os candidatos com vínculo empregatício não terão prioridade na distribuição de bolsas, independente da ordem de classificação, e serão observadas eventuais restrições impostas pelas agências de fomento.

5.3 - As bolsas disponíveis do Programa de Recursos Humanos/ANP (PRH-ANP) e do Programa PETROBRAS de Formação de Recursos Humanos (PFRH-PETROBRAS) serão distribuídas para aqueles candidatos que por elas tenham manifestado interesse na ficha de inscrição, observando a ordem de classificação no processo seletivo e a homologação da Comissão Gestora dos referidos programas quanto à pertinência do plano de trabalho.

6 - DO JULGAMENTO

6.1 - O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção composta por um professor representante de cada área de concentração do PPGL.

6.2 - Os candidatos poderão apresentar recursos para a revisão das etapas de avaliação desde que sejam bem justificados e circunstanciados. Não serão examinados os recursos que não atendam a essas exigências. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção e deverão ser encaminhados por escrito ao Coordenador do PPGL e entregues na Secretaria do Programa nos prazos previstos neste Edital.

6.3 - O resultado final será a soma dos pontos atribuídos a cada uma das etapas.

6.3.1 - Serão considerados aprovados os candidatos com pontuação final igual ou superior a 50 pontos.

6.3.2 - Serão considerados aptos para matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas para os cursos de Mestrado e de Doutorado (item 5.1), respeitando-se o número de vagas disponíveis para o orientador indicado (ANEXO IV).

6.3.3 - Em caso de haver empate na nota final dos candidatos aprovados, será utilizada como critério de desempate a pontuação obtida na seguinte ordem: (i) prova de Geologia Geral; (ii) CV Lattes/CNPq; (iii) Plano de Trabalho; (iv) Histórico Escolar.

6.3.4 - A ordem de classificação será utilizada para o preenchimento das vagas disponíveis para cada orientador. No caso de não haver vagas disponíveis para o orientador indicado, por estas já terem sido preenchidas por candidatos melhor classificados, somente os candidatos aprovados dentro do número de vagas mencionadas no item 5.1 poderão apresentar, ATÉ O DIA 18 DE MARÇO DE 2016, o aceite de outro orientador que atue na mesma linha de pesquisa indicada no plano de trabalho e que tenha vaga disponível. O orientador inicialmente indicado deverá manifestar sua concordância quanto à manutenção do plano de trabalho. O candidato que não conseguir os referidos aceites não será matriculado e será convocado outro candidato, conforme a ordem de classificação.

6.4 - Para efeito de administração, a Comissão de Seleção elaborará relatório final com a lista de candidatos aprovados e a lista de candidatos classificados.

6.5 - O resultado final da seleção será afixado no quadro de avisos da Secretaria do PPGL e divulgado no sítio eletrônico do PPGL na INTERNET (*ppgl.geologia.ufrj.br*).

7 - DA MATRÍCULA

7.1 - Poderão ser matriculados apenas os candidatos habilitados pelo processo seletivo que constarem do relatório final da Comissão de Seleção.

7.2 - Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos aprovados deverão optar por se matricular no semestre 2016/1 ou no semestre 2016/2. As bolsas disponíveis serão distribuídas inicialmente para os candidatos que forem matriculados em 2016/1, e conforme estabelecido nos itens 5.2 e 5.3. Ainda havendo bolsas disponíveis, poderão ser distribuídas, no devido momento, para os candidatos que venham a ser matriculados em 2016/2.

7.3 - Em nenhuma hipótese a aprovação neste processo seletivo gerará expectativa de vaga em processos de seleção posteriores.

8 - BIBLIOGRAFIA

As referências bibliográficas para a prova de Geologia Geral estão listadas a seguir:

* Wilson Teixeira, Thomas Rich Fairchild, Maria Cristina Motta de Toledo, Fabio Taioli (org). 2009. Decifrando a Terra. Companhia Editora Nacional, 2ª edição. 624 p. Exceto os capítulos 04, 11 a 14, 17 a 21.
* Frank Press, Raymond Siever, John Grotzinger, Thomas H. Jordan. 2006. Para Entender a Terra. Artmed Editora, 4ª edição. 656 p. Exceto os capítulos 6, 14 a 18, 20, 22 e 23.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

9.2 - A ausência do candidato nas provas de Inglês e/ou de Geologia Geral configura desistência do processo seletivo, sendo o candidato eliminado.

9.3 - As salas onde serão realizadas as provas de Inglês e de Geologia Geral serão divulgadas na página eletrônica do PPGL (ppgl.geologia.ufrj.br) e no quadro de avisos da Secretaria do PPGL.

9.4 - Candidatos que se encontrem fora do Rio de Janeiro na data de aplicação das provas de Inglês e Geologia Geral poderão solicitar a aplicação das provas em outro local, desde que tal solicitação seja apresentada até o dia 15 de janeiro de 2016, acompanhada da indicação de local (representações diplomáticas ou instituições de ensino superior) e responsável pela aplicação das provas. A Comissão Deliberativa do PPGL, ouvida a Coordenação do PPGL quanto à viabilidade, emitirá parecer até o dia 03 de fevereiro de 2016 sobre eventuais solicitações desta natureza.

9.5 - A Comissão de Seleção é responsável pelo cumprimento do presente Edital e é soberana em seus atos.

9.6 - Os casos omissos deste Edital serão submetidos à Comissão Deliberativa do PPGL.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE SELEÇÃO

DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA - IGEO/CCMN/UFRJ

Ilmo Sr. Coordenador,

Solicito a V.Sa minha inscrição no exame de seleção ao Curso de	( ) Mestrado	( ) Doutorado

Área de Concentração (assinalar apenas uma área de concentração)

( ) Geologia Regional e Econômica	( ) Geologia de Engenharia e Ambiental	( ) Paleontologia e Estratigrafia

Linha de Pesquisa: .....

..... (consultar http://ppgl.geologia.ufrj.br/pt-BR/investigacion/)

NOME: .....

.....

CURSO SUPERIOR: .....

INSTITUIÇÃO/ANO DE GRADUAÇÃO: .....

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: .....

.....

ESTADO CIVIL: .....

.....

ENDEREÇO (completo): .....

.....

BAIRRO: .....

.....

CIDADE: ..... ESTADO: .....

..... PAÍS: .....

CEP: ..... TEL.: .....

.....

R.G.: ..... ÓRGÃO EXPEDIDOR: .....

EMISSÃO: ..... CPF: .....

Nº DO PASSAPORTE (apenas para candidatos estrangeiros): .....

.....

TÍTULO DE ELEITOR: ..... ZONA: ..... SEÇÃO:

..... ESTADO: .....

CERTIFICADO MILITAR/DISPENSA: .....

. ESTADO: .....

ESPECIFICAR:

( ) EXÉRCITO ( ) MARINHA ( ) AERONÁUTICA

e-mail: .....

CONCORRE A BOLSA?	( ) SIM	( ) NÃO	
CASO CONCORRA A BOLSA, É CANDIDATO A BOLSAS PRH-ANP / PFRH-PETROBRAS?		( ) SIM	( ) NÃO

Encaminho a documentação exigida e declaro que estou de acordo com as normas deste edital e ciente das datas estabelecidas para os exames.

Atenciosamente,

.....

Local e Data:

.....

Assinatura

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E

PLANO DE TRABALHO DA TESE DE DOUTORADO

PLANO DE TRABALHO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	
1 - IDENTIFICAÇÃO	
NOME COMPLETO DO CANDIDATO	
ENDEREÇO, E-MAIL E TELEFONE PARA CONTATO:	
ORIENTADOR INDICADO (PRINCIPAL)	OUTRO(S) ORIENTADOR(ES) .....
2 - DISSERTAÇÃO	
TEMA ..... Título provisório	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ..... Nome da área de concentração	
LINHA DE PESQUISA ..... Nome da Linha de Pesquisa do PPGL a qual este plano de trabalho estará vinculado (disponível em http://ppgl.geologia.ufrj.br/pt-BR/investigacion/)	
3 - RESUMO O resumo envolve a síntese dos itens 4+5. O resumo será publicado na Internet (Máximo de 250 palavras)	
4 - JUSTIFICATIVA DO ESTUDO Explicitar os DESAFIOS, a MOTIVAÇÃO, a RELEVÂNCIA, a APLICAÇÃO e os BENEFÍCIOS sociais e econômicos (se for o caso). Deve conter no máximo 5 referências bibliográficas, apontadas no item 7. (Máximo de 200 palavras)	
5 - DADOS DO PROJETO	
Objetivo e finalidade Estabelecer o(s) objetivo(s), claramente vinculado(s) ao tema de estudo proposto. Expor a finalidade do estudo. (Máximo de 100 palavras)	
Material de estudo Indicar tipo de material, quantificá-lo e apontar a disponibilidade e/ou modo de aquisição. (Máximo de 100 palavras)	
Método Apresentar o método de trabalho em clara consonância com os objetivos, indicando as técnicas e os equipamentos necessários para sua análise. Pode conter até 5 referências bibliográficas, apontadas no item 7. (Máximo de 250 palavras)	
Cronograma/Metas Definir METAS para alcançar o(s) objetivo(s) proposto(s) e o tempo de execução destas no CRONOGRAMA.	
6 - INFRAESTRUTURA & ORÇAMENTO Indicar dados/laboratórios/equipamentos disponíveis no Departamento e/ou fora dele (apresentar comprovação); apresentar orçamento geral do projeto; apontar se há apoio financeiro de projeto ou de outra instituição (apresentar comprovação), ou DISCRIMINAR as despesas previstas para apoio PROAP, juntamente com cronograma de desembolso.	
7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS Seguir normas do IGEO, obtidas em *http://www.anuario.igeo.ufrj.br/normas_publica_anuario_igeo.pdf* (Máximo de 10 citações)	
8 - OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES Observações extras julgadas necessárias. Apontar aqui ANEXOS, caso sejam necessários (mapas de localização, artigos etc.)	
Ciente de que qualquer modificação futura deste plano deverá ser notificada imediatamente à Coordenação do PPGL, subscrevo-me	
Rio de Janeiro, ____/____/____ Assinatura _____ Candidato	

PLANO DE TRABALHO DA TESE DE DOUTORADO	
1 - IDENTIFICAÇÃO	
NOME COMPLETO DO CANDIDATO	
ENDEREÇO, E-MAIL E TELEFONE PARA CONTATO:	
ORIENTADOR INDICADO (PRINCIPAL)	OUTRO(S) ORIENTADOR(ES) .....
2 - TESE	
TEMA ..... Título provisório	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ..... Nome da área de concentração	
LINHA DE PESQUISA ..... Nome da Linha de Pesquisa do PPGL a qual este plano de trabalho estará vinculado (disponível em http://ppgl.geologia.ufrj.br/pt-BR/investigacion/)	
3 - RESUMO O resumo envolve a síntese dos itens 4+5. O resumo será publicado na Internet (Máximo de 250 palavras)	
4 - JUSTIFICATIVA DO ESTUDO Explicitar os DESAFIOS, a MOTIVAÇÃO, a RELEVÂNCIA, a APLICAÇÃO e os BENEFÍCIOS sociais e econômicos esperados (se for o caso). Expor claramente a(s) hipótese(s) de trabalho, salientando o aspecto original da contribuição ao saber. Deve conter no máximo 5 referências bibliográficas, apontadas no item 7. (Máximo de 300 palavras)	
5 - DADOS DO PROJETO Objetivo e finalidade Estabelecer o(s) objetivo(s), claramente vinculado(s) ao tema de estudo proposto. Expor a finalidade do estudo. (Máximo de 100 palavras)	
Material de estudo Indicar tipo de material, quantificá-lo e apontar a disponibilidade e/ou modo de aquisição. (Máximo de 100 palavras)	
Método Apresentar o método de trabalho em clara consonância com os objetivos, indicando as técnicas e os equipamentos necessários (com justificativa) para sua análise. Pode conter até 5 referências bibliográficas, apontadas no item 7. (Máximo de 300 palavras)	
Cronograma/Metas Definir METAS para alcançar o(s) objetivo(s) proposto(s) e o tempo de execução destas no CRONOGRAMA.	
6 - INFRAESTRUTURA & ORÇAMENTO Indicar dados/laboratórios/equipamentos disponíveis no Departamento e/ou fora dele (apresentar comprovação); apresentar orçamento geral do projeto; apontar se há apoio financeiro de projeto ou de outra instituição (apresentar comprovação), ou DISCRIMINAR as despesas previstas para apoio PROAP, juntamente com cronograma de desembolso.	
7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS Seguir normas do IGEO, obtidas em: http://www.anuario.igeo.ufrj.br/normas_publica_anuario_igeo.pdf (Máximo de 10 citações)	
8 - OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES Observações extras julgadas necessárias. Apontar aqui ANEXOS, caso sejam necessários (mapas de localização, artigos etc.)	
Ciente de que qualquer modificação futura deste plano deverá ser notificada imediatamente à Coordenação do PPGL, subscrevo-me	
Rio de Janeiro, ____/____/____ Assinatura _____ Candidato	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR INDICADO

DECLARAÇÃO

Declaro que estou ciente do interesse do(a) candidato(a) _____ _____ em desenvolver seu projeto de Mestrado / Doutorado sob minha orientação.

O(A) candidato(a) poderá ser orientado(a) por mim caso venha a ser classificado(a) dentro do número de vagas que tenho disponível neste processo seletivo ao PPGL.

Rio de Janeiro, ____ / ____ / _____.

Assinatura: _____

Nome (legível): _____

ANEXO IV

RELAÇÃO DE VAGAS DOS PROFESSORES ORIENTADORES DO PPGL		
ORIENTADOR	**Nº de vagas do orientador**	**M- Mestrado D - Doutorado**
Andrea Ferreira Borges	1	M
Antonio Carlos Sequeira Fernandes	1	M/D
Aristóteles de Moraes Rios-Netto	3	M
Atlas Vasconcelos Corrêa Neto	4	M
Cícera Neysi de Almeida	2	M
Ciro Alexandre Avila	3	M/D
Claudia Gutterres Vilela	2	M/D
Claudio Limeira Mello	2	M/D
Emilio Velloso Barroso	2	M/D
Everton Marques Bongiolo	4	M/D
Fabio Andre Perosi	1	M
Gerson Cardoso da Silva Jr.	5	M/D
Helena Polivanov	3	M/D
Ismar de Souza Carvalho	2	M/D
João Graciano Mendonça Filho	3	M/D
José Carlos Sícoli Seoane	4	M/D
Julio Cezar Mendes	1	M/D
Kátia Leite Mansur	2	M
Leonardo Fonseca Borghi de Almeida	3	M/D
Lilian Paglarelli Bergqvist	4	M/D
Marcelo de Araújo Carvalho	2	M/D
Maria Dolores Wanderley	2	M
Renata da Silva Schmitt	3	M/D
Renato Rodriguez Cabral Ramos	3	M/D
Rudolph Allard Johannes Trouw	4	M/D
Silvia Regina Medeiros	1	M

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS HISTÓRICOS ESCOLARES DE GRADUAÇÃO (PARA CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO) E DE MESTRADO (PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO)
(Pontuação máxima: 10 pontos)

A pontuação relativa ao histórico escolar, de Graduação e de Mestrado, corresponde diretamente ao coeficiente de rendimento acumulado (CRA), calculado como a média ponderada das notas das disciplinas pela carga horária das mesmas. A pontuação dos candidatos ao Doutorado (exceto Doutorado direto) leva em conta a média dos resultados das avaliações dos históricos escolares de Graduação e de Mestrado.

Considerando que há cursos que adotam conceitos, a pontuação será baseada na tabela abaixo.

Conceito/CRA	Nota Adotada
A / 9,0 a 10,0	9,5
B / 7,5 a 8,9	8,2
C / 6,0 a 7,4	6,7
D / 5,0 a 5,9	5,5
R / 0,0 a 4,9	2,5

Os tempos de integralização dos cursos de Graduação e Mestrado também são levados em consideração, da seguinte forma:

GRADUAÇÃO	
INTEGRALIZAÇÃO NO PRAZO RECOMENDADO	+ 0,5
INTEGRALIZAÇÃO ANTES DO PRAZO RECOMENDADO	+1,0
INTEGRALIZAÇÃO ALÉM DO PRAZO RECOMENDADO	NÃO PONTUA

MESTRADO	
Iniciado antes de 1997	Iniciado após 1997
Até 36 meses = 2 pontos	Até 24 meses = 2 pontos
Entre 37 e 48 meses = 1 ponto	Entre 25 e 36 meses = 1 ponto
Superior a 48 meses = 0 pontos	Superior a 36 meses = 0 pontos

ANEXO VI

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CV LATTES/CNPq
(MESTRADO E DOUTORADO)
(Pontuação máxima: 30 pontos)

1) PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (máximo 18 pontos)
   a)Artigo Completo em Periódico na Área Tema
      i) Autor principal - 10 pontos
      ii) Co-autor - 7 pontos
   b) Artigo Completo em Anais de Evento (maior ou igual a 6 páginas):
      i) Autor principal - 5 pontos
      ii)Co-autor - 3 pontos
   c) Livro ou capítulo de livro internacional
      i) Autor principal - 7 pontos
      ii) Co-autor - 5 pontos
   d) Livro ou capítulo de livro nacional
      i) Autor principal - 5 pontos
      ii) Co-autor - 3 pontos
   e)Resumos Expandidos - 1 ponto (máximo de 4 pontos)
   f) Resumos - 0,5 ponto (máximo de 2 pontos)
2) PRÊMIOS E DISTINÇÕES (máximo 2 pontos)
   a) 1 ponto por prêmio/distinção relacionado com a área de atuação
3) FORMAÇÃO ACADÊMICA/ ATUAÇÃO PROFISSIONAL (máximo 8 pontos)
   a) Sênior / Pleno (experiência igual ou superior a 5 anos) - 8 pontos
   b) Júnior (experiência inferior a 5 anos) - 4 pontos
   c) Bolsas (CNPq, FAPERJ, ANP, outras): Iniciação Científica, PET, Apoio Técnico (cada seis meses = 0,5 ponto. Máximo = 3 pontos)
   d) Estágio (cada seis meses = 0,5 ponto. Máximo = 2 pontos)
   e) Monitoria (cada disciplina= 0,5 ponto. Máximo = 1 ponto)
4) TITULAÇÃO (máximo 2 pontos)
   a) Especialização - 1 ponto
   b) Mestrado - 2 pontos

ANEXO VII

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
(MESTRADO E DOUTORADO)
(Pontuação máxima: 20 pontos)

1. ANÁLISE DA COERÊNCIA DO PROJETO E DA SUA VINCULAÇÃO À LINHA DE PESQUISA (MÁXIMO 5 PONTOS)
   ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA*= 0 pontos
2. EXPERIÊNCIA PRÉVIA COM A ÁREA / TEMA (MÁXIMO 5 PONTOS)
   ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA*= 0 pontos
3. VIABILIDADE TÉCNICA DO PROJETO (MÁXIMO 5 PONTOS)
   ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA*= 0 pontos
4. VIABILIDADE FINANCEIRA DO PROJETO (MÁXIMO 5 PONTOS)
   ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA*= 0 pontos

* PONTUAÇÃO IGUAL A ZERO NOS ITENS 1, 3 OU 4 RESULTARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

PORTARIA Nº 9414, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Unidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 23 de Setembro de 1971,

Resolve designar os servidores FÁTIMA CRISTINA PEDROSA DE MENEZES (SIAPE nº 0362237), MARCOS JOSÉ MARCELINO (SIAPE nº 0363997) e MÁRCIA CEZAR DIOGO (SIAPE nº 1769000) para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário de Bens Móveis do Instituto de Geociências/CCMN, referente ao exercício de 2015.

INSTITUTO DE QUÍMICA

RESUMO DO EDITAL Nº 457, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Doutorado em Bioquímica 2016-1

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 15 a 19 de fevereiro de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Bioquímica, turma de 2016 1º semestre, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br*, *www.pr2.ufrj.br* e no site do Programa - *www.ppgbq.iq.ufrj.br*.

EDITAL Nº 457, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por intermédio da Diretora do Instituto de Química, e da Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Bioquímica, no uso de suas atribuições e nos termos da REGULAMENTAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO INSTITUTO DE QUÍMICA, art. 17º, torna público o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Acesso ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica para o primeiro semestre de 2016.

1. Do número de vagas

Serão ofertadas 12 (doze) vagas para o doutorado.

2. Da inscrição e do processo seletivo

2.1. As inscrições no processo seletivo estarão abertas no período de 15 a 19 de fevereiro de 2016 e serão realizadas na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Química, localizada a Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - CT, Bloco A - 7° andar - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ. As inscrições serão realizadas no período indicado, das 11 às 15 horas. Contato pelo telefone 3938-7260. As normas gerais para a inscrição, assim como os modelos para o formulário de inscrição estão disponíveis na homepage do Instituto de Química (https://www.iq.ufrj.br/posgrad/) ou na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação/IQ.

2.2. Documentos necessários para inscrição

2.2.1. Formulário de inscrição.

2.2.2. Curriculum Lattes dos últimos cinco anos (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.).

2.2.3. Uma foto, tamanho 3x4cm.

2.2.4. Cópia da carteira de identidade e CPF ou Passaporte (se estrangeiro).

2.2.5. Histórico escolar oficial do curso de graduação.

2.2.6. Cópia do diploma do curso de Graduação

2.2.7. Carta manuscrita de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo alguns comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Doutorado, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse.

2.2.8. Carta de aceitação de orientação de docente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, conforme modelo disponível.

2.2.9. Pré-projeto de pesquisa (em torno de 15 páginas) a ser desenvolvido no doutorado, assinado pelo candidato e pelo(s) orientador(es), segundo o modelo disponível no site *www.ppgbq.iq.ufrj.br*.

2.2.10. Histórico escolar oficial do curso de Mestrado.

2.2.11. Cópia da dissertação de mestrado

2.2.12. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Mestrado ou, para inscrição condicional, a declaração de matrícula do curso de Mestrado.

2.2.13. A documentação dos candidatos não aprovados na seleção poderá ser retirada na sala da Secretaria de Pós-Graduação, no período de 90 dias após a seleção.

2.3. Local das avaliações

Instituto de Química. Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - CT Bloco A - 5° andar - Sala 530A - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ.

2.4. A avaliação dos candidatos ao curso de doutorado será composta pelas seguintes etapas: (1) Apresentação oral do projeto de doutorado com duração de 20 minutos; (2) Arguição do candidato pela banca examinadora e, (3) Análise do currículo (últimos cinco anos), cujos itens a serem avaliados estão listados abaixo. Para apresentação oral do projeto estarão à disposição do candidato recursos multimídia.

2.5. A nota final do candidato será a média aritmética entre as notas da avaliação da apresentação oral do projeto, da entrevista técnica e da análise dos documentos apresentados no currículo. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero). A classificação se dará por ordem decrescente de notas.

2.6. Divulgação dos resultados e classificação

A divulgação do resultado e da classificação se dará exclusivamente no quadro de avisos do Departamento de Bioquímica/IQ. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos o desempate será feito com base nos seguintes critérios e nesta ordem:

a) maior nota na apresentação do projeto
b) maior nota na entrevista técnica;
c) maior nota do currículo;
d) maior idade

2.7. A interposição de recursos poderá ser feita na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação/IQ, no dia 25 de fevereiro de 2016.

2.8. Resultado dos recursos e resultado final: 29 de fevereiro de 2016.

3. Concessão de bolsas

A aprovação do candidato não dará direito à bolsa de estudo. As bolsas serão implantadas de acordo com a disponibilidade de bolsas concedidas ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica pelos órgãos de fomento. Os candidatos selecionados, com dedicação em tempo integral ao Curso de Doutorado e sem vínculo empregatício concorrerão às bolsas disponíveis. Todas as bolsas disponibilizadas a partir desta seleção serão distribuídas com base na classificação do candidato no processo seletivo.

4. Matrícula

Serão matriculados no Programa de Pós-graduação em Bioquímica os candidatos aprovados na seleção e que possuam dedicação exclusiva, aqueles aprovados que eventualmente possuam vínculo empregatício, somente serão matriculados se apresentarem carta da instituição de trabalho com a liberação para os estudos de pós-graduação.

5. Disposições finais

A seleção terá inicio às 8h na Sala 530A do Departamento de Bioquímica /IQ, sito a Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - CT Bloco A - 5° andar - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA

Atividade	Data	Horário
Inscrições	15 a 19/02/2016	11: 00 - 15: 00 h
Divulgação de data e hora da entrevista	22/02/2016	10:00h
Entrevista técnica e análise do currículo	23 e 24/02/2016	9:00 - 18:00h
Divulgação do resultado	25/02/2016	10:00h
Interposição de Recursos	25/02/2016	11: 00 - 15: 00 h
Resultado da análise dos recursos	29/02/2016	13h
Resultado final	29/02/2016	13h

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM

- Co-orientação de Alunos de IC
- Prêmios e Distinções
- Representações Discentes
- Mestrado Defendido em 24 meses ou menos
- Trabalhos em Congressos (Resumos)
- Trabalhos em Congressos (Completos)
- Artigo submetido
- Artigos em revista indexada (1º autor)
- Artigos em revista indexada (co-autor)
- Capitulo de Livro
- Organizações de Reuniões ou Eventos Científicos
- Patentes Depositadas INPI
- Experiência Profissional (Ensino/Pesquisas/Empresas.)

RESUMO DO EDITAL Nº 456, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Mestrado em Bioquímica 2016-1

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 15 a 19 de fevereiro de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Bioquímica, turma de 2016 1º semestre, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br*, *www.pr2.ufrj.br* e no site do Programa - *www.ppgbq.iq.ufrj.br*.

EDITAL Nº 456, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por intermédio da Direção do Instituto de Química, e da Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Bioquímica, no uso de suas atribuições e nos termos da REGULAMENTAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO INSTITUTO DE

QUÍMICA, art. 17º, torna público o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Acesso ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Bioquímica para o primeiro semestre de 2016.

1. Do número de vagas:

Serão ofertadas 10 (dez) vagas para o mestrado.

2. Da inscrição e do Processo seletivo:

2.1. As inscrições no processo seletivo estarão abertas no período de 15 a 19 de fevereiro de 2016 e serão realizadas na secretaria dos Programas de Pós-graduação do Instituto de Química, localizada à Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - CT, Bloco A - 7° andar - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ. As inscrições serão realizadas no período indicado, das 11 às 15 horas. Contato pelo telefone 3938-7260. As normas gerais para a inscrição, assim como, os modelos para o formulário de inscrição estão disponíveis na homepage do Instituto de Química (https://www.iq.ufrj.br/posgrad/) ou na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do IQ.

2.2. Documentos necessários para inscrição

2.2.1. Formulário de inscrição.

2.2.2. Curriculum Lattes dos últimos 5 anos (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.).

2.2.3. Uma foto, tamanho 3x4cm.

2.2.4. Cópia da carteira de identidade e CPF ou Passaporte (se estrangeiro).

2.2.5. Histórico escolar oficial do curso de graduação.

2.2.6. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação ou, para inscrição condicional, a declaração de matrícula do curso de Graduação.

2.2.7. Carta manuscrita de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo alguns comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Mestrado no Programa de Bioquímica (IQ-UFRJ), com a indicação das linhas de pesquisa de interesse.

2.2.8. Carta de um professor do Programa de Pós-graduação em Bioquímica indicando o candidato para o processo seletivo.

2.2.9. A documentação dos candidatos não aprovados na seleção poderá ser retirada na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do IQ, no período de 90 dias após a seleção.

2.3. Local das Provas: Instituto de Química. Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - CT Bloco A - 5° andar - Sala 530A - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ.

2.4. O processo seletivo para o mestrado será realizado em duas etapas. A primeira etapa, de caráter eliminatório, constará de uma prova de conhecimentos em bioquímica. Os candidatos aprovados nesta etapa passarão a segunda etapa de seleção que constará da análise do currículo vitae (últimos cinco anos), cujos itens a serem avaliados estão ilustrados abaixo, e de uma entrevista técnica. A lista dos candidatos que participarão da segunda etapa do processo seletivo, contendo os horários e as datas da entrevista técnica, será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Bioquímica/IQ, CT, Bloco A, 5º andar, conforme o cronograma. Os inscritos se submeterão também a uma prova de proficiência em inglês.

2.4.1. A prova de conhecimentos em bioquímica será composta por 10 questões discursivas sobre temas conforme ementa abaixo.

2.4.1.2. Ementa da prova de conhecimentos em bioquímica:

1. Fluxo da Informação Gênica e Técnicas de Biologia Molecular; 2. Proteínas: Estrutura, Função e Fracionamento; 3. Enzimas: Regulação e Cinética de Michaelis-Menten; 4. Metabolismo: Bioenergética, Conceitos Básicos, Glicólise, Fosforilação Oxidativa, Ciclo do Ácido Cítrico e Gliconeogênese.

2.4.1.3. Bibliografia recomendada

NELSON & COX. Princípios de Bioquímica de Lehninger (5ª Edição) - Editora ArtMed, 2011.

STRYER; TYMOCZKO & BERG. Bioquímica (6ª Edição) - Guanabara Koogan, 2008.

VOET & VOET. Bioquímica (3ª Edição) - Editora ArtMed, 2006.

MADIGAN, MARTINKO & STHAL. BROCK Biology of Microorganisms (13th Ed) - Perason Education, 2011.

2.4.2. A prova de proficiência em inglês constará de questões de tradução para o português de texto científico ou de divulgação científica da área de bioquímica e de questões interpretativas sobre o mesmo texto, a serem respondidas em Português. Será permitida a consulta a dicionário. O candidato será considerado apto se obtiver nota igual ou maior que 5,0 (cinco virgula zero). Se o candidato for reprovado, deverá se submeter a uma nova avaliação no prazo máximo de 1 ano.

2.5. Da Classificação

2.5.1. Será classificado para a segunda etapa do processo seletivo o candidato que obtiver nota superior ou igual a 5,0 (cinco vírgula zero) na prova de conhecimentos em bioquímica. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero).

2.6. A entrevista técnica versará sobre a experiência do candidato em atividades de pesquisa e/ou sobre o seu embasamento técnico e experimental e perspectivas em relação ao curso de mestrado.

2.7. A nota final do candidato será uma média ponderada entre as notas da prova de conhecimentos em Bioquímica (peso 4,0), nota do currículo (peso 3,0) e nota da entrevista técnica (peso 3,0). Será considerado aprovado o candidato que obtiver média maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero).

2.8. Divulgação dos Resultados e Classificação

A divulgação do resultado e da classificação se dará exclusivamente no quadro de avisos do Departamento de Bioquímica/IQ. A classificação dos candidatos ao mestrado se dará por ordem decrescente de notas. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos o desempate será feito com base nos seguintes critérios e nesta ordem:

a) maior nota na prova de conhecimentos em bioquímica;
b) maior nota do curriculum vitae
c) maior idade

2.9. A Interposição de Recursos poderá ser feita na secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Química, no dia 26 de fevereiro de 2016.

2.10. Resultado dos Recursos e Resultado Final: 29 de fevereiro de 2016.

3. Concessão de Bolsas

A aprovação do candidato não dará direito à bolsa de estudo. As bolsas serão implantadas de acordo com a disponibilidade de bolsas concedidas ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica pelos órgãos de fomento. Os candidatos selecionados com dedicação em tempo integral ao Curso de Mestrado e sem vínculo empregatício concorrerão às bolsas disponíveis. Todas as bolsas disponibilizadas a partir desta seleção serão distribuídas com base na classificação dos candidatos no processo seletivo.

4. Matrícula

Serão matriculados no Programa de Pós-graduação em Bioquímica os candidatos aprovados na seleção e que possuam dedicação exclusiva, aqueles aprovados que eventualmente possuam vínculo empregatício, somente serão matriculados se apresentarem carta da instituição de trabalho com a liberação para os estudos de pós-graduação.

5. Disposições Finais

As provas serão realizadas na Sala 530A do Departamento de Bioquímica /IQ, sito a Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - CT Bloco A - 5° andar - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma a seguir.

CRONOGRAMA

Atividade	Data	Horário
Inscrições	de 15 a 19/02/2016	das 11 às 15h
Prova de Conhecimentos em Bioquímica	22/02/2016	8h
Prova de Proficiência em Inglês	22/02/2016	15h
Divulgação dos classificados com a indicação do local e hora da entrevista técnica	24/02/2016	10h
Entrevista técnica e análise do currículo	24 e 25/02/2016	À tarde, em horário a ser divulgado
Divulgação do resultado	26/02/2016	10h
Interposição de Recursos	26/02/2016	das 11 às 15h
Análise da Solicitação de recursos	26/02/2016	16h
Resultado da análise dos recursos	29/02/2016	13h
Resultado final	29/02/2016	13h

CRITÉRIOS PARA O CURRICULUM

- Estágio de IC
- Monitoria
- Prêmios e Distinções
- Representação discente
- Trabalhos em Congressos (Resumos)
- Trabalhos em Congressos (Completos)
- Participação em cursos e Mini-cursos com duração mínima de 4h
- Artigo em revista indexada como primeiro autor (publicado ou aceito)
- Artigos em revista indexada como co-autor e capítulo de livro (publicado ou aceito)
- Artigos submetidos
- Patentes Depositadas INPI
- Organizações de Reuniões ou Eventos Científicos
- Experiência Profissional (Ensino/Pesquisas/Empresas).

PORTARIA Nº 9530, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de atribuições de sua competência,

Resolve designar o servidor CLAUDIO JOSÉ DE ARAÚJO MOTA, SIAPE nº 1218350, CPF 709.303.177-34, Professor Titular, como seu substituto para efetuar o registro de conformidade de Gestão do IQ/UFRJ junto ao SIAFI.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIA Nº 9416, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Torna sem efeito a Portaria nº 8177 - publicada no Boletim n° 46 de 12 de novembro de 2015 - e a Portaria nº 1909 - publicada no Boletim n° 15 de 09 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 9417, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Indica a Banca Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos de Professor Assistente A, Departamento BAE - Setor: Artes Visuais/ Escultura - 20h, conforme Edital n°450 de 03 de dezembro de 2014 (publicado no DOU n° 236 de 05 de dezembro de 2014), retificado pelo Edital n° 14 de 14 de janeiro de 2015 (publicado no DOU n° 10 de 15 de janeiro de 2015) e Edital n° 18 de 22 de janeiro de 2015 (publicado no DOU n° 16 de 23 de janeiro de 2015). São eles:

Titulares

- Prof. Dr. Frederico Carvalho dos Santos - UFRJ
- Profª Drª Paula Scamparini Ferreira - UFJF
- Prof. Dr. Jorge Mascarenhas Menna Barreto - UERJ

Suplentes

- Prof. Dr. Ivair Junior Reinaldim - UFRJ
- Prof. Dr. Luiz Cláudio da Costa - UERJ

PORTARIA Nº 9418, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Autoriza o afastamento no País do Professor MARCUS VINICIUS DOHMANN BRANDÃO, SIAPE nº 0360648, Departamento BAV, para participar como avaliador do INEP na avaliação de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Design (através da designação pelo ofício circular - CGACGIES/ DAES/INEP) na Faculdade Faculdade Uberlandense de Núcleos Integrados de Ensino, Serviço Social e Aprendizagem - FAESSA, em Uberlândia/MG, no período de 15 a 18 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 9419, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, RETIFICA a portaria 6675 publicada no BUFRJ n° 41 de 08 de outubro de 2015. Onde se lê: BAH, leia-se BAV.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Nº 9404 - HELENISE MONTEIRO GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 0361180, Professor do Magistério Superior, do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Escola de Belas Artes, contratada como professora visitante em 01/03/1986, e enquadrado no PUCRCE, de acordo com a publicação no DOU nº 34 de 18/02/2004, constante no processo nº 23079.039572/2002-98, faz jus a 06 (seis) meses de Licença Prêmio, sendo 03 (três) meses referente ao qüinqüênio 86/91 e 03 (três) meses referente ao qüinqüênio 91/96, que será usufruída em data oportuna.

ESCOLA DE MÚSICA

PORTARIA Nº 9479, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

AFASTAMENTO NO PAÍS

A Diretora da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria José Chevitarese, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País do Professor CELSO GARCIA DE ARAUJO RAMALHO, para compor Banca Examinadora do Concurso Público da Universidade Federal do Espírito Santo, durante o período de 12 a 17 de dezembro de 2015.

FACULDADE DE LETRAS

EDITAL Nº 454, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 439

ONDE SE LÊ:

8.1 - DAS VAGAS DO PIPGLA

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Linguística Aplicada oferece 31 (trinta e uma) vagas para o Curso de Mestrado, discriminadas abaixo, por orientador, em três linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa: Discurso e Letramentos	
PROFESSOR	
Ana Flavia Lopes Magela Gerhardt	1
Ana Paula Marques Beato Canato	2
Christine Nicolaides	1
Kátia Cristina do Amaral Tavares	2
Paula Tatianne Carréra Szundy	1
Rogério Casanovas Tílio	2
	9
Linha de Pesquisa: Discurso e Práticas Sociais	
PROFESSOR	
Branca Falabella Fabrício	2
Daniel Nascimento e Silva	2
Maria de Fátima Lima Santos	2
Luiz Paulo da Moita Lopes	2
Paulo Cortes Gago	2
Rodrigo Borba	2
	12
Linha de Pesquisa: Discurso e Transculturalidade	
PROFESSOR	
Janine Pimentel	2
Luciana Marino	2
Luciana Villas-Boas	1
Luiz Barros Montez	3
Marlene Soares dos Santos	2
	10

LEIA-SE:

8.1 - DAS VAGAS DO PIPGLA

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Linguística Aplicada oferece 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso de Mestrado, discriminadas abaixo, por orientador, em três linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa: Discurso e Letramentos	
PROFESSOR	
Ana Flavia Lopes Magela Gerhardt	1
Ana Paula Marques Beato Canato	2
Christine Nicolaides	1
Kátia Cristina do Amaral Tavares	2
Paula Tatianne Carréra Szundy	1
Rogério Casanovas Tílio	2
	9
Linha de Pesquisa: Discurso e Práticas Sociais	
PROFESSOR	
Branca Falabella Fabrício	2
Daniel Nascimento e Silva	2
Maria de Fátima Lima Santos	2
Luiz Paulo da Moita Lopes	2
Paulo Cortes Gago	2
Rodrigo Borba	2
	12
Linha de Pesquisa: Discurso e Transculturalidade	
PROFESSOR	
Janine Pimentel	2
Luciana Marino	2
Luciana Villas-Boas	1
Luiz Barros Montez	3
Marlene Soares dos Santos	2
Henrique Fortuna Cairus	2
Tatiana Ribeiro	2
	14

EDITAL Nº 460, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa

A Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da Faculdade de Letras da UFRJ, no uso de sua atribuição, fixada no artigo 7° da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna pública a retificação dos editais números 439 e 440, publicados no BUFRJ nº 49, de 03/12/2015 e resumos publicados no DOU nº 227, seção 03, página 155, de 27/11/2015, para o processo seletivo em níveis de MESTRADO e DOUTORADO para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016 nos seguintes Programas de Pós-Graduação: Letras (Ciência da Literatura); Letras (Letras Clássicas); Letras (Letras Vernáculas); Letras Neolatinas; Linguística; Interdisciplinar de Linguística Aplicada; e estabelece:

NO EDITAL Nº 439:

No item 6.1- DAS VAGAS DO PPGLEN

- Altera-se o número de vagas para o total de 41 (quarenta e uma) para o Curso de Mestrado.
- No Quadro de Vagas do PPGLEN, incluem-se 02 (duas) vagas para a área de concentração "Estudos Literários Neolatinos", opção "Literaturas Hispânicas", professor Ary Pimentel.

NO EDITAL Nº 440:

No item 6.1- DAS VAGAS DO PPGLEN

- Altera-se o número de vagas para o total de 29 (vinte e nove) para o Curso de Doutorado.
- No Quadro de Vagas do PPGLEN, incluem-se 02 (duas) vagas para a área de concentração "Estudos Literários Neolatinos", opção "Literaturas Hispânicas", professor Ary Pimentel.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 9430, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Bancas Examinadoras de Seleção Pública de Professor Substituto

O Diretor da Escola de Comunicação Professor Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais, torna público a constituição das Bancas Examinadoras de Seleção Pública de Provas e Títulos, encarregadas da análise dos candidatos inscritos nas vagas destinada aos cargos de professor Substituto, nos Departamentos de Métodos e Áreas Conexas e no Departamento de Expressão e Linguagens, desta Unidade Federal de Ensino Superior, em conformidade com o Edital número 445, de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU nº 232 de 04 de dezembro de 2015, a saber:

Vagas do Departamento de Métodos e Áreas Conexas (DMAC)

Setor de Sistemas e Tecnologias de Comunicação

Comissão Julgadora:
- Suzy dos Santos (presidente)
- Marcos Dantas Loureiro
- Chalini Torquato Gonçalves de Barros

Suplentes:
- Rodrigo Murtinho
- Adilson Cabral

Setor de Tecnologia de Produção em Mídias Contemporâneas

Comissão Julgadora:
- Lucimara Rett (presidente)
- Afonso Claudio Segundo de Figueiredo
- Luciano Saramago Pinheiro Soares

Suplentes:
- Kátia Augusta Maciel
- Ivan Capeller

Setor de Propaganda e Marketing

Comissão Julgadora:
- Alda Rosana Duarte de Almeida (presidente)
- Rose Marie Santini
- Eduardo Refkalefsky

Suplentes:
- Monica Machado Cardoso
- Frederico Augusto Tavares Junior

Setor de Metodologia Científica em Comunicação e Cultura

Comissão Julgadora:
- Milton Nunes Campos (presidente)
- Maria Teresa Ferreira Bastos
- Cristina Jasbinschek Haguenauer

Suplentes:
- Luiz Carlos Paternostro
- Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos

Vagas do Departamento de Expressão e Linguagens (DEL)

Setor Gráfico

Comissão Julgadora:
- Octavio Carvalho Aragão Júnior (presidente)
- Maria Beatriz da Rocha Lagoa
- Patrícia Cecília Burrowes

Suplente:
- Jonas Federman

Setor de Linguagens em Produção Editorial

Comissão Julgadora:
- André Villas-Boas (presidente)
- Andréia Resende
- Jonas Federman

Suplente:
- Cristina Rego Monteiro

Setor de Redação (Jornalística)

Comissão Julgadora:
- Marialva Barbosa (presidente)
- Cristina Rego Monteiro
- Cristiane Costa

Suplente:
- Fernando Ewerton (suplente)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 9473 - MARIO FEIJÓ BORGES MONTEIRO, SIAPE nº 2577994, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço correspondente a 9 anos, 5 meses e 19 dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS em 08/07/2015, autorizado através do processo nº 23079.039042/2015-17. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o Artigo 103 - inciso V da Lei nº 8.112/90 de 11/12/90.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 9474 - INES MARIA SILVA MACIEL, SIAPE n.º 0362084, ocupante do cargo de Programador Visual, tem averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço correspondente a 10 meses e 3 dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS em 22/05/2015, autorizado através do processo nº 23079.042480/2015-62. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o Artigo 103 - inciso V da Lei nº 8.112/90 de 11/12/90.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2015

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Em consonância com o inciso I do artigo 4º do Regulamento do PPGSS/ESS/UFRJ e considerando a nota da Comissão de Seleção de 7 de dezembro de 2015, a Coordenação do PPGSS faz saber que está cancelado e sem efeitos o Edital nº 332/15, publicado no Boletim UFRJ nº 42, de 15 de outubro de 2015, e no D.O.U. nº 194, de 9 de outubro de 2015. O cancelamento se dá em razão de erro interno no procedimento de desidentificação dos artigos, como estipulado no artigo 8º do referido edital, e seus incisos VI e VII. A decisão foi tomada com vistas a preservar os princípios de lisura, transparência e impessoalidade que o processo de seleção pública exige. A Comissão de Pós-graduação do PPGSS aprovará novo edital para o processo seletivo para o curso de Doutorado com ingresso no primeiro semestre de 2016, bem como divulgará orientações aos candidatos inscritos no edital cancelado.

RESUMO DO EDITAL Nº 461, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Doutorado em Serviço Social
Turma de 2016

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 04 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Serviço Social, turma de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste Edital.

Inscrições: 04 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2016

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos:

www.ufrj.br, *www.pr2.ufrj.br* e *sites.google.com/site/secretariappgss/*.

EDITAL Nº 461, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

SELEÇÃO DOUTORADO 2016
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

APRESENTAÇÃO

Art. 1º - A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS / ESS / UFRJ) - Comissão Deliberativa definida pelo art. 7º do anexo da RESOLUÇÃO CEPG 01/06 e instituída pelo art. 5º do Regulamento do PPGSS - no uso de sua atribuição prevista no art. 12, inciso I, do anexo da RESOLUÇÃO CEPG 02/06, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo para o curso de Doutorado com ingresso no primeiro semestre de 2016.

§ único - O presente edital foi aprovado em reunião da COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO de 9 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A COMISSÃO DE SELEÇÃO do processo seletivo para o curso de Doutorado com ingresso no primeiro semestre de 2016 será formada pelos professores doutores: Rosana Morgado (presidente), Joana Garcia, Ludmila Fontenele Cavalcanti, Lília Pougy, Marcelo Braz e Fátima Grave, como membros efetivos; e, como suplentes, Cleusa dos Santos, Andréa Moraes e Leilah Landim.

§ único - Ficam designadas para dar suporte à logística do processo seletivo as servidoras Andréa Garcia Tippi e Marcia Rocha de Aquino.

Título I

DAS FINALIDADES E ESTRUTURA CURRICULAR DO DOUTORADO

Art 3º - O curso de Doutorado em Serviço Social, de natureza acadêmica e caráter interdisciplinar, destina-se à formação científica e ao aperfeiçoamento da qualificação profissional de pesquisadores e docentes, tendo como objetivo precípuo estimular e promover o desenvolvimento da pesquisa criadora e interdisciplinar no campo do Serviço Social.

Art. 4º - A carga horária mínima exigida, entre disciplinas (obrigatórias e eletivas) e requisitos curriculares suplementares obrigatórios (Defesa de Projeto de Tese e Avaliação de Avanço de Tese), é de 450 (quatrocentas e cinqüenta) horas/aula. É obrigatória, como requisito curricular suplementar sem carga horária, a Defesa de Tese.

§ único - O curso de Doutorado, incluindo a Defesa da Tese, tem duração normal de quarenta e oito meses (oito semestres).

Art. 5º - As disciplinas serão oferecidas em grade horária semanal, distribuídas nos turnos da manhã, tarde e/ou noite.

Título II

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º - Poderão se inscrever no processo seletivo para o curso de Doutorado com ingresso no primeiro semestre de 2016:

a. os portadores de Título de Graduação e Mestrado Acadêmico em Serviço Social e áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação e na forma da lei;

b. os portadores de Título de Graduação em Serviço Social e áreas afins que tenham previsão de conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social e áreas afins até a data da matrícula no Doutorado.

Art. 7º - As inscrições poderão ser efetuadas pelo interessado (ou por procurador com a ficha de inscrição devidamente assinada pelo interessado) de 04 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2016 (até às 15h), de segunda à sexta, das 10h às 12h e das 13h às 15h, na Secretaria Acadêmica do PPGSS, situada no edifício sede da Escola de Serviço Social, Avenida Pasteur, 250 (fundos), Urca, Rio de Janeiro, RJ.

Art. 8º - O candidato deverá apresentar-se com a ficha de inscrição (anexo I do presente edital) devidamente preenchida, em letra legível e sem rasuras, entregando-a ao servidor responsável juntamente com os seguintes documentos:

I. cópia da carteira de identidade;

§ 1º - Para os candidatos estrangeiros, externos ao Mercosul e não residentes no Brasil, será obrigatória também a apresentação de cópia do passaporte.

II. cópia do CPF;

§ 1º - Aos candidatos estrangeiros a apresentação do CPF não é obrigatória.

§ 2º - A apresentação da cópia do CPF não é obrigatória caso o número deste documento conste na carteira de identidade.

III. cópia frente e verso do Diploma de Graduação;

IV. cópia frente e verso do Diploma de Mestrado; ou Declaração de Conclusão de curso de Mestrado; ou Declaração da Instituição de Ensino Superior atestando a previsão de conclusão do Mestrado até a data da matrícula no Doutorado;

V. DUAS vias do Curriculum Vitae ou Currículo Lattes, acompanhadas de APENAS UMA via da comprovação da produção intelectual neste listada;

§ 1º - somente será apreciada, na análise do currículo, a produção intelectual e experiência acadêmica devidamente comprovadas.

§ 2º - por produção intelectual e experiência acadêmica entende-se: livro publicado ou organizado; capítulo de livro publicado; artigo completo publicado em periódico; texto em jornal de notícias ou revista; trabalho completo publicado em anais de congressos; apresentação de trabalho em congresso, seminário ou jornada; entrevista; tradução de artigos; organização de eventos; orientação de TCC, Dissertação ou Tese; docência, pesquisa e extensão.

VI. DUAS vias do Artigo Inédito (redigido em Português ou Espanhol);

§ 1º - Cada via do Artigo Inédito deverá ser apresentada com a folha de rosto B como primeira folha, conforme o anexo V do presente edital.

§ 2º - A identificação do nome do candidato em qualquer parte do Artigo Inédito implicará na sua desconsideração e, conseqüentemente, na não homologação da inscrição ou, a qualquer tempo, na eliminação do candidato.

§ 3º - O Artigo Inédito deverá observar as normas da ABNT para apresentação, com resumo e palavras-chave; limite máximo de 30 páginas numeradas (incluindo a Bibliografia); fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5; margem esquerda 3cm, direita 2cm, superior e inferior 2,5cm.

VII. UMA via da folha de rosto A, devidamente preenchida, conforme o anexo IV do presente edital;

VIII. uma foto 3x4 recente.

Art. 9º - O candidato ao Doutorado poderá solicitar, no ato da inscrição, dispensa do Exame de Proficiência de idioma estrangeiro.

§ 1º - A solicitação deverá ser feita em formulário próprio (anexo III do presente Edital).

§ 2º - O candidato deverá anexar à solicitação cópia autenticada do documento comprobatório: Certificado de Proficiência, Diploma ou Declaração de curso de idiomas (com comprovação de carga horária cursada e de, no mínimo, nível intermediário); ou Declaração de Proficiência obtida nos últimos 10 (dez) anos em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

§ 3º - Outros documentos que atestem a capacidade de leitura e compreensão de textos em idioma estrangeiro serão analisados pela COMISSÃO DE SELEÇÃO.

§ 4º - A divulgação da aceitação ou não da solicitação será feita juntamente ao resultado da homologação das inscrições.

§ 5º - O candidato somente se desobriga da presença no Exame de Proficiência caso suas solicitações de dispensa tenham sido aceitas para pelo menos dois idiomas.

§ 6º - Exames de Proficiência realizados no Mestrado devem ser expressamente comprovados, nos termos do § 2º deste artigo.

Art. 10 - A Secretaria Acadêmica do PPGSS não receberá inscrições com rasuras nas fichas, preenchidas de forma errada ou incompleta, nem se responsabilizará por erros em inscrições feitas pessoalmente, por procuração ou enviadas pelo correio que apresentem os vícios apontados.

§ único - Os candidatos devem apresentar-se à Secretaria Acadêmica do PPGSS com toda a documentação solicitada devidamente preenchida e organizada, efetuando a entrega da documentação completa até às 15h do dia 03 de fevereiro de 2016, pontualmente, uma vez que os servidores responsáveis não estão autorizados a receber nenhuma inscrição após este horário.

Art. 11 - No ato de inscrição, o candidato receberá do servidor responsável o comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado em todas as etapas do processo seletivo, junto à carteira de identidade.

Art. 12 - Serão recebidas inscrições por correio quando a agência remetente for localizada fora do município do Rio de Janeiro e quando a data de postagem for até o dia 27 de janeiro de 2016;

§ 1º - As inscrições por correio devem ser enviadas por SEDEX, ou serviço de entrega com prazo equivalente, para:

- ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
  PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
  Avenida Pasteur, 250 (fundos)
  Urca, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.290-240

§ 2º - Os inscritos por correio poderão retirar o comprovante de inscrição na Secretaria Acadêmica do PPGSS, apresentando a carteira de identidade.

Art. 13 - Após as inscrições, a COMISSÃO DE SELEÇÃO procederá a análise das mesmas, homologando aquelas em perfeita consonância com as normas do presente edital.

Título III

DA SELEÇÃO

Art. 14 - O número de vagas oferecidas para o curso de Doutorado será de vinte e cinco.

§ único - O Programa não se obriga a preencher todas as vinte e cinco vagas, caso não haja candidatos aprovados o suficiente para preenchê-las integralmente.

Art. 15 - O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

a. Análise do Artigo Inédito: Etapa eliminatória (grau mínimo para aprovação: sete) e classificatória - DENTRE OS APROVADOS NESTA ETAPA, SOMENTE SEGUIRÃO PARA AS PRÓXIMAS ETAPAS OS 30 PRIMEIROS CLASSIFICADOS, ESTANDO OS DEMAIS ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO.

b. Análise do currículo: Etapa eliminatória (grau mínimo para aprovação: sete) e classificatória;

c. Entrevista: Etapa eliminatória (grau mínimo para aprovação: sete) e classificatória;

d. Exame de Proficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês, alemão ou italiano): prova escrita com duração de três horas, com consulta ao dicionário (Presença obrigatória, implicando a eliminação).

§ único - O candidato estrangeiro não lusófono deverá realizar também o Exame de Proficiência no idioma português: prova escrita com duração de três horas, com consulta ao dicionário. Etapa eliminatória (grau mínimo para aprovação: sete).

Art. 16 - Caso o candidato aprovado e classificado seja reprovado no Exame de Proficiência em idioma estrangeiro, terá o prazo de seis meses, a contar da data da matrícula, para, em oportunidade única a ser providenciada pelo Programa, realizar nova prova e obter a aprovação;

§ 1º - O não cumprimento do disposto neste artigo implicará no cancelamento da matrícula do aluno, salvo casos excepcionais, a critério da COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

§ 2º - O disposto neste artigo refere-se também à realização do Exame de Proficiência em um segundo idioma, conforme expresso no Regulamento do PPGSS (caso o candidato não tenha nenhuma solicitação de dispensa aceita no processo seletivo).

§ 3º - Em consonância com o parágrafo único do art. 15 do presente edital, o disposto no caput do presente artigo não se aplica à verificação do idioma português para os candidatos estrangeiros não lusófonos, que serão eliminados caso não atinjam o grau mínimo no Exame de Proficiência no idioma português.

Art. 17 - Não haverá segunda chamada.

Art. 18 - A COMISSÃO DE SELEÇÃO obedecerá aos seguintes critérios de avaliação:

a. Análise do Artigo inédito: estrutura formal, construção discursiva e uso de normas técnicas; originalidade; clareza, coerência e articulação do pensamento; justificativa da literatura utilizada; fundamentação teórico-conceitual, sua apropriação e consistência no texto.

b. Análise do currículo: experiência profissional; produção bibliográfica equivalente ao nível; organização de eventos; experiência em pesquisa e extensão.

c. Entrevista: capacidade do candidato de discutir os aspectos mais relevantes de sua carreira acadêmica e profissional; capacidade de discussão acadêmica e aprofundamento do artigo inédito apresentado; indicação da proposta de estudo no programa e sua relevância; condições objetivas para a elaboração da tese a partir do tema indicado.

d. Exames de Proficiência em idiomas estrangeiros e português: o candidato será avaliado quanto à capacidade de elaboração de respostas concatenadas e coerentes a partir do texto e do domínio de seu conteúdo.

Art. 19 - A seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

INSCRIÇÕES	04 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2016 (até às 15h), no horário de 10h às 12h e de 13h às 15h
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	22 de Fevereiro
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	22 de Fevereiro, às 13h
DIVULGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE DISPENSA DE PROFICIÊNCIA ACEITAS	
RECURSOS AO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	22 de Fevereiro das 13h às 14h
RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	22 de Fevereiro às 15h
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMA PORTUGUÊS (para estrangeiros não-lusófonos)	29 de Fevereiro das 10h às 13h
EXAME DOS ARTIGOS	29 de Fevereiro até as 16h
RESULTADO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMA PORTUGUÊS	29 de Fevereiro até às 16h
RESULTADO DO EXAME DOS ARTIGOS (cerimônia pública de cruzamento de códigos e notas)	
RECURSOS AOS RESULTADOS DO EXAME DOS ARTIGOS	29 de Fevereiro das 16h às 17h
RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO DO EXAME DOS ARTIGOS E DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMA PORTUGUÊS	29 de Fevereiro às 18h
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ENTREVISTAS	
ENTREVISTAS	01 e 02 de Março das 10h às 17h 03 de Março das 9h às 13h
RESULTADO DAS ENTREVISTAS	03 de Março, às 16h
RECURSOS AO RESULTADO DAS ENTREVISTAS	03 de Março das 16h às 17h
RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO DAS ENTREVISTAS	03 de Março, às 18h
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO	04 de Março, às 9h
RESULTADO GERAL	04 de Março, às 13h
RECURSOS AO RESULTADO GERAL	04 de Março das 13h às 14h
RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO GERAL	04 de Março, às 15h
RESULTADO FINAL	

Art. 20 - As etapas presenciais serão realizadas no edifício sede da Escola de Serviço Social, ou em local designado no campus da Praia Vermelha, e os resultados de todas as etapas serão divulgados no Mural do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

§ 1º - Acessoriamente e sem valor oficial, os resultados poderão ser divulgados no endereço eletrônico <sites.google.com/site/secretariappgss/>, e em nenhuma hipótese serão divulgados por telefone.

§ 2º - Os resultados de cada etapa serão divulgados por lista nominal com a respectiva nota de cada candidato.

Art. 21 - A classificação dos candidatos aprovados dar-se-á pela média ponderada das notas auferidas nas seguintes etapas: análise do Artigo Inédito; análise do currículo, entrevista.

§ único - No caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

a. Maior grau obtido na avaliação do Artigo Inédito;

b. Maior grau obtido na entrevista;

c. Maior idade.

Art. 22 - Os recursos deverão ser protocolados pelo candidato (ou por procurador devidamente constituído, com reconhecimento da firma do outorgante em cartório) na Secretaria Acadêmica do PPGSS dentro do prazo estipulado para cada etapa da seleção, devendo ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção, para que a referida Comissão efetive a apreciação do recurso.

Art. 23 - Os candidatos não aprovados ou não classificados poderão retirar sua documentação até sessenta dias após a homologação

do resultado final, período após o qual os documentos serão descartados. As três vias do Artigo Inédito não serão devolvidas.

Título IV

DA MATRÍCULA

Art. 24 - A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato aprovado e classificado (ou por procurador com a ficha de matrícula devidamente assinada pelo interessado) na Secretaria Acadêmica do PPGSS, nos dias e horários a serem definidos pela Coordenação do PPGSS e divulgados no endereço eletrônico <*www.ess.ufrj.br/secretariappgss*>.

§ 1º - Os candidatos aprovados e classificados que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado neste artigo serão considerados desistentes e serão desclassificados, salvo na hipótese prevista no parágrafo terceiro deste artigo.

§ 2º - Em consonância com o artigo 14 do presente edital, após a desclassificação de candidatos aprovados e classificados (pela não realização da matrícula conforme o estipulado nos termos deste Título), haverá a reclassificação dos candidatos aprovados não classificados, caso existam, sendo aberta oportunidade única para que estes possam matricular-se, em calendário a ser divulgado pelo site <www.ess.ufrj.br/secretariappgss>.

§ 3º - Caso não se aplique o disposto no parágrafo segundo deste artigo - integral ou parcialmente, por ausência ou desistência de candidatos - poderá ser concedida nova oportunidade de matrícula aos candidatos aprovados e classificados que não efetuaram a matrícula no primeiro prazo estipulado, nos termos do parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 25 - O candidato aprovado e classificado deverá apresentar-se com a ficha de matrícula (anexo VI do presente edital) devidamente preenchida, em letra legível e sem rasuras, entregando-a ao servidor responsável juntamente com os seguintes documentos:

I. cópia autenticada da carteira de identidade;

II. cópia autenticada do CPF;

III. cópia autenticada frente e verso do Diploma de Graduação;

IV. cópia autenticada frente e verso do Diploma de Mestrado; ou Declaração de Conclusão de curso de Mestrado;

V. Currículo Lattes atualizado;

§ 1º - A não apresentação do Diploma de Mestrado no prazo de doze meses, a contar da data da matrícula, implicará no cancelamento da matrícula do aluno, salvo casos excepcionais, a critério da COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

§ 2º - As cópias dos documentos listadas neste artigo podem ser autenticadas pela Secretaria Acadêmica do PPGSS, apresentando-se o original.

Art. 26 - Não há matrícula condicional.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, à luz do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e das Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CEPG).

Art. 28 - A inscrição do candidato implicará formalmente seu conhecimento das normas estabelecidas neste edital, não cabendo a alegação de desconhecimento.

Art. 29 - A matrícula do candidato aprovado e classificado implicará formalmente seu conhecimento das normas estabelecidas no Regulamento do PPGSS e nas Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados da UFRJ, não cabendo a alegação de desconhecimento.

Art. 30 - O candidato portador de necessidade especial deverá informar a Secretaria Acadêmica no ato da inscrição para que possa ser providenciada a devida adaptação.

Art. 31 - O processo seletivo para o curso de Doutorado em Serviço Social da UFRJ é isento de quaisquer taxas, da inscrição à matrícula.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO (ver na página 48.)

ANEXO II - LINHAS DE PESQUISA

- POLÍTICAS SOCIAIS
  Estuda a Política Social na sociedade capitalista, sua gênese e desenvolvimento; as perspectivas de análise das Políticas Sociais; as Políticas Sociais e lutas sociais na sociedade civil e no Estado; a seguridade social e direitos na Constituição brasileira; a particularidade da assistência social no Brasil; a reforma do Estado e o novo trato à questão social e o debate do Terceiro Setor no contexto das transformações do capital.

- PROCESSO DE TRABALHO E CLASSES SOCIAIS
  Estudo das alterações que ocorrem no processo de trabalho nos diferentes setores da economia e seus impactos no mundo do trabalho. Análise das propostas do Estado e da sociedade civil no enfrentamento das expressões da "questão social", derivadas da relação Capital e Trabalho. Análise da estrutura de classes no capitalismo contemporâneo.

- HISTÓRIA E CONCEPÇÕES CONTEMPORÂNEAS DO SERVIÇO SOCIAL
  Análise do surgimento e da institucionalização do Serviço Social. Exame dos fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos do Serviço Social. Estudo da agenda contemporânea do Serviço Social. Análise da formação, do espaço sócio-ocupacional e de práticas do Serviço Social.

- TEORIA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL
  Análise das relações entre as matrizes clássicas da teoria social e a constituição do Serviço Social. Estudo da incidência das Ciências Sociais no desenvolvimento do Serviço Social.

- TEMAS URBANOS
  Estuda as contribuições teóricas e metodológicas sobre a cidade; as transformações urbanas; os processos sociais e as representações sociais da territorialidade; as redes de produção e circulação; as políticas públicas de desenvolvimento local integrado e sustentável, habitação, meio ambiente, transporte, poder local e gestão pública das cidades, violência urbana; trajetórias e construções identitárias; redes sociais e sociabilidade.

- CULTURA E MOVIMENTOS SOCIAIS
  Análise da dimensão cultural dos fluxos globais, dos processos de subjetivação e de construção de identidades coletivas; os movimentos sociais - urbanos e rurais - e suas relações com o Estado e o mercado; a cultura política, as ações coletivas e as inovações institucionais; a participação, as relações de poder e a cidadania; as experiências de democracia participativa no Brasil; as relações de gênero, intergeracionais e interétnicas nos espaços públicos e privados.

- ESTADO, SOCIEDADE E DIREITOS HUMANOS
  Investigação das relações entre Estado/sociedade civil na configuração de um campo de lutas sociais centradas nas múltiplas expressões dos direitos humanos, e suas implicações na formulação de políticas públicas. Estudo das condições de construção democrática e do fortalecimento da esfera pública, no quadro da mundialização da economia e da cultura, para a implementação de políticas de Direitos Humanos, contemplando análises de suas determinações de classe, gênero, étnicas e enfoques geracionais.

- DEMOCRACIA E GLOBALIZAÇÃO
  Análise da problemática da democracia no contexto da globalização da política: os novos constrangimentos à soberania do Estado-nação e os projetos democráticos; as tensões entre a ampliação da democracia, com as novas dimensões da cidadania, e os sistemas concentrados de poder; as exigências da extensão global da cidadania e os obstáculos que lhes são postos pelas novas relações internacionais e o conteúdo democrático dos movimentos sociais anti-globalistas.

ANEXO III - SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA (ver na página 49.)

ANEXO IV - FOLHA DE ROSTO A (ver na página 50.)

ANEXO V - FOLHA DE ROSTO B (ver na página 51.)

ANEXO VI - FICHA DE MATRÍCULA (ver na página 52.)

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 9386, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, por deliberação da 9ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 08 de setembro de 2015, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Promoção Funcional à Classe D do professor Marcos Antonio Carneiro da Silva (Processo nº 23079.031938/2015-58).

Membros Titulares
- Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec (UFRJ);
- Antonio Flávio Barbosa Moreira (UFRJ);
- Vera Maria Ferrão Candau (PUC-RIO).

Suplentes
- Alda Judith Alves Mazzotti (UFRJ);
- Lea Pinheiro Paixão (UFF).

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 9457, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar para compor a Comissão de Avaliação para progressão horizontal na classe de Professor Adjunto da Professora Carla Rodrigues do Departamento de Filosofia:

Membros Efetivos
- Prof.Dr.Fernando Augusto da Rocha Rodrigues -Professor Associado-IFCS/UFRJ (Presidente);
- Prof.Dr.Fernando José de Santoro Moreira- Professor Associado IFCS/UFRJ;
- Prof.Dr. Claudio Oliveira - Professor Associado /UFF.

Membros Suplentes
- Prof.Dr Luiz Alberto Cerqueira -Professor Associado - IFCS/UFRJ;
- ProfDr. José Maria Arruda - Professora Associado - UFF.

Homologada na 337ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCS, realizada em 09 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 9458, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar para compor a Comissão de Avaliação para progressão à classe E, com denominação de Professor Titular , do Professor Ricardo Jardim de Andrade do Departamento de Filosofia:

Membros Efetivos

- Profª Drª Maria das Graças de Moraes Augusto -Professor Titular-IFCS/ UFRJ (Presidente);
- Profª Drª Constança Terezinha Marcondes Cesar - Professor Titular/ PUC/Campinas;
- Profª Drª Elena de Moraes Garcia - Professor Titular /UERJ
- Prof. Dr. Markus Figueira da Silva - Professor Titular / UFRN
- Profª Drª Vera Maria Portocarrero-Professor Titular / UERJ

Membros Suplentes

- Prof. Dr. Gilvan Luiz Fogel -Professor Titular - IFCS/UFRJ
- Prof. Dr. Ernilldo Stein - Professora Titular PUC/RS
- Prof. Dr. Ivan Domingues - Professor Titular /UFMG
- Prof. Dr. Luiz Henrique de Araújo Dutra- Professor Titular/ UFSC

Homologada na 337ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCS, realizada em 09 de dezembro de 2015.

INSTITUTO DE HISTÓRIA

PORTARIA Nº 9403, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve divulgar a Comissão para Pesquisa Eleitoral para Escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Mandato 2016-2020).

Membros Titulares

- Profª Dra. Maria Aparecida Rezende Mota (presidente);
- Profª Dra. Luiza Larangeira da Silva Mello;
- Servidora Sonia Regina Monteiro da Rocha;
- Discente Lucas dos Santos Vasconcellos Machado.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 9477, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº. 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no D.O.U. nº. 235 - Seção 2, de 08 de dezembro de 2011,

Resolve designar os professores abaixo para comporem a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal para o cargo de Professor Substituto para o Departamento de Psicologia Geral e Experimental, Setores: Teorias e Sistemas, 01 (uma) vaga e Psicologia Geral e Experimental, 01 (uma) vaga para Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Membros Titulares

- Prof. Dr. Arthur Arruda Leal Ferreira - SIAPE nº. 0431024;
- Profª. Dra. Jane Correa - SIAPE nº. 0361620;
- Profª. Drª. Fernanda Glória Bruno - SIAPE nº. 1243638.

Membros Suplentes

- Prof. Dr. Rodolfo de Castro Ribas Junior - SIAPE nº. 1225164;
- Profª. Dra. Leila Sanches de Almeida - SIAPE nº. 0360856.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA Nº 8927, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Flavio Alves Martins, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 395/15, informa o deferimento de inscrições.

DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO
SETOR: DIREITO COMERCIAL
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 20 horas

Inscrições Deferidas:

- LUCA SHIRRU
- PEDRO FREITAS TEIXEIRA
- RAUL MAXIMINO PENNA DA SILVEIRA FERREIRA

Não Deferidas:

- Não há.

PORTARIA Nº 8929, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito (FND), Professor Flavio Alves Martins, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 395, de 09/11/2015, torna público o resultado do processo seletivo para contratação temporária de pessoal, professor substituto, divulgando em ordem de classificação o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s):

DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO
SETOR: DIREITO COMERCIAL
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 20H
VAGA: DUAS
PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: 31/12/2016
1º - PEDRO FREITAS TEIXEIRA
(UMA DAS VAGAS NÃO FOI PREENCHIDA, DEVENDO SER REABERTO NOVO EDITAL).

PORTARIA Nº 9502, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Flavio Alves Martins, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 396, de 06/11/15, informa o deferimento de inscrições.

DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL
SETOR: DIREITO CIVIL / DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 20 horas

Inscrições Deferidas:

- LUCA SCHIRRU
- WANDISA LORETO EDILBERTO POMPEU

Não Deferidas:

- Não há.

PORTARIA Nº 9503, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito (FND), Professor Flavio Alves Martins, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 396, de 06/11/2015, torna público o resultado do processo seletivo para contratação temporária de pessoal, professor substituto, divulgando em ordem de classificação o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s):

DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL
SETOR: DIREITO CIVIL / DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 20 HORAS
VAGA: UMA
PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: 31/12/2016

- NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO.

SERÁ ABERTO NOVO EDITAL.

INSTITUTO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 9500, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 5.547, publicada no Diário Oficial da União nº 144, Seção 2, de 30 de julho de 2015,

Resolve designar DARCI RODRIGUES DE FRANÇA, Contínuo, Matricula SIAPE nº 0362008, para o cargo de Membro da Comissão de Inventário Fisico dos Bens Moveis do Instituto de Economia - IE - CCJE.

PORTARIA Nº 9499, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 5.547, publicada no Diário Oficial da União nº 144, Seção 2, de 30 de julho de 2015,

Resolve dispensar LUISA ESTELA CORREIA MACIEL, Assistente em Administração, Matricula SIAPE nº 0371201, do cargo de Membro da Comissão de Inventário Fisico dos Bens Moveis do Instituto de Economia - IE - CCJE.

INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO EDITAL Nº 462, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Doutorado
Turma de 2017

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração do Instituto COPPEAD de Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 04 de janeiro de 2016 a 30 de setembro de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Administração, turma de 2017, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 04 de janeiro a 30 de setembro de 2016.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br*, *www.pr2.ufrj.br* e no *www.coppead.ufrj.br*.

EDITAL Nº 462, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO COPPEAD/UFRJ PARA O ANO LETIVO DE 2017

1. PREÂMBULO

O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração (COPPEAD), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 6º, inciso III do Regimento Interno, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado em Administração do COPPEAD/UFRJ, para o ano letivo de 2017.

O presente Edital é regido pela legislação universitária pertinente, notadamente Resoluções do Ministério da Educação e Cultura (MEC), Regulamentações Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ, Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, normas e orientações do COPPEAD.

O presente Edital foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto COPPEAD de Administração (CDIC) em 25 de novembro de 2015.

Informações sobre o Curso de Doutorado do COPPEAD podem ser obtidas na página do Instituto na Internet, através do endereço eletrônico http://www.coppead.ufrj.br, ou em sua Secretaria Acadêmica, situada na Avenida Pascoal Lemme, nº 355 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.941-918, nos dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de atendimento, das 9h às 12h e das 13h às 16h, pelo horário de Brasília.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição estará aberta no período de 04/01/2016 a 30/09/2016 e deverá ser realizada somente pela Internet no sítio do COPPEAD em http://www.coppead.ufrj.br.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição existente no sítio do COPPEAD, identificando o tema de pesquisa para a tese de doutorado. A indicação do tema constitui um compromisso do candidato de elaborar sua tese de doutorado no tema indicado.

2.3. Não serão aceitas inscrições nos casos de não preenchimento dos campos obrigatórios do Formulário de Inscrição e/ou quando o envio do formulário ocorrer após a meia-noite do dia 30/09/2016, horário de Brasília.

2.4. Ao finalizar a inscrição eletrônica, o candidato receberá uma mensagem eletrônica (e-mail) de comprovação do envio da inscrição, com o número de protocolo "DSC___", que deverá ser impresso e apresentado, juntamente com um documento de identidade, sempre que solicitado pelo COPPEAD.

3. DAS VAGAS

3.1. São ofertadas 45 vagas para a turma 2017 do Curso de Doutorado do COPPEAD, distribuídas nos seguintes temas de pesquisa:

- Administração da Informação / Big Data
- Comportamento do Consumidor
- Cross-Culture; Estudos Organizacionais (Negociação, Julgamento e Tomada de Decisão, Liderança, entre outros); Relações de Trabalho; Gestão Internacional
- Energia, Meio-ambiente e Empresas Verdes - Econometria e Métodos de Previsão
- Estratégia Empresarial, Gestão do Crescimento Corporativo e Mudança Organizacional
- Estratégia, Inovação e Mídias Digitais
- Gerência de Compras e Fornecimento
- Gestão da Inovação / Empreendedorismo / Escolha de Tecnologia
- Gestão Pública
- Inovação em Serviços e Servitização / Inovação na Gestão de Serviços de Saúde
- Internacionalização de Empresas / Oportunidades Internacionais / Estratégias Globais
- Macroeconomia, Conjuntura Brasileira e Internacional
- Marketing Esportivo
- Mercado de Capitais, Gestão de Carteiras de Investimento e Governança Corporativa
- Modelagem Econométrica de Séries Financeiras / Análise do Risco Financeiro / Alocação de Carteiras
- Negócios Internacionais
- Operações de Serviços em Organizações de Saúde
- Operações e Redes de Suprimento Sustentável / Logística Humanitária e Redes Temporárias de Suprimentos
- Precificação de Ativos; Alocação Ótima de Recursos; Análise de Projetos e de Investimentos (com Opções Reais); Derivativos e Análise de Risco; Previdência Privada no Brasil
- Sustentabilidade dos Sistemas de Saúde e de Organizações do Setor de Saúde

Em cada ano, o número de vagas ofertadas para o Curso de Doutorado estará condicionado à capacidade de orientação do corpo docente do COPPEAD, conforme o disposto no artigo 23 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 1, de 1º de dezembro de 2006), e ao número de vaga definido no item 3.1 do presente Edital.

O CDIC poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no item 3.1 do presente Edital, para o aproveitamento de candidatos considerados aptos, conforme o previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos poderão concorrer às vagas do Doutorado do COPPEAD optando entre as seguintes opções:

(a) Apresentando resultado do Teste da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração - ANPAD, e do Teste TOEFL IBT, realizados nos anos 2014, 2015 e 2016. Inscrições e informações específicas sobre os testes podem ser encontradas na Internet nas páginas: *http://www.anpad.org.br* e *https://www.ets.org/pt/toefl/*; ou

(b) Teste GMAT®, da "Graduate Management Admission Council®", realizado dentro do prazo de cinco anos de validade. Inscrições e informações específicas sobre o teste podem ser encontradas na Internet na página: http://www.mba.com/the-gmat.aspx.

4.2. O candidato deverá fazer chegar à Secretaria Acadêmica, em mãos ou por meio de remessa postal registrada ou expressa para a Caixa Postal 68514, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941-918, os seguintes documentos:

- Duas fotos 3x4;
- Resultados dos Teste ANPAD e TOELF IBT ou GMAT;
- Cópia do Histórico Escolar da graduação e do mestrado (se houver);
- Cópia autenticada, frente e verso, do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação e de mestrado (se houver);
- Curriculum vitae atualizado no formato LATTES (http://lattes.cnpq.br/);
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do comprovante de residência;
- Projeto de Tese de Doutorado (PTD) em uma via. O PTD deverá ter entre 20 e 30 páginas, observando-se as informações sobre padrões, estruturação e formatação presentes no documento "Instruções para Elaboração de Projeto de Tese de Doutorado", disponível no site http://www.coppead.ufrj.br.

4.3. Os documentos deverão ser enviados à Secretaria Acadêmica até a data limite de 30/09/2016. Será excluído do processo seletivo o candidato que não enviar a documentação completa, conforme especificado no item 4.2., e/ou enviá-la ou entregá-la após a data limite.

4.4. O COPPEAD não se responsabiliza por qualquer extravio ou atraso na entrega de correspondências por parte dos Correios. É de responsabilidade do candidato a verificação, junto à Secretaria Acadêmica, da confirmação da entrega de todos os documentos por ele enviados por via postal até o encerramento do prazo limite estabelecido no item 4.3 do presente Edital.

4.5. Os servidores públicos do COPPEAD têm fé pública e podem autenticar as cópias dos documentos informados no item 4.2, que exijam autenticação, desde que os originais sejam apresentados na Secretaria Acadêmica.

4.6. O resultado final do processo seletivo levará em consideração os resultados dos testes ANPAD e TOELF IBT ou GMAT e a adequação do Projeto de Tese de Doutorado ao tema de pesquisa selecionado.

4.7. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos respectivos candidatos para retirada na Secretaria Acadêmica até 31/03/2017.

5. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do processo seletivo será tornado público pelo COPPEAD até 21 de novembro de 2016, através de lista nominal dos candidatos aprovados, e divulgado em seu sítio http://www.coppead.ufrj.br/pt-br/doutorado.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Da decisão da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação (CDPG) caberá recurso administrativo ao Conselho Deliberativo do COPPEAD (CDIC), instância superior do COPPEAD, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da divulgação do resultado na página do Instituto na internet, observado o disposto nas Regulamentações da UFRJ, anexas às Resoluções do CEPG N° 1, de 1º de dezembro de 2006 e N° 3, de 11 de dezembro de 2009.

6.2. Das decisões do Conselho Deliberativo do COPPEAD (CDIC) caberá recurso dirigido à Comissão de Ensino para Pós-Graduados (CEPG/UFRJ), instância máxima universitária para decidir sobre assuntos acadêmicos relativos ao processo seletivo, observado o disposto nas Regulamentações da UFRJ, anexas às Resoluções do CEPG N° 1, de 1º de dezembro de 2006 e N° 3, de 11 de dezembro de 2009.

6.3. O recurso administrativo interposto contra decisão da CDPG sobre os resultados obtidos pelo candidato no processo seletivo tem efeito devolutivo e não suspende o processo seletivo.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula, pessoalmente ou por procurador constituído, até o dia 16/12/2016, das 9:00h às 15:30h, na Secretaria Acadêmica, no Prédio do COPPEAD, Rua Pascoal Lemme, 355, Campus da Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ. O candidato classificado que deixar de efetuar matrícula, até a data estabelecida, será considerado desistente, sendo eliminado do processo.

7.2. Por ocasião da matrícula, os candidatos aprovados, que ainda não o tiverem feito, deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação. O certificado de conclusão deverá atestar que o aluno concluiu todos os requisitos necessários para a obtenção do diploma. A não apresentação do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação por ocasião da matrícula resultará na desclassificação do candidato.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, bem como deixar de comprovar a veracidade dos mesmos, quando solicitado pela Coordenação do Programa, e/ou utilizar quaisquer outros meios ilícitos e/ou desrespeitar a norma deste Edital.

8.2. O Processo Seletivo, para o curso de doutorado do Instituto Coppead de Administração, objeto do presente edital, terá efeitos somente para o ano letivo de 2017.

8.3. Extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Boletim da UFRJ, e divulgado na Secretaria Acadêmica do COPPEAD e em sua página na Internet.

8.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Programa.

8.5. Em caso de divergências de tradução do texto deste edital em português e inglês, prevalecerá a versão em português.

PUBLIC ANNOUNCEMENT N° 462, DECEMBER 1ST, 2015

FEDERAL UNIVERSITY OF RIO DE JANEIRO
COPPEAD - GRADUATE SCHOOL OF BUSINESS ADMINISTRATION

SELECTION PROCESS OF APPLICANTS FOR THE STRICTO SENSU DOCTORAL STUDIES COURSE IN BUSINESS ADMINISTRATION COPPEAD / UFRJ GRADUATE STUDIES PROGRAM FOR THE 2017 ACADEMIC YEAR

1. PREAMBLE

The Director of the COPPEAD Graduate School of Business Administration (hereinafter called COPPEAD) at the Federal University of Rio de Janeiro (hereinafter called UFRJ), pursuant to the duties and responsibilities conferred thereon by Article 6, Item 3 of its Internal Regulations and in compliance with Article 12, Item I of the Regulations for the Graduate Studies and Research Committees for Stricto Sensu Graduate Studies Programs and the Deliberative Committees of the UFRJ Graduate Studies Programs (appended to CEPG Resolution N° 3, dated December 11th, 2009), hereby announces to whomsoever it may concern that the application process is open for the selection of candidates for places in the Doctoral Studies Course in Business Administration at COPPEAD/UFRJ for the 2017 academic year.

This Public Announcement is governed by the pertinent university legislation, particularly Resolutions issued by the Brazilian Ministry of Education and Culture, the General Regulations for Stricto Sensu Graduate Studies Programs issued by the UFRJ, the Resolutions issued by the Board of Education for Graduate Students (CEPG) issued by the UFRJ, the Regulations for Stricto Sensu Graduate Studies Programs, and the rules and guidelines issued by COPPEAD.

This Public Announcement was approved by the Executive Board (CDIC) of the COPPEAD Graduate School of Business Administration on November 25th, 2015.

Information on the COPPEAD Doctoral Studies Course may be obtained from the website of this Institution at the following electronic address: *http://www.coppead.ufrj.br*, or through its Academic Secretariat, at Avenida Pascoal Lemme 355, Cidade Universitaria, Ilha do Fundão, Zip Code: 21.941-918, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro State, Brazil., on weekdays (Monday through Friday) from 9:00 a.m. to 12:00 and from 1:00 p.m. to 4:00 p.m., Brasilia time.

2. APPLICATIONS

2.1. Applications will be accepted between January 4th, 2016 and September 30th, 2016, submitted only through the COPPEAD website at: *http://www.coppead.ufrj.br*.

2.2. When submitting their applications, candidates must complete the Application Form on the COPPEAD website, identifying the research topic for the Doctoral Thesis. The indication of the research topic constitutes a commitment by the candidate to write a Doctoral Thesis on the indicated topic.

2.3. Applications will not be accepted should the mandatory fields on the Application Form not be completed, and / or if the form is submitted after midnight on September 30th, 2016, Brasilia time.

2.4. On completion and submission of the electronic application form, candidates will receive an email message confirming the submission of the application, with a Protocol N° (DSC N° ___) that must be printed out and presented with an identity document whenever requested by COPPEAD.

3. PLACES

3.1. There are 45 (forty five) places open in the COPPEAD Doctoral Studies Course for the 2017 academic year, in the following research areas:

- Information Management / Big Data
- Consumer Behavior
- Cross-culture; Organizational Studies (Negotiation, Adjudication and Taking Decisions, Leadership, and others); Labor Relations; International Management;
- Energy, Environment and Green Companies- Econometrics and Forecasting Methods;
- Business Strategy, Organizational Change and Corporate Growth Management
- Strategy, Innovation and Digital Media
- Procurement and Purchase Management
- Innovation Management; Entrepreneurship; Technology Selection
- Public Administration
- Innovation in Services and Servitization / Innovation in Healthcare Management
- Internationalization of the Firm / International Opportunities / Global Strategies
- Macro-economics, Brazilian and International Business Contexts
- Sports Marketing
- Capital Markets, Portfolio Management and Corporate Governance
- Econometric Modeling of Financial Series / Financial Risk Analysis / Asset Allocation
- International Business
- Service Operations in Heath Management Organizations
- Sustainable Operations and Supply Networks / Humanitarian Logistics and Temporary Supply Networks
- Asset Pricing; Optimum Asset Allocation; Investment and Project Analysis (with Real Options); Derivatives and Risk Analysis; Brazilian Private Pension Plans
- Sustainability of Healthcare Systems and Organizations in the Healthcare Sector

3.2 The number of places offered each year for the Doctoral Studies Course will be subject to the supervising capacity of COPPEAD faculty members, pursuant to the provisions set forth in Article 23 of the UFRJ General Regulations for Stricto Sensu Graduate Studies (appended to CEPG Resolution N° 1, dated December 1st, 2006), and the number of places stipulated in Item 3.1 of this Public Announcement.

3.3 The CDIC may decide to increase, reduce or rearrange the places listed in Item 2.1 of this Public Announcement in order to grant entry to applicants deemed eligible, as set forth in Article 12, Items III and IV of the UFRJ Regulations on Graduate Studies and Research Committees for Stricto Sensu Graduate Studies Programs and the Deliberative Committees for UFRJ Graduate Studies Programs (appended to CEPG Resolution N° 3 dated December 11th, 2009).

4. SELECTION PROCESS

4.1. Applicants may apply to the COPPEAD Doctoral's Degree program by choosing one of the following options:

(a) Presenting the results of the Brazilian Association of Business Administration Graduate Programs (ANPAD) Test and the TOEFL IBT Test, taken in 2014, 2015 and 2016. Registration and specific information on these tests may be found on the following websites: *http://www.anpad.org.br* and *https://www.ets.org/pt/toefl/*; or

(b) The Graduate Management Admission Council® GMAT® Test, with its five-years validity date still effective. Registration and specific information on this test may be found on the Internet at: *http://www.mba.com/the-gmat.aspx*.

4.2 Candidates must forward the following documents to the Academic Secretariat, either by hand or through registered or express mail sent to Caixa Postal 68514, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro State, Zip Code 21941-918, Brazil:

- Two photographs (3x4)
- Results of the ANPAD and TOELF IBT or GMAT tests;
- Copy of the Undergraduate and Master's Degree (if any) educational records;
- Notarized copy (front and back) of completion certificate or diploma for undergraduate studies course and Master's degree (if any);
- Curriculum vitae updated to the LATTES format (http://lattes.cnpq.br/);
- Copy of Voter's Card;
- Copy of Reservist Certificate or Waiver for male candidates;
- Copy of Personal Tax CPF Card;
- Copy of Identity Card;
- Copy of proof of domicile
- Doctoral Thesis Proposal (DTP), one copy, which must be between 20 and 30 pages long, complying with the information on standards, structuring and formatting set forth in the document presenting the Instructions for the Preparation of a Doctoral Thesis Proposal available from the following website: *http://www.coppead.ufrj.br*.

4.3 Documents must be forwarded to the Academic Secretariat by the deadline of September 30th, 2016. Candidates failing to submit complete documentation as set forth in item 4.2 shall be excluded from the Selection Process, and / or if forwarding or delivering such documentation after the deadline date.

4.4 COPPEAD accepts no liability for any type of loss or delay in the delivery of correspondence by the Post Office. It is the responsibility of the applicant to verify with the Academic Secretariat that all documents forwarded by mail have been delivered before the deadline set forth in Item 4.3 of this Public Announcement.

4.5 Civil servants employed at COPPEAD are qualified public notaries and may notarize copies of the documents listed in Item 4.2 as required, provided that the originals are presented to the Academic Secretariat.

4.6 The final results of the Selection Process shall take into consideration the results of the ANPAD and TOELF IBT or GMAT test and the adaptation of the DTP for the selected line of research.

4.7 Documentation submitted by unsuccessful candidates will be available thereto for collection at the Academic Secretariat until March 31th, 2017.

5. RATIFICATION AND ANNOUNCEMENT OF RESULTS

5.1 The results of the Selection Process shall be announced publicly by COPPEAD by November 21st, 2016, through a list naming the selected applicants, released on its website: *http://www.coppead.ufrj.br/pt-br/doutorado*.

6. ADMINISTRATIVE APPEALS

6.1 Administrative appeals against decisions handed down by the CDPG may be filed with the COPPEAD Executive Board (CDIC), which is the next highest COPPEAD entity, within 10 (ten) days after the announcement of the results on the Institute website, pursuant to the provisions set forth in the UFRJ Regulations, appended to CEPG Resolutions N° 1, dated December 1st, 2006 and N° 3, dated December 11th, 2009.

6.2. Appeals against the decisions handed down by the COPPEAD Executive Board (CDIC) may be filed with the Graduate Studies Commission (CEPG/UFRJ), which is the highest university entity empowered to settle disputes on academic matters related to the Selection Process, as set forth in the UFRJ Regulations, appended to CEPG Resolution N° 1, dated December 1st,, 2006 and Resolution N° 3, dated December 11th, 2009.

6.3 Administrative appeals filed against decisions handed down by the CDPG on Selection Process results obtained by applicants shall be non-suspensive and shall not suspend the Selection Process.

7. ENROLLMENT

7.1 Selected applicants must enroll personally or through a duly-accredited legal representative by December 16th, 2016, between 9:00 a.m. and 3:30p.m. at the Academic Secretariat in the COPPEAD Building, Rua Pascoal Lemme 355, Cidade Universitária Campus, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro State. Selected candidates failing to enroll by the deadline date shall be deemed to have withdrawn their applications and shall be eliminated from the process.

7.2 On enrolment, selected candidates who have not yet presented an undergraduate course completion diploma or certificate must do so. Such completion certificate must state that the student has complied with all the requirements established for obtaining the diploma. Failure to present an undergraduate course completion diploma or certificate on enrolment shall result in the disqualification of the candidate.

8. GENERAL PROVISIONS

8.1. Any candidate presenting false documents or information in order to participate in the Selection Process, or failing to prove the accuracy thereof when requested to do so by the Program Coordination Unit and/or using any other illegal means and/or failing to comply with the rules set forth in this Public Announcement, shall be excluded at any time even after registration.

8.2 The Selection Process for the doctoral course at the COPPEAD Graduate School of Business Administration addressed by this Public Announcement shall be valid only for the 2017 academic year.

8.3 A summary of this Public Announcement shall be published in the Official Government Gazette and the UFRJ Bulletin, and disclosed at the COPPEAD Academic Secretariat and on its internet website.

Any omissions and situations not addressed in this Public Announcement shall be settled by the Program Coordination Unit.

8.5 Should any discrepancies be noted between the text of this Public Announcement translated into English and the Portuguese original, the Portuguese wording shall prevail.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL IPPUR/CCJE

PORTARIA Nº 9537 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais, e em referência a decisão do seu Conselho Deliberativo do dia 7 de dezembro de 2015,

Resolve designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Professor Carlos Antônio Brandão do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR.

Comissão

- Professor Henri Acselrad
- Professora Claudia Ribeiro Pfeiffer
- Professora Tamara Tania Choen

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

PORTARIA Nº9407, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Dr. Leandro Nogueira Salgado Filho, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 07/12/2015,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Professor MARCELO PAULA DE MELO.

Membros Titulares

- Prof. Dr. Jefferson da Silva Novaes - Professor Associado - EEFD
- Profª. Drª. Heloisa de Araujo Gonzalez Alonso - Professor Associado - EEFD
- Prof. Drª. Cleusa Santos Professor Associado - UFRJ

Membros Suplentes

- Prof. Drª. Silvia M. Agatti Luorf - Professor Associado - EEFD
- Prof. Dr Victor Mello - Professor Associado - UFRJ

PORTARIA Nº 9476, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Dr. Leandro Nogueira Salgado Filho, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação pela Congregação em reunião do dia 07/12/2015,

Resolve designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Docente para Progressão Funcional da Professora ELIZABETH CARVALHO LUGÃO, de Assistente IV para Adjunto I.

Membros Titulares

- Prof. José Fernandes Filho - Professor Associado - UFRJ
- Profª. Angela Brêtas - Professor Adjunto - UFRJ
- Profª. Heloisa de Araujo Gonzalez Alonso - Professor Associado - UFRJ
- Prof. Victor Melo - Professor Associado - UFRJ
- Prof. Alfredo Gomes de Faria Junior - Professor Titular - UERJ/Universo

Membros Suplentes

- Prof. Vinicius Ruas - Professor Titular -UFRJ
- Prof. Adilson Dias Salles - Professor Adjunto - UFRJ

FACULDADE DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 9266, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015
PROCESSO nº 23079.054713/2015-70

O Presidente da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 8443, de 12 de novembro de 2015, publicada no BUFRJ n.º 47, de 19/11/2015, no uso de suas atribuições e consoante os termos do parágrafo 1º do art. 149, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97, e o art. 3º da Portaria supracitada,

Resolve designar a servidora MARIA DA ASSUNÇÃO COIMBRA RODRIGUES, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1125050, lotada na Faculdade de Farmácia, para secretariar os trabalhos desta Comissão, até entrega do Relatório final.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados entre a designação e a publicação.

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 9286, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, torna público a constituição da Comissão para avaliação de estágio probatório de docentes do Departamento de Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina da UFRJ. A indicação dos componentes da banca foi aprovada na reunião da Congregação da unidade realizada em 10 de novembro de 2015.

Membros Titulares
- Prof.ª Miryam Nonadiu Pelosi - Faculdade de Medicina/UFRJ
- Prof.ª Patrícia Silva Dorneles - Faculdade de Medicina/UFRJ
- Prof.º Marcus Vinicius Machado de Almeida - Escola de Educação Física e Desportos/UFRJ

Membros Suplentes
- Prof.ª Samira Lima da Costa - Faculdade de Medicina/ UFRJ
- Prof.ª Katya Gualter - Escola de Educação Física e Desportos/ UFRJ

PORTARIA Nº 9291, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, no uso de suas atribuições legais,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 6998 de 13 de agosto de 2014, publicada no BUFRJ nº 34 de 21 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 9449, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Professor FERNANDO EDUARDO ZIKAN - SIAPE n° 3358605, como Coordenador de Extensão da Faculdade de Medicina a partir de 10 de dezembro de 2015 e a Professora Livia Maria Santiago - Siape n° 190359, como substituta eventual do Coordenador de Extensão da Faculdade de Medicina a partir de 10 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 9450, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar a professora ÂNGELA ALBUQUERQUE GARCIA - SIAPE n° 1283756, como Coordenadora de Extensão da Faculdade de Medicina a partir de 10 de dezembro de 2015 e o professor LEVI DE ALMEIDA SANTA ROSA - SIAPE n°1172433, como substituto eventual da Coordenadora de Extensão da Faculdade de Medicina a partir de 10 de dezembro de 2015.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PORTARIA Nº 9394, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, nomeada pela Portaria n° 4662, de 24 de junho de 2014, publicada no DOU n ° 119, Seção 2, de 25 de junho de 2014, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Adjunto III para Adjunto IV, aprovada em Congregação do dia 31/07/2013, constituída por:

Membros Titulares
- Anna Thereza Thomé Leão
- Carlos Augusto Melo Barbosa
- Antônio Vitor de Abreu

Requerente
- Maria Cynésia Medeiros de Barros

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9482, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, nomeada pela Portaria n° 4662, de 24 de junho de 2014, publicada no DOU n ° 119, Seção 2, de 25 de junho de 2014,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao Edital n°351 de 16 de outubro de 2015, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Clínica Odontológica:
Setorização: Dentística Operatória
1 - Raquel Ramos Castello
2 - Gisele Soares Almeida
3 - Isabel Ferreira Barbosa
4 - Helena Dutra
5 - Monique Solon de Mello

PORTARIA Nº 9483, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a publicação no Edital nº 445 de 03 de Dezembro de 2015, especificamente, referente somente ao número de vagas na área de Clínica Odontológica/Dentística.

PORTARIA Nº 9486, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora LAURA SALIGNAC DE SOUZA G. PRIMO para participar da Defesa de Tese de Doutorado do Programa de Pós Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no dia 14/12/15, em Minas Gerais - MG.

PORTARIA Nº 9487, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor RAFAEL FERRONE ANDREIUOLO para participar do Congresso Pernambucano de Odontologia, em Pernambuco, no período de 09 a 12 de março de 2016. O afastamento foi aprovado em reunião de Congregação do dia 09 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 9532, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, nomeada pela Portaria n° 4662, de 24 de junho de 2014, publicada no DOU n ° 119, Seção 2, de 25 de junho de 2014, no uso de suas atribuições:

Resolve designar a Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Associado IV para Titular, aprovada em Congregação do dia 09/12/15, constituída por:

Membros Titulares
- Prof. Dr. Eduardo Jorge Feres Filho - UFRJ
- Prof. Dr. Arthur Belém – USP/ Ribeirão Preto
- Prof. Dr. Ricardo Fischer - UERJ
- Profª Drª Margareth Portela – ENSP/ FIOCRUZ
- Profª Drª Maria do Carmo Leal – ENSP/FIOCRUZ
- Membros Suplentes:
- Profª Drª Lucianne Cople Maia de Faria - UFRJ
- Profª Drª Marly Cruz – ENSP/FIOCRUZ

Requerente
- Anna Thereza Thomé Leão

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9538, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, nomeada pela portaria nº 4662, de 24 de junho de 2014, publicada no DOU nº 119, seção 2, de 25 de junho de 2014, uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação de Promoção de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, aprovada pela Congregação em 09/12/15, constituída por:

Membros Titulares
- Celuta Sales Alviano
- Ivete Pomarico Ribeiro de Souza
- Haroldo Vieira de Moraes Junior

Membro Suplentes
- Ricardo Antonio Refinetti
- Luis Felipe da Silva
- Ana Maria Bolognese

Requerente
- André Antônio Monteiro

PORTARIA Nº 9539, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, nomeada pela Portaria nº 4662, de 24 de junho de 2014, publicada no DOU nº 119, seção 2, de 25 de junho de 2014, uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação de Promoção de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, aprovada pela Congregação em 09/12/15, constituída por:

Membros Titulares
- Celuta Sales Alviano
- Ivete Pomarico Ribeiro de Souza
- Haroldo Vieira de Moraes Junior

Membro Suplentes
- Ricardo Antonio Refinetti
- Luis Felipe da Silva
- Ana Maria Bolognese

Requerente
- Maria Cynésia Medeiros de Barros

PORTARIA Nº 9543, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Professora MARIA JOSÉ DOS SANTOS ALENCAR, a Professora ZILDA MARIA CASTRO DE CARVALHO e o Professor ANTÔNIO VITOR DE ABREU, para, constituírem Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Docente do Departamento de Prótese e Materiais Dentários.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9572, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, nomeada pela portaria nº 4662, de 24 de junho de 2014, publicada no DOU nº 119, seção 2, de 25 de junho de 2014, uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Assistente III para IV, Promoção de Assistente IV para Adjunto I e Progressão de Adjunto I para II, aprovada pela Congregação em 09/12/15, constituída por:

Membros Titulares
- Maria José dos Santos Alencar
- Zilda Maria Castro de Carvalho
- Antônio Vitor de Abreu

Requerente
- Silvana Miranda Marques Spyrides

NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA A SAÚDE

PORTARIA Nº 9547, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde, do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ, no uso de suas atribuições resolve nomear a Banca Examinadora para conduzir o Processo Seletivo para professor Substituto, conforme consta do Edital 445/2015. A constituição da banca foi aprovada pelo Conselho Técnico Deliberativo do NUTES, realizado em 14/12/2015.

Membros Efetivos
- Profª Drª Paula Ramos (NUTES/UFRJ)
- Prof Dr. Luiz Augusto C. de Rezende Filho (NUTES/UFRJ)
- Profª Drª Lúcia Helena Pralon de Souza (Fac. Educação/UNIRIO)

Suplente
- Profª Drª Thais Salema Nogueira de Souza (Escola de Nutrição/UFRJ)

PORTARIA Nº 9566, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde, do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ, no uso de suas atribuições resolve nomear os servidores MARA CRISTINA FERREIRA VIDAL, Matrícula SIAPE nº 0360914; LARISSA VIANNA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1969014; CAIO ÁBIDO BATISTA AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1652419 para compor, sob a Presidência do primeiro, a Comissão Administrativa para conduzir o Processo Seletivo para professor Substituto, conforme consta do Edital nº 445/2015.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 9172, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital;

Resolve excluir o servidor DANILO MARQUES DE CARVALHO, Almoxarife, Matrícula SIAPE nº 1124404, da Comissão de Inventário de Bens Móveis no ano de 2015, designado através da Portaria nº 8.932, de 20 de Novembro de 2015, considerando que ele foi nomeado Coordenador da Comissão de Inventário dos Bens em Estoque nos Almoxarifados do HUCFF no ano de 2015, através da Portaria nº 9.021, de 26 de Novembro de 2015.

PORTARIA Nº 9358, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital;

Resolve excluir a servidora MARCIA DA COSTA THOMAZ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0377313, da Comissão de Inventário de Bens em Estoque nos Almoxarifados do HUCFF no ano de 2015, constituída através da Portaria nº 9021, de 26 de novembro de 2015 e, nomear MARIA CRISTINA DA COSTA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0374810, em sua substituição, a partir desta data.

PORTARIA Nº 9420, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital;

Resolve excluir a servidora RITA CLARA DA LUZ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0376610, da Comissão de Inventário de Bens Móveis do HUCFF no ano de 2015, constituída através da Portaria nº 8.932, de 24 de Novembro de 2015 e, nomear SANDRA HELENA COSTA DO AMARAL, Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0375409, em sua substituição, a partir desta data.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

PORTARIA Nº 9385, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, no uso de suas atribuições,

Resolve delegar competência ao servidor RAFAEL CORREIA TEIXEIRA, Assistente em Administração, Mat. nº 1945888, para proceder a inscrição de Restos a Pagar do Exercício Financeiro de 2015, desta Unidade, atendendo a Orientação Normativa no. 01/15 da Pró-Reitoria de Gestão & Governança - PR-6.

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROF. PAULO DE GÓES

PORTARIA Nº 9431, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Alane Beatriz Vermelho, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação n° 8996, de 26/10/2014, publicada no DOU n° 187, de 29/09/2014, conforme artigo 32 da resolução n° 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar a Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Associado (Classe D) II para Professor Associado (Classe D) III, aprovada pela 384ª da Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 08 de dezembro de 2015, constituída por:

Membros Titulares

- Celuta Sales Alviano - Professor Titular - Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - UFRJ
- Lucy Seldin - Professor Titular - Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - UFRJ
- José Roberto Meyer Fernandes - Professor Titular - Instituto de Bioquímica Médica - UFRJ

Membros Suplentes

- Eliana Barreto Bergter - Professor Titular - Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - UFRJ
- Leon Rabinovitch - Pesquisador Titular - Instituto Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

Requerente

- André Luis Souza dos Santos

PORTARIA Nº 9432, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do docente MAULORI CURIE CABRAL, SIAPE nº 0372452, no dia 10/12/2015, para participar de reunião sobre o Plano Diretor Municipal para desenvolvimento e instalação de fazendas marinhas, para o cultivo de macroalgas, a ser realizada na Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

EDITAL Nº420, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

- *(LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM:*
- *ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS*
- *ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA*
- *CLÍNICA PSICANALÍTICA*
- *NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA*
- *PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES*
- *PSICOGERIATRIA*
- *TERAPIA DE FAMILIA*

2016

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Ana Cristina Costa de Figueiredo - Psicologia - Instituto de Psiquiatria/UFRJ
- Alexandre Lins Keusen - Medicina - nstituto de Psiquiatria/UFRJ
- Andréa da Silva Vilanova - Psicologia - Instituto de Psiquiatria/UFRJ
- Cristina Frederico da Silva - Psicologia - Instituto de Psiquiatria/UFRJ
- Cloyra de Paiva Almeida - Medicina - Instituto de Psiquiatria/UFRJ
- Diana Dadoorian - Psicologia - Instituto de Psiquiatria/UFRJ
- Edson Guimarães Saggese - Medicina - Instituto de Psiquiatria/UFRJ
- Jerson Laks - Medicina - Instituto de Psiquiatria/UFRJ
- Jorge Luis Vicente de Barros - Psicologia - Instituto de Psiquiatria/UFRJ
- Leila Maria Amaral Ribeiro - Psicologia - Instituto de Psiquiatria/UFRJ
- Lia Ganc - Psicologia - Instituto de Psiquiatria/UFRJ
- Marcelo Santos Cruz - Medicina - Instituto de Psiquiatria/UFRJ
- Márcia Cristina Nascimento Dourado - Psicologia - Instituto de Psiquiatria/UFRJ
- Maria Cristina Ventura Couto - Psicologia - Instituto de Psiquiatria/UFRJ
- Nathália Sabbagh Armony - Psicologia - Instituto de Psiquiatria/UFRJ
- Patrícia Saceanu - Psicologia - Instituto de Psiquiatria/UFRJ
- Pedro Gabriel Godinho Delgado - Psicologia - Instituto de Psiquiatria/UFRJ
- Virginia Lucia Reis Maffiolete - Psicologia - Instituto de Psiquiatria/UFRJ
- Viviane Tinoco Martins - Psicologia - Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Secretaria Acadêmica - IPUB

- Maria das Graças Pereira de Oliveira
- Márcia Valéria Cunha de Almeida
- Marcelo Costa Fonseca Vieira
- Valdéia Soares da Silva Macedo

Setor de Informática - IPUB

- Fabrício Ramos Fernandes
- Renato de Oliveira Miranda

EDITAL - SELEÇÃO 2016

Estão abertas as inscrições para os CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM: ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS; ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; CLÍNICA PSICANALÍTICA; NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA; PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES; PSICOGERIATRIA E TERAPIA DE FAMILIA no período e condições abaixo especificados:

1. DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS:

1.1 Os cursos Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Clínica Psicanalítica; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Psicogeriatria; Terapia de Família terão a duração de 24(vinte e quatro) meses, com início em 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro 2018. Serão ministrados em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e carga horária global de 2.000 horas (duas mil horas). A freqüência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas, com apresentação e defesa pública de monografia ao final de cada curso.

1.2 O curso Atenção Psicossocial na Infância e Adolescência terá duração de 14(quatorze) meses, com início em 01 de março de 2016 a 06 de maio 2017. Será ministrado em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e carga horária global de 1.500 horas (hum mil e quinhentas) horas. A freqüência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas, com apresentação e defesa pública de monografia ao final de cada curso.

1.3 O curso Neuropsiquiatria Geriátrica terá duração de 06(seis) meses, com início em 01 de março de 2016 a 09 de setembro 2017. Será ministrado em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 12 (doze) horas e carga horária global de 360 (trezentas e sessenta) horas. A freqüência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas, com apresentação e defesa pública de monografia ao final de cada curso.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente no período de 09 de novembro de 2015 a 15 de janeiro 2016 (dias úteis) no horário de 9:00 às 13:00 horas, na Secretaria Acadêmica - IPUB no seguinte endereço: Avenida Venceslau Brás, 71 - fundos - Botafogo - 22.290-140 - Rio de Janeiro.

As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal (sedex), devendo ser postado até o último dia da data de inscrição, constando no envelope os seguintes dados: Secretaria Acadêmica - Instituto de Psiquiatria/IPUB, Av. Venceslau Brás, 71 - fundos - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ - 22.290-140.

É obrigatório o envio de todos os documentos, sem os quais o candidato não será considerado inscrito.

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo ao Edital);

b) Curriculum vitae;

c) Fotocópia da carteira de identidade (RG). Não aceitaremos carteira de habilitação ou carteira de registro profissional;

d) Fotocópia do CPF;

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM: ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS; ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; CLÍNICA PSICANALÍTICA; NEUROPSIQUIATRIA GERIATRICA; PSICOGERIATRIA; PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES E TERAPIA DE FAMILIA (CONTINUAÇÃO DO EDITAL - SELEÇÃO 2016).

e) Fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma de graduação;

e.1 - Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.

e.2 - No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena (Universidades particulares), com término até 28 de fevereiro 2016, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da conclusão do curso e/ou colação de grau.

f) Fotocópia do histórico escolar completo do curso de graduação plena com a data da colação de grau;

g) Depositar, em espécie, em qualquer agência do Banco do Brasil - Agência 4201-3 conta corrente nº 170.500-8, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), preenchendo 1º identificador com a seguinte numeração: 1531151523628832-2 - Conta Única do Tesouro Nacional e 2º identificador com o CPF do candidato. Entregar, o comprovante original de depósito no ato da inscrição. Não será aceito comprovante de pagamento de taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

h) Não haverá segunda chamada, bem como não será concedida vista ou revisão de prova.

i) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

i.1 - Cópia do diploma de graduação plena e do histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros;

i.2 - Cópia do passaporte com visto de entrada no Brasil;

i.3 - Os títulos obtidos no exterior deverão estar traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor público juramentado no Brasil;

i.4 - O título de graduação obtido no exterior deverá estar revalidado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Apenas aceitaremos o título já revalidado.

i.5 - Os candidatos estrangeiros radicados no Brasil deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade de estrangeiro e do CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.

j) No ato da inscrição para o curso de ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, o candidato deverá indicar na ficha de inscrição se está concorrendo a vagas do item 3.2.1 ou item 3.2.2. No caso das vagas do item 3.2.2, deverá preencher os campos referentes: nome do serviço público onde trabalha; endereço completo do serviço; tempo de atuação; forma de vínculo; nome completo do coordenador/diretor/responsável pelo serviço, e telefones e endereço eletrônico do mesmo.

k) No ato da inscrição para o curso de TERAPIA DE FAMÍLIA, o candidato deverá indicar na ficha de inscrição se está concorrendo a vagas do item 3.6.1 ou item 3.6.2. No caso das vagas do item 3.6.2, deverá preencher os campos referentes: nome do serviço público onde trabalha; endereço completo do serviço; tempo de atuação; forma de vínculo; nome completo do coordenador/diretor/responsável pelo serviço, e telefones e endereço eletrônico do mesmo.

3. DOS REQUISITOS E NÚMEROS DE VAGAS PARA CADA CURSO

3.1 ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS

Ser graduado em Enfermagem, Medicina, Musicoterapia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional ou Pedagogia.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM: ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS; ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; CLÍNICA PSICANALÍTICA; NEUROPSIQUIATRIA GERIATRICA; PSICOGERIATRIA; PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES E TERAPIA DE FAMILIA (CONTINUAÇÃO DO EDITAL - SELEÇÃO 2016).

NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas 10 (dez) vagas.

3.2 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Ser graduado em Enfermagem, Fonoaudiologia, Medicina, Musicoterapia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Terapia Ocupacional.

NÚMERO DE VAGAS:

Total de 25 (vinte e cinco) vagas assim distribuídas:

3.2.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas para a demanda de candidatos não vinculados à rede pública de saúde mental de crianças e adolescentes, que cumprirão sua carga horária prática integralmente no CAPSi CARIM-IPUB.

3.2.2 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para profissionais dos serviços da rede pública de saúde mental de crianças e adolescentes, onde deverá cumprir a carga horária prática do curso. Não será exigida ou solicitada, pelo Instituto de Psiquiatria da UFRJ, qualquer redução da carga horária no serviço de origem para o cumprimento da carga horária teórica do curso, devendo o candidato pactuar com seu gestor a liberação para as atividades teóricas realizadas no IPUB/UFRJ.

3.3 CLÍNICA PSICANALÍTICA

Ser graduado em Medicina ou Psicologia.

NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas 10 (dez) vagas.

3.4 PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ser graduado em Medicina ou Psicologia.

NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas 06 (seis) vagas.

3.5 PSICOGERIATRIA

Ser graduado em Enfermagem, Educação Física, Fisioterapia, Medicina, Musicoterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social ou Terapia Ocupacional.

NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas 10 (dez) vagas.

3.6 TERAPIA DE FAMILIA

Ser graduado em Medicina, Psicologia ou Serviço Social.

NÚMERO DE VAGAS:

Total de 15 (quinze) vagas assim distribuídas:

3.6.1 Serão oferecidas 12 (doze) vagas para candidatos cujo cumprimento da carga horária prática será feita integralmente no IPUB.

3.6.2 Serão oferecidas 03 (três) vagas para profissionais dos serviços da rede pública de saúde mental dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde deverão cumprir a carga horária prática do curso. Não será exigida ou solicitada qualquer redução da carga horária no serviço de origem para o cumprimento da carga horária teórica do curso, a ser realizada no IPUB/UFRJ, nem será fornecida qualquer declaração do curso para este fim.

3.7 NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA

Ser graduado em medicina.

NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas 10 (dez) vagas

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM: ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS; ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; CLÍNICA PSICANALÍTICA; NEUROPSIQUIATRIA GERIATRICA; PSICOGERIATRIA; PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES E TERAPIA DE FAMILIA (CONTINUAÇÃO DO EDITAL - SELEÇÃO 2016).

4. PROCESSO SELETIVO

Prova escrita (discursiva) com base na bibliografia indicada neste Edital;

Prova oral com base na bibliografia indicada neste Edital, no curriculum vitae e histórico escolar.

5. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

1ª ETAPA:

- A prova escrita (discursiva) é eliminatória e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

2ª ETAPA:

- A Prova oral será feita com base: a) na bibliografia indicada, a partir de uma situação problema apresentada ao aluno; b) na análise do curriculum vitae e do histórico escolar, com ênfase nos seguintes itens: compatibilidade da formação anterior do candidato com os objetivos do curso; habilidade e disponibilidade para a realização das atividades teóricas e práticas do curso. Será atribuída nota de 0 a 10.

CRITÉRIOS GERAIS:

a) O candidato aprovado na primeira etapa (prova escrita eliminatória) passará à segunda etapa (prova oral classificatória) do processo de seleção que definirá a ocupação das vagas.

b) Será aprovado o candidato que obtiver média final 7,0 (sete) ou superior.

c) Serão divulgadas separadamente as notas de todas as etapas do processo de seleção, bem como a média final.

d) A classificação dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da nota obtida pelo candidato na média final.

e) O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, em função do número de vagas definidas no edital.

f) Em caso de empate entre os candidatos na média final, a classificação será decidida com base na maior nota obtida na prova escrita.

6. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA)

a) O ingresso do candidato no local de prova far-se-á mediante apresentação do documento original de identidade (carteiras expedidas pelos Ministérios Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública ou Carteira Nacional de Habilitação).

b) Não será permitida a entrada dos candidatos no local de prova com: agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, mp3, tablet, receptor, etc.

c) Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

d) Não haverá segunda chamada.

e) O candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

f) A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração máxima de 03 (três) horas.

g) O não cumprimento dos horários e normas estipulados neste Edital implicará na exclusão do candidato na seleção.

6.1 ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): 25 de janeiro de 2016 - segunda-feira

HORÁRIO: 13:00 às 16:00 horas.

LOCAL: Auditório William Asmar do Instituto de Psiquiatria.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM: ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS; ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; CLÍNICA PSICANALÍTICA; NEUROPSIQUIATRIA GERIATRICA; PSICOGERIATRIA; PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES E TERAPIA DE FAMILIA (CONTINUAÇÃO DO EDITAL - SELEÇÃO 2016).

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: 12 de fevereiro de 2016 no quadro ao lado da Secretaria Acadêmica-IPUB/UFRJ, após às 14:00 horas. Não divulgamos resultado da prova escrita por telefone ou correio eletrônico.

6.2 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): 28 de janeiro de 2016 - quinta-feira

HORÁRIO: 13:00 às 16:00 horas.

LOCAL: Auditório William Asmar do Instituto de Psiquiatria.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: 12 de fevereiro de 2016 no quadro ao lado da Secretaria Acadêmica-IPUB/UFRJ, após às 14:00 horas. Não divulgamos resultado da prova escrita por telefone ou correio eletrônico

6.3 CLÍNICA PSICANALÍTICA

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): 26 de janeiro de 2016 - terça-feira

HORÁRIO: 13:00 às 16:00 horas.

LOCAL: Auditório William Asmar do Instituto de Psiquiatria.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: 12 de fevereiro de 2016 no quadro ao lado da Secretaria Acadêmica-IPUB/UFRJ, após às 14:00 horas. Não divulgamos resultado da prova escrita por telefone ou correio eletrônico.

6.4 PSICOGERIATRIA

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): 25 de janeiro de 2016 - segunda-feira

HORÁRIO: 10:00 às 13:00 horas.

LOCAL: No Auditório do Centro de Doença de Alzheimer e outros Transtornos Mentais na Velhice CDA/IPUB/UFRJ.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: 12 de fevereiro de 2016 no quadro ao lado da Secretaria Acadêmica-IPUB/UFRJ, após às 14:00 horas. Não divulgamos resultado da prova escrita por telefone ou correio eletrônico.

6.5 PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): 26 de janeiro de 2016 - terça-feira

HORÁRIO: 13:00 às 16:00 horas.

LOCAL: Auditório Henrique Roxo do Instituto de Psiquiatria.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: 12 de fevereiro de 2016 no quadro ao lado da Secretaria Acadêmica-IPUB/UFRJ, após às 14:00 horas. Não divulgamos resultado da prova escrita por telefone ou correio eletrônico.

6.6 TERAPIA DE FAMILIA

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): 27 de janeiro de 2016 - quarta-feira

HORÁRIA: 13:00 às 16:00 horas.

LOCAL: No Auditório Henrique Roxo do Instituto de Psiquiatria.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: 12 de fevereiro de 2016 no quadro ao lado da Secretaria Acadêmica-IPUB/UFRJ, após às 14:00 horas. Não divulgamos resultado da prova escrita por telefone ou correio eletrônico.

6.7 NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): 28 de janeiro de 2016 - quinta-feira

HORÁRIA: 10:00 às 13:00 horas

LOCAL: No Auditório do Centro de Doença de Alzheimer do Instituto de Psiquiatria-CDA/IPUB/UFRJ.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: 12 de fevereiro de 2016 no quadro ao lado da Secretaria Acadêmica-IPUB/UFRJ, após às 14:00 horas. Não divulgamos resultado da prova escrita por telefone ou correio eletrônico.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM: ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS; ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; CLÍNICA PSICANALÍTICA; NEUROPSIQUIATRIA GERIATRICA; PSICOGERIATRIA; PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES E TERAPIA DE FAMILIA (CONTINUAÇÃO DO EDITAL - SELEÇÃO 2016).

7. DA PROVA ORAL

7.1 ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS

DIA: 15 de fevereiro de 2016 - segunda-feira

HORÁRIO: 8:30 às 12:00 horas

LOCAL: Sala do Programa de Estudo e Assistência ao Uso Indevido de Drogas - PROJAD/IPUB/UFRJ

7.2 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DIA: 16 de fevereiro de 2016 - terça-feira

HORÁRIO: 8:30 às 12:00 horas

LOCAL: Sala do Núcleo de Políticas Públicas em Saúde Mental - NUPPSAM IPUB/UFRJ

7.3 CLÍNICA PSICANALÍTICA

DIA: 15 de fevereiro de 2016 - segunda-feira

HORÁRIO: 8:30 às 12:00 horas

LOCAL: Ala da Pós-Graduação-IPUB/UFRJ

7.4 PSICOGERIATRIA

DIA: 15 de fevereiro de 2016 - segunda-feira

HORÁRIO: 8:30 às 12:00 horas

LOCAL: No Auditório do Centro de Doença de Alzheimer e outros Transtornos Mentais na Velhice CDA/IPUB/UFRJ

7.5 PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DIA: 16 de fevereiro de 2016

HORÁRIO: 8:30 às 12:00 horas

LOCAL: Serviço de Psiquiatria da Infância e da Adolescência - SPIA/IPUB/UFRJ

7.6 TERAPIA DE FAMILIA

DIA: 17 de fevereiro de 2016 - quarta-feira

HORÁRIO: 8:30 às 12:00 horas.

LOCAL: Hospital-Dia-IPUB/UFRJ

7.7 NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA

DIA: 16 de fevereiro de 2016 - terça-feira

HORÁRIO: 8:30 às 12:00 horas.

LOCAL: Centro para Doença de Alzheimer e outros Transtornos Mentais na Velhice - IPUB/UFRJ

8. DO RESULTADO FINAL PARA TODOS OS CURSOS

A lista com o resultado final dos candidatos aprovados será divulgada no dia 23 de fevereiro de 2016 após às 14:00 horas, no quadro ao lado da Secretaria Acadêmica-IPUB/UFRJ. Não divulgamos o resultado final por telefone ou correio eletrônico.

9. DO PROGRAMA

9.1 ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS

Noções dos aspectos psiquiátricos relacionados ao abuso de substâncias psicoativas. Noções de teoria e técnica psicanalíticas. Aspectos relevantes ligados à história, modelos e abordagens de tratamento de usuários de álcool e drogas.

DA LEITURA INDICADA - ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS:

a) FERREIRA, S. M. B. Determinantes socioculturais do uso abusivo de álcool e outras drogas: uma visão panorâmica. In: CRUZ, M. S. e FERREIRA, S.M. B. (org.) Álcool e Drogas: usos, dependência e tratamento. Rio de Janeiro: Edições IPUB/CUCA, PP. 95-113. 2011.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM: ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS; ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; CLÍNICA PSICANALÍTICA; NEUROPSIQUIATRIA GERIATRICA; PSICOGERIATRIA; PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES E TERAPIA DE FAMILIA (CONTINUAÇÃO DO EDITAL - SELEÇÃO 2016).

b) CRUZ, M. S., FERREIRA, S. M. B. O vínculo necessário entre a saúde mental e o programa de saúde da família na construção da rede de atenção integral aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. In: Saúde Mental na Atenção Básica - Cadernos do IPUB: nº 24, Rio de Janeiro, UFRJ/IPUB, 2007, PP.67-79.

c) _____CRUZ M.S., BARBEITO M.M, MATHIAS A.C.R. O papel das psicoterapias na abordagem do uso abusivo de drogas. In: Dependência, compulsão e impulsividade. Analice Gigliotti e Ângela Guimarães (orgs). Rio de Janeiro: Editora Rubio, 187-191, 2007.

d) FREUD, S. O Mal-estar na Civilização (1930) Nota do editor, parte I e II. Edição Standart das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. vol. XXI, Rio de Janeiro:Imago, pp. 75-104. 1974.

e) CRUZ, M. S. "Redução de danos, prevenção e assistência". In: Prevenção do Uso de Drogas. Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias. Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. 5ª Ed. Brasília; SENAD. 2013.

f) FALLER, S. "Gerenciamento de Casos". In: Tratamento da dependência de Crack, Álcool e Outras Drogas: aperfeiçoamento para profissionais da saúde e assistência social (org.): DIEMEN, L. V; HALPERK, S. C. e PECHANSKY, F. Brasília: SENAD, 2012.

g) VALIM, D., ZALUAR, A., SAMPAIO, C. "Uma etnografia das cenas de uso de crack no Rio de Janeiro e seus efeitos nos usuários". In: TEIXEIRA, M., FONSECA, Z. (Orgs.), Saberes e práticas na atenção primária à saúde: Cuidado à população de rua e usuários de álcool, crack e outras drogas. São Paulo: Hucitec, 2015.

h) BARROSO, P. F. , KNAUTH, D. R. & MACHADO, P. S. (2014). Desintoxicação, medicamentos e reinserção social: o tratamento de usuários de crack em diferentes perspectivas. In: J. Ferreira & S. Fleischer (Orgs.). Etnografias em serviços de saúde. Rio de Janeiro: Garamond.

9.2 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

A Política de Saúde Mental infantil e juvenil no contexto nacional e mundial. As políticas sociais e de direitos humanos voltadas para infância e adolescência. Atenção psicossocial: avanços, impasses e desafios. Fundamentos da política e da clínica na atenção psicossocial com crianças e adolescentes. Psicanálise e Saúde Mental. O Centro de Atenção Psicossocial para crianças e adolescentes (CAPSi): mandato e efeitos no território. Práticas intersetoriais e territoriais. Construção da rede ampliada de atenção, do caso clínico e da equipe. Familiares como parceiros do cuidado.

DA LEITURA INDICADA - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA:

a) Ministério da Saúde do Brasil. Caminhos para uma política de saúde mental infanto juvenil. Brasília, 2005. Disponível:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/caminhos_infantojuv.pdf

b)Tenório, Fernando. A Reforma Psiquiátrica brasileira, da década de 1980 aos dias atuais. História, Ciências, Saúde - Manguinhos. Vol. 09 (01): 25-29, 2002.

c) Delgado, Pedro Gabriel Godinho. Saúde Mental e Direitos Humanos: 10 anos da Lei 10.216/2001. Arquivos Brasileiros de Psicologia. Rio de Janeiro, 63 (2): 1-121, 2011.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM: ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS; ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; CLÍNICA PSICANALÍTICA; NEUROPSIQUIATRIA GERIATRICA; PSICOGERIATRIA; PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES E TERAPIA DE FAMILIA (CONTINUAÇÃO DO EDITAL - SELEÇÃO 2016).

d) Delgado, Pedro Gabriel Godinho. Sobrecarga do cuidado, solidariedade e estratégia de lida na experiência de familiares de Centros de Atenção Psicossocial. Physis Revista de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, 24 (4): 1103-1126, 2014.

e) Couto, Maria Cristina Ventura & Delgado, Pedro Gabriel Godinho. Crianças e adolescentes na agenda política da saúde mental brasileira: inclusão tardia, desafios atuais. Revista de Psicologia Clínica. Rio de Janeiro, vol. 27, n.1, p. 17-40, 2015.

f) Delgado, Pedro Gabriel Godinho. Por uma clínica da Reforma. Caderno Saúde Mental. ESP MG, v. 1: 59-66, 2007. Disponível: www.nuppsam.org

g) Delfini, Patricia Santos S. & Reis, Alberto Olavo Advincula. Articulação entre serviços públicos de saúde nos cuidados voltados à saúde mental infanto-juvenil. Caderno de Saúde Pública. Rio de Janeiro, 28(2): 357-366, 2012.

h) Elia, Luciano et al. Impactos da política de saúde mental infanto-juvenil na clínica do autismo praticada em rede territorial de cuidado no Rio de Janeiro: diretrizes das políticas públicas e estrutura do dispositivo clínico. IN: Lauridsen-Ribeiro, E & Tanaka, OY. Atenção em Saúde Mental para crianças e adolescentes no SUS. São Paulo. Ed. Hucitec, 2010: 211-229.

i) Paim, Jairnilson et al. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. The Lancet. Publicado online em 09 de maio DOI:10.1016/S0140-6736(11)60054-8.

http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf

9.3 CLÍNICA PSICANALÍTICA

Noções básicas de clínica psicanalítica e da metapsicologia freudiana; a prática psicanalítica na instituição: possibilidades e limites.

DA LEITURA INDICADA - CLÍNICA PSICANALÍTICA:

a) FIGUEIREDO, A. C. Vastas Confusões e Atendimentos Imperfeitos: A Clínica Psicanalítica no Ambulatório Público, Rio de Janeiro, Relume Dumará. 1997.

b) _____ O que faz um psicanalista na saúde mental, in: VENANCIO, A. T. A., CAVALCANTI, M. T. (orgs.) Saúde Mental: Campo, Saberes e Discursos. Rio de Janeiro, Edições IPUB/CUCA, pp.73-81. 2001.

c) FREUD, S. Conferências Introdutórias sobre Psicanálise (Parte III) - Edição Standard (Ed. Imago), vol. XVI.

d) _____ Textos sobre a técnica - Ed. Standard (Ed. Imago) vol. XII.

e) INSTITUTO DE PSIQUIATRIA/UFRJ. Cadernos IPUB nº 03 Por uma Assistência Psiquiátrica em Transformação, IPUB/UFRJ, 4ª ed., Rio de Janeiro. 1999.

f) INSTITUTO DE PSIQUIATRIA/UFRJ. Cadernos IPUB Nº 17 A clínica da Recepção nos dispositivos de Saúde Mental, IPUB/UFRJ, Rio de Janeiro. 2000.

g) FIGUEIREDO, A. C. (org.) Psicanálise - Pesquisa e Clínica, Rio de Janeiro, Edições IPUB/CUCA, 2001.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM: ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS; ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; CLÍNICA PSICANALÍTICA; NEUROPSIQUIATRIA GERIATRICA; PSICOGERIATRIA; PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES E TERAPIA DE FAMILIA (CONTINUAÇÃO DO EDITAL - SELEÇÃO 2016).

9.4 PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Noções básicas de clínica psicanalítica e psiquiátrica com crianças e adolescentes.

DA LEITURA INDICADA - PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

a) DADOORIAN, D. Pronta para voar, um novo olhar sobre a gravidez na adolescência. Rio de Janeiro: Rocco, 2000 (Capítulos: 4 e 7).

b) FREUD, S. (1916/1919), Conferências introdutórias de Psicanálise. Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Parte III, vol. XVI, Rio de Janeiro: Imago, 1986.

c) SAGGESE, E. Adolescência e psicose, transformações sociais e os desafios da clínica. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2001 (Capítulo 2).

d) Saggese, E. Existe uma Clínica Específica Com Adolescentes? In: Juventude e Saúde Mental: a especificidade da clínica com adolescentes. Saggese, E. e Hamann, F. (org.). Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2015.

e) Saggese, E., Teixeira S. B. S., Silva, J. P. Muito medo de se contaminar: um caso de neurose obsessiva na adolescência, in: Juventude e Saúde aMental: a especificidade da clínica com adolescentes. Saggese, E. e Hamann, F. (org.). Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2015.

f) Zorzanelli, R.; BezerraJr..B.; Costa J.F. (org.) A criação de diagnósticos na Psiquiatria contemporânea. Rio de Janeiro: Garamond, 2014. (introdução, parte 2 e parte 4).

g) Equipe do Proadolescer. A proposta do Programa Ambulatorial, in: SAGGESE,E.; OLIVEIRA, F.H.; TEIXEIRA, S.S. (orgs.) Proadolescer: pesquisa e clínica com adolescentes na Rede de saúde mental. Rio de Janeiro: 7 LETRAS, 2013.

h) Saggese, E. Diagnóstico é destino na adolescência?, in: SAGGESE, E.; OLIVEIRA, F.H.; TEIXEIRA, S.S. (orgs.) Proadolescer: pesquisa e clínica com adolescentes na Rede de saúde mental. Rio de Janeiro: 7 LETRAS, 2013.

9.5 PSICOGERIATRIA

Os transtornos mentais na velhice - aspectos clínicos, neurológicos e fatores sócio-culturais.

DA LEITURA INDICADA - PSICOGERIATRIA:

a) BOTTINO, C.M., LAKS, J., BLAY, S.L. Demência e transtornos cognitivos em idosos. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, Capítulos 03, 04, 05, 16, 35 e 36. 2006.

9.6 TERAPIA DE FAMILIA

Políticas de Saúde Mental, uma nova compreensão científica dos sistemas vivos e uma visão social e antropológica da família.

DA LEITURA INDICADA - TERAPIA DE FAMILIA:

a) ANDERSEN, TOM, Processos Reflexivos, Rio de Janeiro, Ed. Noos.

SLUZKI, Carlos E. A Rede Social na Prática Sistêmica: alternativas terapêuticas. São Paulo, 1997, Ed. Casa do Psicólogo.

b) PAKMAN MARCELO, Conhecimento Disciplinar, Pós-Modernismo e Globalização: Uma chamada à "Virada Reflexiva de Donald Schonn para as Profissões de Saúde Mental. NOVA PERSPECTIVA SISTÊMICA, Vol. 22, outubro/2003, ano XII, Ed. Noos.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM: ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS; ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA;

CLÍNICA PSICANALÍTICA; NEUROPSIQUIATRIA GERIATRICA; PSICOGERIATRIA; PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES E TERAPIA DE FAMILIA (CONTINUAÇÃO DO EDITAL - SELEÇÃO 2016).

c) PAKMAN MARCELO, Desenhando Terapias em Saúde Mental Comunitária: Poética e Micropolítica Dentro e Além do Consultório. NOVA PERSPECTIVA SISTÊMICA, Vol. 13, 1999, ano VIII, Ed. Noos.

d) INSTITUTO DE PSIQUIATRIA/UFRJ. Cadernos IPUB nº 16 Famílias, Redes Sociais e Práticas Terapêuticas, IPUB/UFRJ, Rio de Janeiro, 2000.

e) KEUSEN, ALEXANDRE - "A Influência da "Emoção Expressada" pelos familiares na evolução da Esquizofrenia. Revisão do Conceito. Tese de Mestrado do IPUB- UFRJ (1989).

f) SHIERS, DAVID in "Why Us?" and PROGRAMME MERIDEN in "Feeling Invisible ", capitulos do livro "Experiences of Mental Health In-patient Care" (2007).

g) Watzlawick, Paul e Krieg, Peter, O Olhar do Observador, contribuições para a teoria do conhecimento construtivista. Ed Workshopsy (1995).

9.7 NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA

Epidemiologia dos transtornos mentais no idoso. Semiologia e psicopatologia dos transtornos neuropsiquiátricos do idoso. Fisiopatologia dos transtornos de demenciais, das psicoses e da depressão tardias. Diagnóstico clínico e complementar dos transtornos mentais e neurológicos do idoso. Tratamento das síndromes e patologias neuropsiquiátricas do idoso.

DA LEITURA INDICADA - NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA

a) Demência e Transtornos Cognitivos em Idosos. Cássio Bottino, Jerson Laks, Sergio L. Blay, Guanabara Koogan, 2006.

b) Text Book of. Geriatric Psychiatry. American Ppsychiatric Publishing textbook of geriatric Psychiatry 4th edition, 2009. Dan G. Blazer, David C. Steffens.

c) Tratado de Geriatria e Gerontologia - Gorzone.

d) BUSSE, E.W. & BLAZER, D.G. Psiquiatria Geriátrica. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

e) Transtornos Mentais em Idosos e Uso de Psicofármacos em Idosos, Jair Mari, Christian Kieling, IN: Psiquiatria na Prática Clínica, Ed: Manole, SP, 1ª ed, 2013, pag. 431 a 472.

DA MATRÍCULA

Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Curso.

A matrícula dos candidatos classificados mediante as normas internas de suficiência descritas neste Edital deverá ser efetivada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016 na Secretaria Acadêmica no IPUB de 9:00 às 13:00 horas.

No ato da matrícula o candidato terá que entregar:

a) Ficha de matrícula preenchida e assinada (anexo ao Edital);

b) Fotocópia do titulo de eleitor;

c) Fotocópia do registro no órgão competente de sua área profissional;

d) Fotocópia do Certificado Militar;

e) (Três) fotografias 3x4 recentes (com o nome no verso);

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM: ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS; ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; CLÍNICA PSICANALÍTICA; NEUROPSIQUIATRIA GERIATRICA; PSICOGERIATRIA; PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES E TERAPIA DE FAMILIA (CONTINUAÇÃO DO EDITAL - SELEÇÃO 2016).

f) Depositar em espécie, em qualquer agência do Banco do Brasil - Agência 4201-3 conta corrente nº 170.500-8, no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), preenchendo 1º identificador com a seguinte numeração: 1531151523628832-2 - Conta Única do Tesouro Nacional e 2º identificador com o CPF do candidato.

Entregar, o comprovante original de depósito, no ato da matrícula. Não será aceito comprovante de pagamento de taxa de matricula por depósito em caixa eletrônico.

g) O valor da taxa de matrícula não será devolvido. Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de matrícula.

h) Candidatos estrangeiros deverão adicionalmente anexar cópia, autenticada dos seguintes documentos:

h.1 - Diploma de graduação, com carimbo e selo consular;

h.2 - Tradução juramentada, realizada no Brasil, do diploma da graduação;

h.3 - Passaporte com visto temporário;

h.4 - Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros(CELPE-Bras) expedido pelo Ministério da Educação, de acordo com as Resoluções CFM nº 1669/2003 e CFM nº 1712/2003;

h.5 - Os candidatos estrangeiros radicados no Brasil deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade de estrangeiro e do CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.

DA RECLASSIFICAÇÃO

Os candidatos que não efetuarem a matrícula dentro do prazo previsto serão considerados desistentes, sendo chamado o próximo da lista.

1ª Reclassificação: divulgação da listagem no dia 04/04/2016 com matrícula dia 06 de abril de 2016 na Secretaria Acadêmica no IPUB de 9:00 às 13:00 horas.

2ª Reclassificação: até 60 dias após o início do curso.

RECEPÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS

DIA: 01 de março de 2016.

HORÁRIO: 8:30 horas

LOCAL: Auditório Leme Lopes - IPUB/UFRJ

DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados terão o prazo de 01 (um) mês, a contar da data da publicação do resultado final da seleção, para retirar na Secretaria Acadêmica-IPUB, no horário de 9:00 às 13:00, os documentos apresentados no ato da inscrição. Findos este prazo os documentos serão destruídos.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do respectivo curso e pelo Conselho de Ensino do Instituto de Psiquiatria - IPUB/UFRJ, não cabendo recursos de suas decisões.

PORTARIA Nº.9167, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Psiquiatria, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº. 5865 de 22 de julho de 2014, publicada no DOU nº. 139 de 23/07/2014.

Resolve designar os Professores ANA CRISTINA COSTA DE FIGUEIREDO, EDSON GUIMARÃES SAGGESE e LEILA MARIA AMARAL RIBEIRO, os médicos ALEXANDRE LINS KEUSEN, CLOYRA DE PAIVA ALMEIDA, JERSON LAKS e MARCELO SANTOS CRUZ, PEDRO GABRIEL GODINHO DELGADO os psicólogos ANDRÉA DA SILVA VILANOVA, CRISTINA FREDERICO DA SILVA, DIANA DADOORIAN, JORGE LUIS VICENTE DE BARROS, LIA GANC, MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO DOURADO, MARIA CRISTINA VENTURA COUTO, NATHÁLIA SABBAGH ARMONY, PATRÍCIA SACEANU, VIRGINIA LUCIA REIS MAFFIOLETE e VIVIANE TINOCO MARTINS, constituírem a comissão do concurso de seleção para os cursos de especialização do Instituto de Psiquiatria da UFRJ de 2016 sob a presidência da Professora ANA CRISTINA COSTA DE FIGUEIREDO, e como assessores da comissão, Sra. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA, MÁRCIA VALÉRIA CUNHA DE ALMEIDA, Sr. MARCELO COSTA FONSECA VIEIRA e Sra. VALDÉIA SOARES DA SILVA MACEDO.

PORTARIA Nº 9398, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Psiquiatria do Centro de Ciências da Saúde , no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5865 de 22 de julho 2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e considerando a necessidade de ser representada por um centro de competência e atribuições fundamentais na relação entre o Instituto de Psiquiatria da UFRJ e o cidadão, notadamente com o intuito de desempenhar atividades vocacionais à aquisição de materiais, serviços comuns, tecnologias, obras, serviços de engenharia, dentre outras atribuições, dentro dos princípios informados pela Constituição Federal e legislações, como legalidade, publicidade, eficiência, moralidade, transparência e observância do interesse público:

Resolve retificar a Portaria nº 8985 de 25 de novembro de 2015, publicada no Boletim 49 de 03 de Dezembro de 2015, de designação de Pregoeiro e a equipe de apoio, com base nos dispositivos seguintes: art. 3º, IV, §§ 1º E 2º da lei nº 10.520/02, art. 7º parágrafo único, 8º, III, "d", e 21, IV, do decreto nº 3.550/00, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do decreto nº 5.450/05; a saber:

Onde se lê: *Marcia de Lurdes Pereira Silva*.

Leia-se: *Maria de Lurdes Pereira Silva*.

a) Heliton Cacau da Cunha Junior - Auxiliar em Administração - SIAPE nº 1124691 - Pregoeiro

b) Claudia Valéria Negreiros Fontes - Técnico em Secretariado - SIAPE nº 0362826 - Pregoeiro

c) Elizaldo Carlos da Silva - Servente de Obras - SIAPE nº 0364643 - Pregoeiro Apoio
d) Marcia de Lurdes Pereira Silva - Assistente em Administração - SIAPE nº 0363130 - Pregoeiro Apoio

Artigo 2º - Delegar os seguintes poderes para o desempenho da correlatas funções, resguardadas as atribuições específicas de autoridade revisora:

e) Proceder os atos relativos ao cadastramento de licitantes;

f) Proceder os atos necessários a publicações dos extratos de edital e avisos licitatórios, chamamentos públicos, resultados dos certames;

g) Conduzir a fase interna e externa, sessões públicas, de julgamento;

h) Receber e examinar documentos e propostas;

i) Atestar o cumprimento dos requisitos pelos licitantes;

j) Examinar e julgar todos os documentos de habilitação e propostas;

k) Desclassificar licitantes e propostas;

l) Julgar as propostas;

Artigo 3º Investir os membros da Comissão Permanente de Licitação do cargo pelo período de 01 ano a contar da data de publicação desta portaria.

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

PORTARIA Nº 9399, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 152 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

Resolve nomear o servidor EDIMILSON RAMOS MIGOWSKI DE CARVALHO, Professor, Mat. SIAPE 6365217, como Coordenador do projeto "Ações para Suprir a Deficiência de Assistência Pediátrica via Telemedicina. Disponibilizar educação continuada e conhecimento médico aos profissionais de saúde e unidades hospitalares/ambulatoriais dos municípios do Rio de Janeiro", a partir de 08 de dezembro de 2015, sem ônus para a UFRJ.

MATERNIDADE ESCOLA

RESUMO DO EDITAL Nº 441/15

SELEÇÃO PARA CHAMADA DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA E SELEÇÃO PARA O ESTÁGIO PROBATÓRIO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O Coordenador, do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro Professor Joffre Amim Junior, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regimento do Programa, torna público que estarão abertas, de 04 de janeiro até às 16 horas do dia 29 de janeiro de 2016, (horário de Brasília) as inscrições para a seleção ao Estágio Probatório do Mestrado Profissional em Saúde Perinatal, turma 2016, para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme normas descritas neste edital.

Inscrição: 04 de janeiro a 29 de janeiro de 2016

EDITAL Nº 441/15

CHAMADA DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA E SELEÇÃO PARA O ESTÁGIO PROBATÓRIO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

A Direção da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a pedido da Coordenação do Mestrado Profissional em Saúde Perinatal, torna público que, no período compreendido entre as 9 horas do dia 04 de janeiro até às 16 horas do dia 29 de janeiro de 2016 (horário de Brasília) estarão abertas às inscrições para candidatos interessados para matrícula e seleção ao Estágio Probatório do PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2016, conforme o que se segue:

1 - Poderão candidatar-se ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ, profissionais de nível superior com interesse em atuar na área de Saúde Perinatal.

2. Das Inscrições: As inscrições serão efetuadas exclusivamente via presencial, pessoalmente ou por procurador, mediante procuração reconhecida em cartório.

Para inscrever-se o candidato deverá procurar a Secretaria Acadêmica do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ, das 9 horas do dia 04 de janeiro até às 16 horas do dia 29 de janeiro de 2016 e entregar a ficha de inscrição (Anexo 1), demais dos documentos abaixo listados.

Endereço para entrega dos documentos: Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Divisão de Ensino. Secretaria Acadêmica do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ. Rua das Laranjeiras, 180, Laranjeiras, Rio de Janeiro-RJ.

3 - Documentos a serem entregues:

3.1. Para matrícula no Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal:

a) Apresentar declaração de proficiência em língua inglesa, francesa ou espanhol;

b) Ter o projeto aplicativo qualificado pela banca do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ;

3.2. Para seleção ao estágio probatório:

a) Carta de aceite de orientador credenciado no Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ, conforme Anexo 2;

Vide a relação de orientadores no site da Maternidade Escola UFRJ (www.me.ufrj.br), na área de Pós-graduação strictu sensu - Mestrado.

b) Diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior;

c) Pré-projeto de Pesquisa;

d) Cópia do histórico escolar de graduação;

e) Curriculum vitae da Plataforma Lattes atualizado (com última atualização feita em dezembro de 2015), impresso.

f) 3 (três) fotos 3x4 recentes;

g) Uma fotocópia dos seguintes documentos pessoais: certidão de nascimento/casamento; cédula de identidade, CPF, certidão de quitação eleitoral, obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site: *http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm* (não serão aceitos comprovantes de votações);

h) Documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino);

4. Entrevista para o estágio probatório:

No dia 05 de fevereiro de 2016 será disponibilizado no site da Maternidade Escola *www.me.ufrj.br* e no quadro de aviso da Divisão de Ensino na Secretaria Acadêmica do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ, o cronograma que estabelecerá a data/horário/local em que o candidato deverá comparecer para a entrevista. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

Regulamento Estágio Probatório

Art. 1 O ingresso do candidato ao estágio probatório do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ dar-se-á através de seleção semestral;

Art.2 Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de graduação com curso devidamente reconhecido pelo MEC e interesse de pesquisa na área de atuação em saúde perinatal, o qual deverá entregar a cópia do diploma (frente e verso) para tal, no ato da inscrição;

Art. 3 O candidato interessado em ingressar no Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ deverá entrar em contato com um dos Docentes permanentes do Programa para verificar a disponibilidade do docente em recebê-lo para orientação em estágio probatório.

Art. 4 Após o aceite do orientador, o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição, disponível no site do Programa, colher a assinatura do professor orientador e entregar na Secretaria do Programa;

Parágrafo Único: O estágio probatório tem por finalidade oferecer ao candidato a possibilidade de conhecer mais profundamente as linhas de pesquisa e as rotinas das disciplinas; permitir o convívio com funcionários, alunos e docentes dos grupos de pesquisa; ampliar a formação técnica do candidato na área específica da sua pesquisa; desenvolver o pré-projeto de pesquisa que será objeto de sua investigação no decorrer do mestrado profissional.

Art. 5 No período de seis meses a um ano após o ingresso no estágio probatório, o candidato, atendendo os requisitos do parágrafo único, deverá qualificar o projeto de pesquisa encaminhado pelo orientador que será indicado pela Comissão Deliberativa do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ e qualificado por uma banca;

Art.6 Após a aprovação do aluno ao estágio probatório, o mesmo deverá cursar as disciplinas indicadas pelo seu orientador.

Art.7 As disciplinas possíveis para serem indicadas no Art. 6 são: Seminário de dissertação I e II (obrigatórias); Epidemiologia, Metodologia Científica e Integração a Residência em Saúde (optativas).

Art.8 Os orientadores dos alunos em estágio probatório deverão encaminhar semestralmente o formulário de avaliação do estágio (disponível no site do Programa). O não envio da avaliação acarretará em desligamento do aluno do estágio probatório;

Art.9 O estágio probatório não garante ao candidato o ingresso no Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ como aluno regular;

Art.10 O período de estágio probatório será de no mínimo 6 meses e no máximo 12;

Art.11 O período em estágio probatório poderá ser prorrogado por mais 6 meses a pedido do orientador;

Art.12 Uma vez inscrito, no estágio probatório, o aluno seguirá as normas gerais do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ;

Art.13 O ingresso efetivo no Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ, como aluno regular, dar-se-á após a aprovação no processo seletivo conforme a seguir:

13.1 - realizar e obter aprovação em prova de proficiência de língua inglesa, francesa ou espanhol para os candidatos ao mestrado;

13.2 - bom desempenho nas atividades do estágio probatório com nota média mínima = 7,0;

13.3 - qualificação do projeto de pesquisa pela banca examinadora designada pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

13.4 - qualificação do projeto aplicativo pela banca do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ.

Art.14 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Nome ompleto: _____

_____

Endereço residencial: _____

_____

_____

Telefone: (___) _____ Celular:(___)_____

Email: _____ Data de nascimento: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Identidade: _____ Órgão emissor: _____

Data de expedição da identidade: _____

_____

CPF: _____ Certificado de Reservista: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____

Seção:_____

Data da expedição do título de eleitor: _____

_____

Graduação / Data de conclusão: _____

_____

Local da graduação: _____

_____

Pós-graduação / Data de conclusão: _____

_____

Local da pós-graduação: _____

_____

Venho mui respeitosamente solicitar ao Exm. Sr. Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro minha inscrição no Processo Seletivo para o estágio probatório de 2016-1.

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE CANDIDATO AO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM

SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Declaro que aceito assumir a orientação do(a) senhor(a)

_____

_____,

candidato(a) a aluno(a) regular no exame de seleção 2015, junto ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, ___de _____ de 2016.

Prof(a).Dr(a) _____

Nome/Assinatura original do(a) Orientador(a)

PORTARIA Nº 9368, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a servidora RITA BERNARDETE RIBEIRO GUERIOS BORNIA, Professor Associado IV, Matrícula nº 6303045, como Vice-Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ a partir de 02/01/2015 .

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 9446, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A Vice Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de sua competência,

Resolve designar o servidor MATHEUS NEVES DE LIMA RAMIRO, Técnico em Contabilidade Mat. SIAPE nº 1947096, CPF nº 138.049.157-60, como responsável pela inscrição de empenhos e restos a pagar não processados a liquidar do exercício de 2015.

PORTARIA Nº 9493, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

A Vice Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de sua competência,

Resolve retificar a supracitada Portaria de nº 9446 de 09/12/2015, publicada no boletim nº 51 de 17/12/2015. Em seu texto, onde se lê "(...) empenhos e restos a pagar (...)" , leia-se ""(...) empenhos em restos a pagar (...)"; mantendo-se inalterado e com legítimo valor todo o conteúdo adjacente.

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA Nº 9297, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basilio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o servidor LEANDRO TORRES DI GREGORIO, Professor Adjunto "A", Matrícula SIAPE nº 3446855 , lotado no Departamento de Construção Civil desta Escola, a ausentar-se da Sede no período de 14.12.2015 a 17.12.2015, a fim de participar na 7ª reunião do CEMADEN - São Jose dos Campos - SP.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

PORTARIA Nº 7725, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar o período do afastamento da Sede do servidor MARCELO AMORIM SAVI, Matrícula nº 1142167, ocupante do cargo de Professor Associado IV,

para o período de 09/11/2015 à 12/11/2015, e não como constou na Portaria nº 7725 de 27 de outubro de 2015, com publicação no BUFRJ nº 45 de 05/11/2015, permanecendo inalterados os demais dados.

PORTARIA Nº 9272, 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do (a) servidor (a) EDILSON FERNANDES DE ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 1869183, Professor Adjunto (a), no período de 25/01/2016 à 30/01/2016, para Participação em Banca de Concurso para Professor Auxiliar na UFSC - Campus Araranguá, Universidade Federal de Santa Catarina, Araranguá/SC.

PORTARIA Nº 9273, 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do (a) servidor (a) GERALDO ZIMBRÃO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2225158, Professor Adjunto, no período de 24 à 25/08/2015, para participar de Reunião Técnica, MDArte, Brasília/DF.

PORTARIA Nº 9274, 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do (a) servidor (a) GLAYDSTON MATTOS RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1545731, Professor, no período de 08/12/2015 à 08/12/2015, para participar da Reunião do Projeto CIL - Ministério dos Transportes, Secretaria de Política Nacional de Transportes - SPNT. do Ministério dos Trabalhadores, Brasília/DF.

PORTARIA Nº 9424, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do (a) servidor (a) ANTONIO FERNANDO CATELLI INFANTOSI, Matrícula SIAPE nº 0367614, Professor (a) Titular, no período de 16/12/2015 à 16/12/2015, para participação em banca de Tese de Doutorado, Universidade Federal de São João Del-Rei /MG.

PORTARIA Nº 9488, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar o período do afastamento da Sede do servidor NILSON COSTA ROBERTY, Matrícula nº 0372857, ocupante do cargo de Professor, para o período de 04/11/2015 à 09/11/2015, e não como constou na Portaria nº 6195 de 15 de setembro de 2015, com publicação no BUFRJ nº 39 de 24/09/2015, permanecendo inalterados os demais dados.

PORTARIA Nº 9535, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do (a) servidor (a) AMAURI CAVALCANTI DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 0361232, Técnico de Laboratório/Área, no período de 15/12/2015 à 19/12/2015, para Monitoramento de Ondas, Marés e de Ventos no Porto do Açu, Prumo Logística Global, São João da Barra/RJ.

PORTARIA Nº 9536, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do (a) servidor (a) CESAR AUGUSTO COMERLATO, Matrícula SIAPE nº 0360904, Analista de Tecnologia da Informação, no período de 15/12/2015 à 16/12/2015, para Visita Técnica, na Usina Nuclear Angra 1, em Angra dos Reis/RJ.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 9401 - JOÃO CARLOS MACHADO, Professor Titular, Matrícula SIAPE nº 6361097, lotado e em exercício neste Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Averbado em seus assentamentos funcionais os períodos de 15/12/1977 a 01/11/1978, perfazendo um total líquido de 332 (Trezentos e vinte e dois) dias, ou seja, 00 anos, 10 meses e 22 dias, no cargo de Celetista e no período de 01/09/1983 a 09/03/2005, perfazendo o total de 7.861 (sete mil, oitocentos e sessenta e um) dias, ou seja, 21 anos, 06 meses e 16 dias, no cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao tempo de serviço trabalhado nesta Universidade Federal do Rio de Janeiro. O referido tempo é contado para todos os fins, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8112/90. Processo nº 23079.001834/2015-19

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 9534 - LAURA MARIA GORETTI DA MOTTA, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 0361348, lotado e em exercício neste Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Averbado em seus assentamentos funcionais os períodos de 01/03/1979 a 28/02/1981 referente ao tempo de serviço trabalhado nesta Universidade Federal do Rio de Janeiro, no cargo de Pesquisador Auxiliar, perfazendo o total de 731 (setecentos e trinta e um) dias, ou seja, 02 anos, 00 mês e 01 dia. O referido tempo é contado para todos os fins, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8112/90. Processo nº 23079.011793/2015-79

Nº 9541 - VANIA MARIA BRITTO CUNHA LOPES DUCAP, Administrador de Edifícios, Registro nº 0114689, Matrícula nº 1124515, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, tempo de serviço prestado a empresas privadas conforme certidão do INSS. Otohon Imoveis Ltda, Período: 21/11/1978 a 31/08/1981, ou seja, 02 anos, 09 meses e 15 dias; Cleinman Eng. e Projetos Ltda, Período: 11/02/1982 a 31/03/1982, ou seja, 00 ano, 01 mês e 19 dias; Geotecnica S.A., Período: 11/08/1982 a 15/12/1982, ou seja, 00 ano, 04 meses e 07 dias; Agencia Guanabara de Serv.Tec. Prof. Ltda, Período: 31/01/1983 a 02/03/1983, ou seja, 00 ano, 01 mês e 01 dias; AIS - Assoc. Para Investimento Social, Período: 11/04/1983 a 28/02/1985, ou seja, 01 ano, 10 meses e 25 dias; Shaika Decorações e Conf. Ltda, Período: 02/09/1985 a 30/09/1986, ou seja, 01 ano, 00 mês e 29 dias; Companhia Industrial Farmaceutica, Período: 12/01/1989 a 03/12/1990, ou seja, 01 ano, 10 meses e 26 dias; perfazendo o total de 2997 (Dois mil, novecentos e noventa e sete) dias, correspondentes a 08 anos, 02 meses e 17 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com o art. 103, item V da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.018609/2015-11

Nº 9558 - RICARDO CEZAR VIEIRA DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, Registro nº 1890997, Matrícula nº 2108292, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, tempo de serviço prestado a empresas privadas conforme certidão do INSS. HSBC Bank Brasil S.A., período: 04/09/2002 a 30/01/2007, OU SEJA, 04 anos, 05 meses e 00 dia; Autonomo, período: 01/04/2007 a 30/06/2008, ou seja, 01 ano, 03 meses e 02 dias; Autonomo, Período: 01/07/2008 a 31/12/2008, ou seja, 00 ano, 06 meses e 04 dias; Rentax Veiculos Ltda., período: 22/02/2010 a 21/03/2014, ou seja, 04 anos, 00 mês e 29 dias; perfazendo o total de 3740 (três mil, setecentos e quarenta) dias, correspondentes a 10 anos, 03 meses e 00 dia, para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com o art. 103, item V da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.033923/2015-24

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOISA MANO

PORTARIA N° 9282, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

DESIGNAÇÃO

O Diretor do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professor Luis Claudio Mendes, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a servidora MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MARQUES, Professor Titular, Matrícula SIAPE n° 1255589, para a função de Coordenador de Intercâmbio desta Unidade.

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 9392, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de PAULO GUSTAVO HOMEM PASSOS, SIAPE nº 1627701, Professor de Magistério Superior do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, no período de 11 de dezembro de 2015, ao município de São Paulo-SP, a fim de examinar a coleção de serpentes do Instituto Butantan aproveitando a ocasião para se reunir com a estudante de Doutorado Lorena Corina Bezerra de Lima a fim de auxiliar a mesma na interpretação de resultados referentes a tese de doutoramento.

PORTARIA Nº 9423, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de MARCELO RIBEIRO DE BRITTO, SIAPE nº 1528928, Professor do Magistério Superior do Departamento de Vertebrado do Museu Nacional, no período de 14 a 16 de dezembro de 2015, aos municípios de Petrópolis-RJ, Duque de Caxias(Xerém) RJ, Miguel Pereira-RJ e arredores , a fim de realizar atividades de campo relativa aos projetos "Sistemática e morfologia de representantes da ordem Siluriformes (Actinopterygii)" (cód. SIGMA 15632) bem como àquelas de curadoria e ampliação da coleção científica do Setor de Ictiologia do Museu Nacional/UFRJ.

PORTARIA Nº 9463, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de DÉCIO FERREIRA DE MORAES JR., SIAPE nº 0365560, Biólogo do Departamento de Vertebrado do Museu Nacional, no período de 14 a 16 de dezembro de 2015, aos municípios de Petrópolis-RJ, Duque de Caxias(Xerém)RJ, Miguel Pereira-RJ e arredores , a fim de realizar atividades de campo relativa aos projetos "Sistemática e morfologia de representantes da ordem Siluriformes (Actinopterygii)" (cód. SIGMA 15632) bem como àquelas de curadoria e ampliação da coleção científica do Setor de Ictiologia do Museu Nacional/UFRJ.

PORTARIA Nº 9175, DE 01/12/2015

Relação de Aprovados no Estágio Probatório.

Matrícula SIAPE nº	Nome	Cargo	Data Início Estágio	Data Fim Estágio	Média
1912823	AMANDA WANIS TEIXEIRA	Produtor Cultural	25/01/2012	23/01/2015	10,00
1959041	ANDRE MACEDO DOMINGOS FERREIRA	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1968677	ANGELO MARTINS GONCALVES	Assistente em Administração	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1970775	DANIEL LEONARDO DE OLIVEIRA	Técnico de Tecnologia da Informação	01/10/2012	30/09/2015	10,00
1971731	DANIEL SANTOS KOSINSKI	Assistente em Administração	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1846729	DANIELE REGO NOVAES	Técnico em Assuntos Educacionais	03/02/2011	01/02/2014	10,00
1970633	FABIANE SOARES MARCONDES	Produtor Cultural	02/10/2012	01/10/2015	10,00
1914756	FABRICIO BERNARDES DE JESUS	Assistente em Administração	25/01/2012	23/01/2015	9,70
1968817	FAGNER SECUNDINO PADINHO	Técnico de Laboratório/área	18/09/2012	17/09/2015	8,88
1932207	FERNANDA XAVIER GOMES DA SILVA	Farmacêutico/habilitação	18/09/2012	17/09/2015	9,92
1874713	FERNANDO GUIMARAES PIMENTEL	Assistente em Administração	31/07/2012	30/07/2015	10,00
1958859	GABRIEL FERRAZ DA SILVA	Biomédico	24/07/2012	23/07/2015	10,00
2927225	GUILHERME DE SOUZA RANGEL DA SILVA	Farmacêutico	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1968976	LUCAS DA SILVA NUNES	Assistente em Administração	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1969332	MARCELO DO NASCIMENTO COSTA	Técnico de Laboratório/área	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1969143	MARTINHO RODRIGUES FERREIRA NETO	Assistente em Administração	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1865645	MONICA PONTES REIS	Técnico em Nutrição e Dietética	05/05/2011	03/05/2014	9,91
1814042	RENATA GUIMARAES FERREIRA ALVIM	Técnico de Laboratório/área	02/10/2012	01/10/2015	10,00
1968981	RENATO DA ROCHA SANTOS	Administrador de Edifícios	18/09/2012	17/09/2015	9,95
1970082	ROBERT SACHSSE	Técnico de Tecnologia da Informação	01/10/2012	30/09/2015	9,95
1977875	RODRIGO DOS SANTOS BOGADO	Arquiteto e Urbanista	07/11/2012	06/11/2015	9,91
1979855	ROGERIO MASCENA MESQUITA	Assistente em Administração	21/11/2012	20/11/2015	10,00
1865682	TAISSA ZANGEROLAMI LOPES RODRIGUES	Técnico de Laboratório/área	12/05/2011	10/05/2014	10,00
1824202	THIAGO LINS CAVALCANTE COSTA	Bibliotecário-Documentalista	18/09/2012	17/09/2015	9,77
1979608	VIVIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Assistente em Administração	13/11/2012	21/11/2015	9,66
TOTAL: 25					

UFRJ – CFCH – ESS – PPGSS
EDITAL #461/15 – SELEÇÃO DOUTORADO 2016
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO 3X4

1. **NOME:** |__|__|__|

UFRJ – CFCH – ESS – PPGSS
EDITAL #461/15 – SELEÇÃO DOUTORADO 2016
ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

1. **NOME:** |__|__|__|

UFRJ – CFCH – ESS – PPGSS
EDITAL #461/15 – SELEÇÃO DOUTORADO 2016
ANEXO IV – FOLHA DE ROSTO A

1. **NOME:** |__|__|__|

UFRJ – CFCH – ESS – PPGSS
EDITAL #461/15 – SELEÇÃO DOUTORADO 2016
ANEXO V – FOLHA DE ROSTO B

1. **TÍTULO DO ARTIGO INÉDITO:** |__|__|__|

UFRJ – CFCH – ESS – PPGSS
EDITAL #461/15 – SELEÇÃO DOUTORADO 2016
ANEXO VI – FICHA DE MATRÍCULA

1. **NOME:** |__|__|__|

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

REITOR

Prof. Roberto Leher
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9600, 3938-9602 e 3938-9603
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail: *reitoria@reitoria.ufrj.br*

VICE-REITORA

Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

PROCURADOR-GERAL

Drª.Jaqueline Gigante Pereira
Procuradoria Federal - UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550
Prédio da Reitoria - 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21491-901
Tels.: (0xx21) 3938-9626 e 3938-9632
E-mail: jaquelinepereira@procuradoria.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE

Agnaldo Fernandes Silva
Edifício da Reitoria - 2º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9605 e 3938-9646
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

Profª Vera Maria Martins Salim
Prédio da Reitoria da UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550 - sala 809
Tel.: (0xx21) 3938-1718

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

PRESIDENTE

Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Letícia C. Lopes
Edifício da Reitoria da UFR J - 8º andar - sala 814
Tels.: (0xx21) 3938-1626
E-mail: *cppd@reitoria.ufrj.br*

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO

Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 3938-1614 e 3938-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: *hidalgo@reitoria.ufrj.br*

CAMPUS UFRJ - MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

DIRETORA

Profª Arlene Gaspar
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50
Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ
CEP 27930-560
Tel.: (0xx22) 2796-2552
E-mail: *direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br*
direcaomacaeufrj@gmail.com

POLO XERÉM

DIRETORA PRÓ-TEMPORE

Profª Raquel Moraes Soares
Av. Pastor Manuel Avelino de Souza, 26 - Xerém
Duque de Caxias - RJ
CEP 25245-390
Tel.: 2679-1018
E-mail: *rmsoares@xerem.ufrj.br*
http://www.xerem.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1

PRÓ-REITOR

Prof. Eduardo Gonçalves Serra
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21941-901
Tels.: (0xx21) 3938-9618, 3938-1808 e 3938-1859
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE GRADUAÇÃO

Profª Vera Lúcia Nunes de Oliveira
Prédio da Reitoria - sala 803
CEP 21941-901
Tel.: 3938-9619
E-mail: *veranunes@pr1.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Bianca Barroso Chagas
E-mail: bianca.chagas@pr1.ufrj.br
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21.941-901
Tels..: (0xx21) 3938-9618 e 3938-1947

COMISSÃO EXECUTIVA DOS CONCURSOS DE ACESSO - CCMN - Térreo

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO

Maria Karla Sollero
E-mail: karla@pr1.ufrj.br

COORDENADOR ACADÊMICO

Patrícia Regina
E-mail: patriciaregina@pr1.ufrj.br

COORDENADOR DE TESTES E SELEÇÃO

Heliane Rocha
E-mail: helianerocha@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Roberto Vieira
E-mail: robertodre@gmail.com

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE VESTIBULAR

Ricardo Storino
E-mail: storino@nce.ufrj.br
E-mail: acessograduação@ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-9430

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2

PRÓ-REITOR

Prof. Ivan da Costa Marques
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9622 e 3938-9659
E-mail: *pro-reitor@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PESQUISA

SUPERINTENDENTE

Prof. José Luis Lopes da Silveira
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail: *jluis@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDENTE

Prof. Henrique Luiz Cukierman
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail: henrique.cukierman@pr2.ufrj.br

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDENTE

Marília da Conceição Morais Lopes
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1740
E-mail: *marilia@pr2.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3

PRÓ-REITOR

Roberto Antônio Gambine Moreira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: rgambine@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

George Pereira da Gama Junior
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9623
E-mail: george@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE FINANÇAS

Leilane Costa do Nascimento Tavares
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
E-mail: *leilane@pr3.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4

PRÓ-REITORA

Regina Maria Macedo Costa Dantas
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL

André Luiz Chagas Pereira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5

PRÓ-REITORA

Profª Maria Mello de Malta
Av. Pedro Calmon, 550, 8º andar - sala 815
Tels.: (0xx21) 3938-9643, 99505-7312
Fax: 3938-9695
E-mail: *mariamalta@pr5.ufrj.br*
gabinetepr5@pr5.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO

Profª Ana Inês Sousa
E-mail: *anaines@pr5.ufrj.br*
Tel.: 3938-9692
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21945-970

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO

Flávio Ferreira Fernandes
E-mail: flavio@pr5.ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-1870, 3938-9696, 3938-9647
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6

PRÓ-REITOR

Ivan Ferreira Carmo
Tels.: (0xx21) 3938-9624 e 3938-1604 - Fax: 3938-9648
E-mail: pro-reitor6@pr6.ufrj.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PREFEITO

Paulo Mario Ripper Vianna
Praça Jorge Machado Moreira,100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21944-900

Tels.: (0xx21) 3938-9300 e 3938-9301 - Fax: 2590-4940
E-mail: *prefeito@pu.ufrj.br*

Subprefeitura da Praia Vermelha
SUBPREFEITA
Solange Verri
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *solange @pu.ufrj.br*

Coordenação do Centro da Cidade
COORDENADOR
Zenildo Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *zenildo@pu.ufrj.br*

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR
Márcio Escobar Conforte
Praça Jorge Machado Moreira, 100 - sala 03
Cidade Universitária
CEP 21941-598
Tel.: (0xx21) 3938-9305 e 3938-9329
Fax: (0xx21) 3104-2577
E-mail: etu@etu.ufrj.br

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN

DECANO
Prof. Dr. João Graciano Mendonça Filho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tels.: (0xx21) 3938-9400, 3938-9401 e 3938-9441
E-mail: *decania@ufrj.br graciano@geologia.ufrj.br*
http://www.ccmn.ufrj.br

SUPERINTENDENTE
Claudio de Souza Matta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - CEP 21941-916
Tels (0xx21) 3938-9402
Fax: (0xx21) 3938-9441
E-mail: *superintendente@ccmn.ufrj.br*

INSTITUTO DE FÍSICA - IF

DIRETOR
Prof. Eduardo Chaves Montenegro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 3º e 4º pavimentos - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7703, 3938-7704
Fax: (0xx21) 3938-7368
E-mail: *diretoria@if.ufrj.br*
http://www.if.ufrj.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO

DIRETOR
Prof. Ismar de Souza Carvalho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Prédio do CCMN - Bloco F - Ilha do Fundão
Rio de Janeiro - CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9405
E-mail: *direcao@igeo.ufrj.br*
http://www.igeo.ufrj.br

Museu da Geodiversidade - IGEO
DIRETORA
Kátia Leite Mansur
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco F - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9461 - Fax: (0xx21) 3938-9465
E-mail: *museugeodiversidade@geologia.ufrj.br*
http://museu.igeo.ufrj.br
O agendamento de visitas: *visitasmgeo@ufrj.br*

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM

DIRETORA
Profª Walcy Santos
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - sala 101
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Caixa Postal 68.530
Tels.: (0xx21) 3938-7036, 3938-7035
Fax: (0xx21) 2260-1884 e 2590-0940
E-mail: *diretor@im.ufrj.br*
http://www.im.ufrj.br

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ

DIRETORA
Profª Cássia Curan Turci
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 7º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7001, 3938-7002
Fax: (0xx21) 3938-7106
E-mail: *diretor@iq.ufrj.br*
http://www.iq.ufrj.br

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV

DIRETOR
Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto
Ladeira Pedro Antônio, 43 - Saúde - Rio de Janeiro
CEP 20080-090
Tel (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219
Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076
E-mail: *ov@ov.ufrj.br*
http://www.ov.ufrj.br

ORGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO TÉRCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - NCE

DIRETORA
Cláudia Lage Rebello da Motta
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco C - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tel.: (0xx21) 3938-3200
Fax: (0xx21) 2270-8554
E-mail: *direcao@nce.ufrj.br*
http://www.nce.ufrj.br

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA

DECANA
Profª Flora De Paoli Faria
E-mail: *decano@cla.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE
Marcello Cantizano dos Santos
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-630
Tels.: (0xx21) 3938-1703 e 3938-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: *decania.cla@ufrj.br*

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU

DIRETOR
Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria/FAU - Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-901
Tel.: (0xx21) 3938-9661 - Fax: 3938-1890
E-mail: *direcao@fau.ufrj.br/sag@fau.ufrj.br*

FACULDADE DE LETRAS - FL

DIRETOR
Prof. Ronaldo Lima Lins
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Brigadeiro Trompowski s/nº - Sala D-104
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9770 - Fax: (0xx21) 2270-1696
E-mail: *lins@globo.com*

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA

DIRETORA
Prof. Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21944-596
Tel.: (0xx21) 3938-1653 - Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: *diretor@eba.ufrj.br angelart@terra.com.br*

ESCOLA DE MÚSICA - EM

DIRETOR
Prof. André Cardoso
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tel.: (0xx21) 2240-1391 - Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: *orsem@acd.ufrj.br*

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

DECANA
Profª Lilia Guimarães Pougy
E-mail: *decania@cfch.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA
Profª Ludmila Fontenele Cavalcanti
E-mail: *ludmila.ufrj@gmail.com*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Larissa Gaspar Alves
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009
E-mail: *superintendencia@cfch.ufrj.br*
larissa@cfch.ufrj.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

DIRETOR
Drª Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Av. Pasteur, 250 fundos - sala 227 - Praia Vermelha
CEP 22290-240
Telefax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: *anamont@superig.com.br*/*direcao@fe.ufrj.br*

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO

DIRETORA
Profª Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: *ivanabentes@uol.com.br*

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS

DIRETORA
Profª Andrea Maria de Paula Teixeira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21)3938-5431/3938-5380
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: *direcao@ess.ufrj.br*

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS-IFCS

DIRETOR
Prof. Marco Aurélio Silva de Santana
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2224-8125 - Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcao@ifcs.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETORA
Profª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos
Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5329, 3839-5342 e 3839-5346
Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: *gerenciaip@psicologia.ufrj.br* e *direcaoip@ufrj.br*

INSTITUTO DE HISTÓRIA

DIRETOR
Prof. Dr. Fábio de Souza Lessa
E-mail: *fslessa@uol.com.br*
www.historia.ufrj.br

VICE-DIRETOR
Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy
E-mail: *meihy1@yahoo.com.br*

CHEFE DE GABINETE
Michele Amorim-*michelleamorim88@yahoo.com.br*
Largo de São Francisco de Paula, 01 - 2º andar - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2508-7092; 2252-8035 ramal 200
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcaoih@historia.ufrj.br*

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

DIRETORA
Profª Maria Luiza Mesquita da Rocha
Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa - CEP 22.470-130
Tel.: (0xx21) 2511-5382 - Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: *direcaogeral@cap.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIRETORA
Prof. Alessandra Sarkis de Melo
Rua Bruno Lobo, 50 - Cidade Universitária - CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 3885-5970 e 3938-4761
E-mail: *eeiufrj@eei.ufrj.br*

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS SUELY SOUZA DE ALMEIDA - NEPP-DH

DIRETOR
Prof. Vantuil Pereira
Anexo do CFCH, 3º andar
Av. Pasteur, 250 - CEP 22290-240 - Rio de Janeiro
Tel.: (0xx21) 3839-5180
E-mail: *diretoria@nepp-dh.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE

DECANO
Prof. Vitor Mario Iorio
E-mail: *vitoriorio@ccje.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO
Antonio José Barbosa de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha - CEP: 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5300 e 3839-5301
E-mail: *antoniojose@ccje.ufrj.br ccje.ufrj@gmail.com*

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR
Prof. Flávio Alves Martins
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro - CEP 20211-340
Tel.: (0xx21) 3938-1033 - Fax: (0xx21) 3938-1032
E-mail: *flavioamartins@direito.ufrj.br*

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC

DIRETOR
Prof. Angelo Maia Cister
Av. Pasteur, 250 - Campus da Praia Vermelha
CEP: 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5106/5004 - Fax: (21) 2542-9839
Secretaria acadêmica: (21) 3839-5098/5109/5110
E-mail: *diretoria@facc.ufrj.br*
Site: http://www.facc.ufrj.br
Horário de funcionamento: 14 às 22 horas

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR

DIRETOR
Prof. Adauto Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1919
E-mail: *adauto.lucio@terra.com.br*

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE

DIRETOR
Prof. David Sergio Kupfer
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - CEP 22290-902
Tel.: (0xx21) 3839-5237 - Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail:*diretoria@ie.ufrj.br*

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD

DIRETOR
Prof. Vicente Antonio de Castro Ferreira
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-918
Tel.: (0xx21) 3938-9800 - Fax: (0xx21) 3938-9817
E-mail: *direcao@coppead.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

DECANA
Profª Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
E-mail:

SUPERINTENDENTE
Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde-Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-6701 e 3938-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749 e 2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB

DIRETOR
Prof. Luiz Eurico Nasciutti
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6674 e 3938-6714
E-mail: *luiz.nasciutti@icb.ufrj.br*

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

DIRETORA
Profª Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova - CEP 20211-110
Tel.: (0xx21) 2293-8999 - Ramal 215
E-mail: *direcao@eean.ufrj.br*

FACULDADE DE FARMÁCIA - FF

DIRETORA
Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz
Prédio do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 50
Cidade Universitária
CEP 21944-580
Tel.: (0xx21) 3938-6444
E-mail: *gisela@pharma.com.br*

FACULDADE DE MEDICINA - FM

DIRETOR
Prof. Roberto de Andrade Medronho
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K -
2º andar - sala 49
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tels.: (0xx21) 3938-6708, 3938-6681 e 2280-7793
Fax: (0xx21) 3938-6681
E-mail: *gabinete@medicina.ufrj.br*
http://www.medicina.ufrj.br

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG

DIRETORA
Profª Agnes Marie Sá Figueiredo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tel.: (0xx21) 3938-6734 - Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: *agnes@micro.ufrj.br*

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO - INJC

DIRETORA
Profª Gloria Valeria da Veiga
Ed. do Centro de Ciências da Saúde-Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6599, 2560-8293
Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: *direcao@nutricao.ufrj.br*
secretaria@nutricao.ufrj.br

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO

DIRETORA
Profª Maria Cynesia Medeiros de Barros
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Prédio do CCS - bl. K - 2º andar - sala 56
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6438, 3938-6439 e 2209-0045
E-mail: *gabinete@odonto.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOLOGIA - INST. BIOL.

DIRETOR
Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A 1-050
Cidade Universitária - Ilha do Fundão -
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6332 - Fax: (0xx21) 3938-6333
E-mail: *mfcnunes@biologia.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - EEFD

DIRETOR
Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho
Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Prédio da Ed. Física
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-599
Tel.: (0xx21) 3938-6850 e 3938-6836
Fax: (0xx21) 3938-6801
E-mail: *gabinete.eefd@yahoo.com.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF

DIRETORA
Profª Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco G
sala G1-019 - Av. Carlos Chagas Filho, nº 373
Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6720 - Fax: (0xx21) 2280-8193
E-mail: *diretor@biof.ufrj.br*
Site: *http://www.biof.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS - IBqM

DIRETOR
Prof. Mario Alberto Cardoso da Silva Neto
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco B
sala 33 - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6789 - Fax: (0xx21) 3938-6789
E-mail: *gabinete@bioqmed.ufrj.br*

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR
Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro
CEP 20211-340
Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201
E-mail: *gabinete@gineco.ufrj.br*

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO - INDC

DIRETOR
Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: *direcao@indc.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

DIRETORA
Profª Maria Tavares Cavalcanti
Av. Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 3938-5507 e 3938-5506
Fax (0xx21) 3938-5507 e 3938-5530
E-mail: *gabdiretor@ipub.ufrj.br*
Site: www.ipub.ufrj.br

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

DIRETOR
Prof. Edimilson Ramos Migowski de Carvalho
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 2590-4640, 3938-4816 e 3938-4822
E-mail: *direção@ippmg.ufrj.br*
www.ippmg.ufrj.br

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

DIRETORA EXECUTIVA
Prof. Fernanda Carvalho de Queiroz Mello
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - 1º andar
sala 01D58/60 - Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21941-913
Tel.: (0xx21) 3938-2887
E-mail: *fcqmello@idt.ufrj.br*

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR
Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras - CEP 22240-000
Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: *matesc@me.ufrj.br*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

DIRETOR-GERAL
Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário
Cidade Universitária
Tels.: (0xx21) 3938-6002 e 3938-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: *alexandrecardoso@hucff.ufrj.br*

INSTITUTO DO CORAÇÃO

DIRETOR
Prof. Nelson de Albuquerque Souza e Silva
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 - 8º andar
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-913
Tels.: (0xx21) 3938-2618 e 3938-2750
Fax: (0xx21) 3938-2759
E-mail:

INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

DIRETORA
Profª Maria Catarina Salvador da Motta
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova - CEP 20210-030
Tels.: (0xx21) 3184-4444 (secretaria da Direção);
3184-4411 (Adminstração); 3184-4415
(Rec. Humanos); 2293-2255 (Disk-AIDS);
3184-4407 (Divisão Acadêmica)
Fax: (0xx21) 2502-2762
E-mail: *direcao@hesfa.ufrj.br*

NÚCLEO DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES

DIRETORA
Profª Isabel Gomes Rodrigues Martins
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 12
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6343
Fax: (0xx21) 2270-3944
E-mail: *direcao@nutes.ufrj.br*

INSTITUTO DE PESQUISAS
DE PRODUTOS NATURAIS - IPPN

DIRETOR
Prof Alessandro Bolis Costa Simas
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
1º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração), 3938-6792,
3938-6793, 3938-6794, 3938-6795 e 3938-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 3938-6512
E-mail: *diretor@nppn.ufrj.br*

INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE COLETIVA - IESC

DIRETOR
Prof. Armando Meyer
Praça Jorge Machado Moreira (próximo a Prefeitura UFRJ)
Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-9277 e 3938-9271
Fax: (0xx21) 3938-9273
E-mail: *iesc@iesc.ufrj.br* (unidade)

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
SÓCIO- AMBIENTAL DE MACAÉ - NUPEM

DIRETOR
Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP 27971-550 - Caixa Postal: 119331
Tels.: (0xx22) 2762-9313, 2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal201
E-mail: *direcao@nupem.ufrj.br*

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

DECANO
Prof. Fernando Luiz Bastos Ribeiro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar - Cidade Universitária -
CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 3938-7008
E-mail: *fernando@ct.ufrj.br*
solregina@ct.ufrj.br (Chefe de Secretaria)

SUPERINTENDENTE
Prof. Waldir de Mendonça Pinto
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tel (0xx21) 3938-7007
E-mail: *waldir@ct.ufrj.br*

ESCOLA POLITÉCNICA

DIRETOR
Prof. João Carlos dos Santos Basílio
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7064
Fax: (0xx21) 3938-7718
E-mail: *diretor@poli.ufrj.br*

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

DIRETOR
Prof. Eduardo Mach Queiroz
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E, sala 201
Cidade Universitária
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7040
Fax: (0xx21) 3938-7567
E-mail: *mach@eq.ufrj.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA - COPPE

DIRETOR
Prof. Edson Hirokazu Watanabe
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária - CEP 21941-914
Tel.: (0xx21) 3938-7022 - rs.23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: *lpr@adc.coppe.ufrj.br*

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO - IMA

DIRETOR
Prof. Luis Claudio Mendes
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030, Bloco J
Centro de Tecnologia
Cidade Universitária
CEP 21945-598
Tel.: (0xx21) 3938-7031
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: *diretoria@ima.ufrj.br*

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC

(Com categoria de Centro)

PRESIDENTE
Reitor Prof. Roberto Leher

COORDENADOR
Prof. Carlos Vainer
E-mail: coordenador@forum.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE
Paulo Caetano
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC);
(0xx21) 2552-1046
E-mail: *pcaetano@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL
Profª Patricia Dorneles
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: patriciadorneles@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Elizabeth Christina Carvalho de Queiroz
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: *elizabeth.queiroz@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO, TV E RÁDIO
Prof. Fernando Alvares Salis
E-mail: fasalis@forum.ufrj.br

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
Rosilane Galdino de Moura
Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo (sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE)
CEP 20.250-020
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: *rosigaldino@forum.ufrj.br*

BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES
SIBI

COORDENADORA
Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC
Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha - CEP 22295-902
Tels.: (0xx21) 2295-1397
E-mail: *paulamello@sibi.ufrj.br*

EDITORA DA UFRJ

DIRETOR GERAL
Prof. Michel Misse
E-mail: michelmisse@editora.ufrj.br

DIRETORA ADJUNTA
Fernanda Ribeiro
E-mail: *fernanda@editora.ufrj.br*

DIRETORA EDITORIAL
Maíra Alves
E-mail: maira@editora.ufrj.br

DIRETOR COMERCIAL
Julio Dias
E-mail: *julio@editora.ufrj.br*
Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - RJ - CEP 22290-902
Tel.: 2542-7646
www.editora.ufrj.br

MUSEU NACIONAL - MN

DIRETORA
Profª Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho
Quinta da Boa Vista, s/nº
São Cristóvão
CEP 20940-040
Tels.: (0xx21) 3938-1252 e 2254-4320
E-mail: *secretaria@mn.ufrj.br*
Site: http://www.museunacional.ufrj.br

CASA DA CIÊNCIA
- CENTRO CULTURAL
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFRJ

DIRETORA EXECUTIVA
Fatima Brito
Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo
CEP 22290-160
Telefax: (0xx21) 2542-7494
E-mail: *fatima@casadaciencia.ufrj.br*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-*http://www.grafica.ufrj.br* **(*grafica@grafica.ufrj.br*)** • Diretor: **Carla Aldrin de Mello Campos**
• Chefe Produção: **Almir Fucci** • Chefe Editoração: **Martha Dias de Sá** • Chefe Off-Set: **Gilson Silva de Oliveira**
• Chefe Acabamento: **Agnaldo de Lima Barbosa** • Chefe Manutenção: **Jair Borges Filho** • Chefe Plotagem: **Pedro L. Bartonelli Braga**
• Digitação e Editoração Eletrônica: **Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá**

http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM